SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2501

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019 - PROCESSO N° 063/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 017/209 – Proc. Nº 063/2019. Cujo o objeto: desta licitação o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, Butano para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg, destinados as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Infraestrutura do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.. – Anexo I do Edital**. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **G E R ARRUDA COMERCIO DE GAS LTDA -ME**, CNPJ nº. **08.765.516/0001-39. Vencedora do Certame**, com o valor total de **R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS)**

Ilha de Itamaracá, 15 de Janeiro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:3039CB44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2020 - PROCESSO N° 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2020
ERRATA DE AVISO DE CONTRATO.A Comissão Permanente de Licitação – CPL. Através do Pregoeiro Oficial, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Extrato de Contrato n°029/2020, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE.)**. No dia **10/01/2020. EDIÇÃO 2497:** ***ONDE SE LÊ*:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 029/2020. **LEIA-SE:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 E CONTRATO N° 029/2020**.**

Ilha de Itamaracá, 15/01/2020.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B65E34A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2020 - PROCESSO N° 03/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2020
ERRATA DE AVISO DE CONTRATO.A Comissão Permanente de Licitação – CPL. Através do Pregoeiro Oficial, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Extrato de Contrato n°030/2020, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE.)**. No dia **10/01/2020. EDIÇÃO 2497:** ***ONDE SE LÊ*:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 030/2020. **LEIA-SE:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 E CONTRATO N° 030/2020**.**

Ilha de Itamaracá, 15/01/2020.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7AF3203E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019 - PROCESSO N° 063/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2020
ERRATA DE AVISO DE CONTRATO.A Comissão Permanente de Licitação – CPL. Através do Pregoeiro Oficial, avisa aos

interessados que na publicação do Aviso de Extrato de Contrato n°030/2020, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE.)**. No dia **10/01/2020. EDIÇÃO 2497:** ***ONDE SE LÊ*****:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 031/2020. **LEIA-SE:**AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 E CONTRATO N° 031/2020**.**

Ilha de Itamaracá, 15/01/2020.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:787D2E96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA DE CONTRATO N° 142/2019 - PROCESSO N° 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE NA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS – AMUPE, NA DATA DE **08/01/2020**, EDIÇÃO Nº **2495,** CUJO OBJETO É**: O Registro de Preços com vistas à eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Fogos de Artifícios, para realização de shows pirotécnicos, para atender os eventos realizados pelo Município da Ilha de Itamaracá – PE, conforme especificações, quantidades, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital**. Onde se lê: **DATA DA ASSINATURA DE CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2019**. Leia-se: **DATA DA ASSINATURA DE CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2019**. Mais Informações no endereço, Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre 08h às 13h ou através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 15 DE JANEIRO DE 2020.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4D1045F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019 - PROCESSO N° 061/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 015/2019 – Proc. Nº 061/2019. Cujo o objeto: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em botijões plásticos de 20 litros, destinados as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Infraestrutura e Turismo do Município dos Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa:**PR PAULO RICARDO DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ:** CNPJ nº 12.424.127/0001-17, **Vencedora do Certame**, com o valor total de **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**

Ilha de Itamaracá, em 15 de JANEIRO de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8693BBF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 063/2019 REPETIÇÃO - TOMADA DE PREÇO REPETIÇÃO Nº. 012/2019

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2019 REPETIÇÃO - TOMADA DE PREÇO REPETIÇÃO Nº. 012/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção da Praça Nossa Senhora Aparecida, objeto do Contrato de Repasse nº 802307/2014 Processo nº 2692.1017906-71/2014 com Recursos oriundos do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 219.892,03. Data e hora de abertura: 31/01/2020 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 15 de janeiro de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:89BF540C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 97/2017

5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 97/2017. PL Nº 038/2017. Objeto: Alteração e Atualização do valor Contratual, referente *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL*. Contratado: Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda. CNPJ: 10.565.011/0001-72. Valor. Lote I: R$ 1.947.459,20; Lote II: R$ 754.118,40; Lote III: R$ 2860.054,82.
6º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 97/2017. PL Nº 038/2017. Objeto: Acréscimo de Valor Contratual, referente *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS*. Contratado: Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda. CNPJ: 10.565.011/0001-72. Valor Acrescido. R$ 254.799,60.

Água Preta/PE, 1º de novembro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4D6D3213

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 017/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO DA RUA PADRE NELSON NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS**

EMPRESA VENCEDORA: **RM TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.113.415/0001-89**, situada a Praça Nossa Senhora da Conceição, 94 – Galeria Santa Rita de Cássia – Sala 07 – Centro – Águas Belas – PE – CEP: 55.340-000**, vencedora pelo menor preço global, apresentando o seguinte valor R$ 194.733,24 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

EMPRESA INABILITADA: ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA, CNPJ: 31.593.560/0001-20.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PROPRIOS.

Águas Belas, 13 de janeiro de 2020

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A4B5B893

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE - ALIANÇA – PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 032/2019. PREGÃO SRP. Nº 014/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2020. Formalização de Ata de Registro de Preços visando a eventual aquisição de material para pintura de prédios públicos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de Aliança – PE. Contratada: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANATI DE AZEVEDO – CNPJ: 33.040.331/0001-04. Para os itens: 01 - 56, no valor total de R$: 649.419,50 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e cinqüenta centavos).

Aliança 15 de janeiro de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C219D5CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N°: 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2020. O Prefeito do município de Aliança - PE, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da BANDA "A FAVORITA" No valor de R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para 01 (uma) apresentação uma no dia 19 de janeiro 2020 na tradicional Festa de São Sebastião às 00:00hs no Pátio de Cultura – Aliança – PE, através da empresa: MIX SHOWS AGENDAMENTO MUSICAIS E ARTÍSTICOS - EIRELI – CNPJ: 23.569.191/0001-02.

Aliança, 15 de janeiro de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4B6D4D58

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

PROCESSO N°: 001/2020 DISPENSA Nº 01/2020. A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aliança – PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal. Torna publico que ratifica a dispensa de licitação para aluguel de imóvel situado na Rua João Hilário Pereira de Lira, 149 - Centro – Aliança – PE, para instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos/Conselho Tutelar**,** ao seu proprietário o senhor Jose Severino da Silva – CPF nº: 141.473.864-15 - 04 no valor total de R$: 9.000,00 (nove mil reais) sendo pagamento mensal no valor de R$: 750,00 (setecentos e cinqüenta reais).

Aliança, 15 de janeiro de 2020.

ANA CARLA DE MOURA FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aliança – PE

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:18FD5077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2019. TOMADA DE PREÇOS - N°. 002/2019. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIARIA, NO MUNICIPIO DE ALIANÇA –PE. Recursos oriundos da Emenda parlamentar de Proposta n°: 10759.7840001-003. O presidente da CPL do município de Aliança – PE informa que as empresas: GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS – LTDA – CNPJ: 20.852.678/0001-00, MLIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI –EPP – CNPJ: 20.935.844/0001-31 e VALLE DO IPOJUCA CONSTRUTORA – EIRELI – EPP – CNPJ: 24.361.671/0001-46, foram consideradas habilitadas, já a empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – LTDA – CNPJ: 07.414.627/0001-38** foi considerada inabilitada, da ciência em sessão representante legal da empresa manifestou em ata a intenção de apresentar recurso, com o não comparecimento de um dos licitantes a sessão, se faz necessário a publicidade para o início do prazo recursal, diante no exposto fica aberto a contagem recursal de 5 (cinco) dias na data desta publicação. Maiores informações na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) no prédio da Prefeitura, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Aliança, 15 de janeiro de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5DFC0A75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PMA

O Município de Angelim/PE, **CNPJ Nº 10.130.755/0001-64**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 020/2019-PMA,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa que execute os serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo utilização de software, de interesse da Administração Pública Municipal para os seguintes órgãos: SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGELIM/PE. **LICITANTE VENCEDORA: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, CNPJ n° 35.699.834/0001-11.**

Angelim, 15 de Janeiro de 2020.

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente da CPLC

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:748ECAD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, CNPJ 10.908.660/0001-29, através da Secretária de Saúde. **Contratada: AMG – COMERCIO DE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 13.827.404/0001-03. Objeto:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes). **Valor global R$ 23.600,00.** Prazo de **Vigência**: noventa (90) dias contados de **01/01/2020 a 31/03/2020**.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F3834229

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2020
Pregão Presencial de Nº. 01/2020
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição mobiliário, material permanente e equipamentos para estruturação do Centro de Saúde Dr. José de Araújo Lima, Araripina-PE, com o intuito em ampliar a rede de urgência e emergência no âmbito do município, de acordo com as especificações, quantidades e condições constante no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Valor Máximo: R$ 391.866,12 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e doze centavos), julgamento menor preço por item. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 30 de Janeiro de 2020 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SAÚDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D27275D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28825/2020
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETO: DOAÇÃO, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ao Município de Araripina, Estado de Pernambuco, de 01 (um) automóvel, misto, utilitário, tipo Station Wagon, Peugeot Citroën, Número Identificador 935SUNFN1LB500882, Valor unitário R$ 55.361,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais), para ser utilizado exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselheiros Tutelares do Município de Araripina.

RESUMO OPERACIONAL DO TERMO:

Quadro 1 - Informações do donatário
Município: Araripina
Estado: PE
Nome do Prefeito: JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Nome do responsável pela retirada: SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Telefone de contato: (87) 3873-2113
E-mail: suzilene.alves@araripina.pe.gov.br

Quadro 2 - Descrição do Veículo
Automóvel, misto, utilitário, tipo Station Wagon ? SW, Sport Utility Vehicle ? SUV ou minivan, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Quadro 3 - Informações do(s) bem(ns) doado(s)

Veículo adquirido no Âmbito do Contrato 42/2018, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e o(a) PEUGEOT CITROËN

Número identificador	Valor unitário
935SUNFN1LB500882	R$ 55.361,00
Quantidade: 1	**Valor Total:** R$ 55.361,00

Araripina-PE, 16 de janeiro de 2020.

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado-Chefe do Munistério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito de Araripina-PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:16082984

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2019 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Construção de Creche tipo C da Escola Juscelino Kubitchek, padrão FNDE com 04 (quatro) salas de aula na Tv. Santa Rita, Araripina-PE, conforme Projeto Básico/ Termo de Referência e anexos deste Edital, tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO CPL/SEDUC Nº 026/2019– EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.
Empresa Contratada: RAINIER LAGE COSTA, inscrita no CNPJ Nº26.765.462/0001-93, com sede social na Rua João Pereira de Lisboa s/n, Bairro Loteamento Serrano, no Município de Araripina-PE.
Valor da Contratação: R$ 1.245.329,15(hum milhão duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

Araripina, 19 DE Dezembro De 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municiapal de Educação/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:542177A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:026/2019
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2019
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Objeto Descr.: Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Construção de Creche tipo C da Escola Juscelino Kubitschek, padrão FNDE com 04 (uqatro) salas de aula na Tv. Santa, conforme Projeto Básico/ Termo de Referência e anexos deste Edital.
Após o processo licitatório Nº 026/2019, comunica-se sua **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** de seu objeto na seguinte maneira**: Menor Preço global** em favor da empresa **RAINIER LAGE COSTA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. º**26.765.462/0001-93 no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ R$ 1.245.329,15 (Hum milhão duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 16 de Dezembro 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F4443A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Serviço
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2019 por 02(dois meses), o qual passará a ter a sua vigência até a data de 24 de fevereiro de 2020.

CONTRATO nº 001/2019
Contratado: EMPRESA RAINIER LAGE COSTA – ME(CONSTRUTORA SERRANA), inscrita no CNPJ sob o Nº 26.765.462/0001-93.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 15 de janeiro de 2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:606AC24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 03/19. Processo Licitatório nº 024/2018. Pregão Presencial nº 021/2018. Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: SÓ Saúde Produtos Hospitalares EIRELI. CNPJ nº 29.775.313/0001-01 Nova Vigência: 01/01/2020 a 11/02/2020.

Araripina, 15/01/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6D4DB0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 21/19. Processo Licitatório nº 10/2019. Pregão Presencial nº 10/2019. Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratada: W. Carvalho Parente Materiais de Construção ME. CNPJ nº 10.144.361/0001-65Nova Vigência: 01/01/2020 a 21/07/2020.

Araripina, 15/01/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C69A8C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 028/19. Processo Licitatório nº 008/2019. Pregão Presencial nº 08/2019. Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de prótese dentária visando acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do SUS. Contratada: Thomas Ramon Leite Batista – ME, CNPJ nº 20.397.637/0001-70. Nova Vigência: 01/01/2020 a 14/08/2020.

Araripina, 15/01/2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1DF849FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Processo nº: 008/2019 - Comissão: Pregão – Pregão Eletrônico nº 005/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento imediato de mobiliários, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiros – PE, em atendimento aos repasses de recursos das emendas Parlamentares Federais nº 28850006 e nº 27180007 – Contrato nº: 038/2019 – Contratada: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 29.955.518/0001-60 – Valor do contrato: R$ 5.792,93 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos). Barreiros - PE, Vigência: 20/12/2019 a 31/12/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do FMS

EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Processo nº: 008/2019 - Comissão: Pregão – Pregão Eletrônico nº 005/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento imediato de mobiliários, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiros – PE, em atendimento aos repasses de recursos das emendas Parlamentares Federais nº 28850006 e nº 27180007 – Contrato nº: 039/2019 – Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ: 26.889.181/0001-42 – Valor do contrato: R$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 20/12/2019 a 31/12/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor do FMS

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:768C8541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 028/2019 - Comissão: Comissão de Pregão, Pregão Presencial nº 007/2019 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Barreiros - PE. Ata de Registro de Preços nº 008/2019 – Empresa Registrada: J V R A FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.194.580/0002-47 - Valor da Ata: R$ 2.074.380,00 (Dois milhões, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Processo nº 028/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 007/2019 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Barreiros - PE. - Contrato nº: 040/2019 – Contratada: J V R A FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.194.580/0002-47 - Valor do Contrato: R$ 311.945,00 (trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Barreiros - PE, Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO - PMB

Processo nº 028/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 007/2019 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Barreiros - PE. - Contrato nº: 035/2019 – Contratada: J V R A FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.194.580/0002-47 - Valor do Contrato: R$ 96.635,00 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Barreiros - PE, Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - FMAS

Processo nº: 008/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2019 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Barreiros – PE. – Contrato nº: 010/2019 – Contratada: J V R A FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.194.580/0002-47 - Valor do Contrato: R$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO - FME

Processo nº: 008/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2019 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Barreiros – PE. – Contrato nº: 014/2019 – Contratada: J V R A FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.194.580/0002-47 - Valor do Contrato: R$ 1.293.100,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil e cem reais). Barreiros - PE, Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE.
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:CC9C1BA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

BELO JARDIM - PREV
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão ao Contrato Nº 001/2019. Processo Licitatório n° 001/2019. Tomada de Preço n° 001/20119. Rescindir o **Contrato nº. 001/2019**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica, além da concepção de processos, elaboração de rotinas para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município De Belo Jardim - Belo Jardim Prev,**

incluindo treinamento de pessoal e orientação da Administração Superior e dos servidores.

Belo Jardim, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim-BELOPREV.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:3C09D378

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 004.2020 -RETIFICAR A PORTARIA Nº 042.2019 PARA INCLUSÃO DE DEPENDENTE NA PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 004/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 042/2019, datada de 09/08/2019, para inclusão de dependente do falecido ENOQUE RODRIGUES DE AQUINO;

Conceder pensão por morte a **EMILLY SILVA DE AQUINO**, filha menor, portadora da Certidão de Nascimento nº 63711 Livro A-72 fl. 239 do Cartório de Registro Civil de Belo Jardim/PE e CPF nº 160.335.284-84, representada por sua genitora a Sra. ELANE SILVA DEODATO, portadora do CPF nº 124.647.764-59 e **PIETRA ANTONELLY SILVA DE AQUINO**, filha menor, portadora da Certidão de Nascimento nº 67.174 Livro A-84 fl. 101 do Cartório de Registro Civil de Belo Jardim/PE e CPF nº 153.148.304-69, representada por sua genitora a Sra. LUEGELEM MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 119.819.144-98, pelo falecimento de ENOQUE RODRIGUES DE AQUINO, servidor ativo, que ocupou o cargo de Gari, Mat. 1.0001550, portador do RG nº 5.130.273 SSP-PE e CPF nº 139.774.745-53, falecido em 05/11/2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso II da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/11/2018.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:B7D33D3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Contratação de empresa visando a aquisição parcelada de Leites Especiais e Suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE e suas unidades vinculadas, conforme itens e especificações no Termo de Referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 18005.15000.15001.10.303.1003.2.15-364 3.33.90.30. Contrato Nº: 00001/2020. Contratado: Especialty Nutrition Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ: 30.532.007/0001-15. Valor R$7.432,20. Vigência: de 06/01/2020 a 31/12/2020.

Belo Jardim, 06/01/2020.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:6F203CED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00097/2019. Processo Nº: 00027/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. O objeto desta licitação é o Registro de Preços por item, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, para Unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. DOTAÇÃO: 18005.15000.15001.10.302.1002-2.13/346-348 . Contratado: Barbosa Galvao Oxigenio Ltda - ME. CNPJ: 08.181.188/0001-23. Valor R$25.300,00. Vigência: de 02/12/2019 a 02/12/2020.

Belo Jardim, 02/12/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:4D397E3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 0001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 2 (duas) Ambulâncias tipo A - Furgoneta, para atender as necessidades do Município, conforme Termo de Compromisso. Recurso do Ministério da Saúde e Emenda n° 1190-02. Valor: R$177.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/02/2020 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital e anexos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com. Outras informações através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 14/01/2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:CFFAE233

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00001/2020. Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento futuro, de forma parcelada de FARDAMENTOS ESCOLARES, conforme especificações técnicas constantes neste Termo, visando a atender os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00. Contratado: L Freire de Santana Neto. CNPJ: 32.392.162/0001-09. Valor R$566.680,50. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Belo Jardim, 02/01/2020.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:CD21B835

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 097/2019. Processo Licitatório n° 020/2019. Tomada de Preço n° 004/2019. Ajuste de Planilha do contrato Nº 097/2019, cujo objeto Contratação de empresa do ramo de engenharia para executar reforma da Biblioteca Municipal do Município de Belo Jardim/PE, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes com acréscimo de **R$ 20.790,57 (vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos),** valor inicial contratado. **Com acréscimo de R$ 38.552,46 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 33,73% do valor inicial contrato; E Supressão de R$ 17.761,86 (dezessete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 1,73% do valor inicial contrato.** O valor aditado será no valor de **R$ 20.790,57 (vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos),** devido à necessidade do ajuste de planilha.

Belo Jardim, 03 de setembro de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:26C98A76

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00008/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Com o Objetivo de Aquisição Parcelada de Cbuq - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para Aplicação a Frio, Com Agregados Pétreos Cap 50/70, Modificado Por Aditivo Que Retarda a Cura, Não Emulsionado Em Usina de Asfalto e Não de Pmf, Podendo Ser Aplicado a Frio, Inclusive Sob Chuva, Usado para Operações de Pavimentação e Arruamentos, Podendo Ser Estocado Por Até 08 (oito) Dias, Podendo Ser Aplicado Em Buracos Com Água Sem Perda de Coesão, Aderência ao Pavimento e Trabalha. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Silvio Romero dos Santos Silva Leite Eireli - CNPJ 24.500.544/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 15 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:8BF55861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

Processo N.º 011/2020. Pregão Presencial N.º 010/2020

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar de consumo e de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidade Mista São José, Unidades Básicas de Saúde e usuários portadores de condições que exijam a dispensação de insumos especiais não padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), conforme diretrizes estabelecidas na portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2014. A CPL comunica as empresas que adquiriram o Edital do processo acima citado e a quem interessar que na redação do Edital, nos itens 12.1.1.3.3 e 13.1 alínea "b", deve-se acrescentar o seguinte parêntese (apenas para itens de medicamentos), as demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital corrigido poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoes ou através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 15/01/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A6482CD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018

1° Termo aditivo ao Contrato n° 075/2018. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 029/2018. Pregão Presencial nº 014/2018. **Alteração (acréscimo) de 25%** no valor do contrato supramencionado, alusivo ao LOTE III, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios (programa merenda escolar) não perecíveis,** destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bonito. **CONTRATADA: ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.598.096/0001-25, com sede na Rua Severino Félix, nº 320, bairro São Sebastião, CEP.: 55.660-000, na Cidade de Bezerros/PE. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 67.187,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais). **FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Terceira do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

BONITO, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:1E12BD4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO 20002/2020

Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 15 de Janeiro de 2020, edição de n° 2500 na página 21:

ONDE SE LÊ:

Data e Local da Sessão de Abertura: 30/01/2020 às 08:30h.

LEIA-SE:

Valor: R$ 25.025,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/01/2020 às 08:30h.

Brejinho (PE), 15/01/2020.

JOÃO PAULO F. TORRES.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:C3349542

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 009/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

Processo N.º 009/2020. **Pregão Presencial N**.º 005/2020 - **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para os veículos e máquinas das diversas secretarias do município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R$ 853.820,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 04/02/2020 às 09:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com

Buíque, 15 de janeiro de 2020.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:538403E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA – ATO N° 073/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 14 de Janeiro de 2020.

Anexo único
ONDE SE LÊ:
SOLANGE MARIA DOS SANTOS
LEIA-SE:
SOLANGE MARIA DE SANTANA BRAGA

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9401D077

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 083/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: DIEGO LEMOS DE CARVALHO, do Cargo de **CHEFE DE SETOR II**, símbolo **CC5**, a partir de **15 de JANEIRO de 2020**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:937B81BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do projeto "Campeonato Municipal de Futebol e Futsal de Cachoeirinha". Licitante vencedora: WEDO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.117.361/0001-85, situada a Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº1472, loja 105, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410.010, com o valor total de R$603.472,02 (seiscentos e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos). Prazo contratual de 12 meses.

Cachoeirinha/PE, 15 de janeiro de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BDCAC34D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO - JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
CONTRATO N° 115/2019

A empresa JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Caetés/PE, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI** para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação por e-mail e Diário Oficial da AMUPE, apresentar defesa no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019, sobre a falta que lhe é imputada, qual seja, **recusa injustificada em assinar o contrato**, para o que lhe é dado vista dos respectivos autos eletrônicos no site do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br.

Caetés/PE, 15 de janeiro de 2020.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:5154FAB1

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2017. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Período de Vigência: **02/01/2020 a 02/01/2021.** Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP**. CNPJ: 35.699.834/0001-11.

Caetés, 02/01/2020.

JOSINETE GOMES DE ALMEIDA.
Presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores de Caetés - IPSC

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1D6EF5A2

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 270/2017. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Período de Vigência: **07/11/2019 a 07/11/2020.** Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP**. CNPJ: 35.699.834/0001-11.

Caetés, 07/11/2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:BA02744F

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2018. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: **02/01/2020 a 02/01/2021.** Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP**. CNPJ: 35.699.834/0001-11.

Caetés, 02/01/2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:408FD4C4

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2018. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Período de Vigência: **02/01/2020 a 02/01/2021.** Contratada: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA EPP**. CNPJ: 35.699.834/0001-11.

Caetés, 02/01/2020.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário de Finanças

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AA9757BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Calumbi torna público que realizara licitação na Modalidade Pregão Presencial. **Processo nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel) no perímetro urbano do Município de Calumbi e entre o KM 00 e o KM 230 da BR 232, para atender as necessidades das Secretarias: Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Transporte, Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social. Valor: R$ 672.040,80 (seiscentos e setenta e dois mil, quarenta reais e oitenta centavos). Dia 30/01/2020 às 09:00 horas. **Processo nº 002/2020 - Pregão Presencial nº 002/2020.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de uma ambulância para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dia 30/01/2020 às 11:00 horas. Maiores informações por meio de E-mail: cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 16 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES BARROS NETO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:AA6F2B9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

O PREGOEIRO, Sr. GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e Equipe de Apoio designados respectivamente pela Portaria nº. 1177/2019, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, conforme preços cotados na proposta, **ADJUDICAR** o concorrente abaixo, **PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019,** tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que teve por objeto **Registro de preço, *eventual contratação de empresa para o fornecimento GAS DE COZINHA EM RECARGA DE BOTIJOES DE 13 Kg, distribuídos gradativamente pelo período de 12 (doze) meses consecutivos para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município,* conforme especificações contidas no Anexo I do edital,** constituir-se no menor preço apresentado,**Adjudicatário: IMPERIO COMERCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA, CNPJ 32.754.084/0001-45, vencedora no Valor Global – R$ 132.979,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).**

Camaragibe, 15 de jANEIRO de 2020**.**

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:A6AABFE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL 013/2019
O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através das **SECRETARIAS: Educação; Assistência Social e Administração**, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 para **Registro de preço, *eventual contratação de empresa para o fornecimento GAS DE COZINHA EM RECARGA DE BOTIJOES DE 13 Kg, distribuídos gradativamente pelo período de 12 (doze) meses consecutivos para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município,* conforme especificações contidas no Anexo I do edital, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: IMPERIO COMERCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA, CNPJ 32.754.084/0001-45, vencedora no Valor Global – R$ 132.979,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) .**Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da respectiva ata de Registro de Preços.

Camaragibe, 15 de Janeiro de 2020**.**

ANDERSON NEVES DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário de Educação

ALEX JENNER NORAT
Secretário de Administração

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:420FA7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE-FMS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019-FMS

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 529/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 020/2019 - Pregão Presencial nº 006/2019-FMS**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Valor Estimado R$ R$ 12.966.573,65 (Doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, ficando definido o dia 27/01/2020, às 09:30 para abertura da Sessão, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – 1º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C32146AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, Contratada: **PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO CONCÓRDIA E STA CRUZ - CNPJ Nº 02.680.207/0001-80**, no valor global máximo R$ 10.286,70 (dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 08.260.663/0001-57**. Nos termos da lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 18/12/2019. Vigência: 18/12/2019 a 28/02/2020.

Camaragibe, 18 de dezembro de 2019

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário de Educação

EDEVALDO QUEIROZ DA SILVA
Pequenos Produtores Agricultores Rurais do Engenho Concórdia e Sta Cruz

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:07B0A3BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público aos interessados a Chamada Pública N° 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O recebimento da documentação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2020, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura, sito a Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix /PE ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 15 de janeiro de 2020.

MARIA CLAUDIANA DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:695765DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2019***
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A FIM DE QUE SEJA PRESTADA ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUINZENAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA***

PE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*
RESOLVE*:*
HOMOLOGAR *o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: ITALO GUEDES DE M ROMAO EIRELI de CNPJ Nº 15.418.732/0001-73, com sede na Rua Dr. Correia Lima, nº 127, Centro, Itambé PE, CEP 55920-000, representada por seu titular o Sr. Italo Guedes de Melo Romão, portador do CPF nº 059.840.634-41, vencedora pelo valor Total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 15 de janeiro de 2020

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C9B00B37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. DANILO CARVALHO VITAL, no cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO (CC-I) - PROJU.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 14 de janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:14FCEF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **NEUZAIDE ALVES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **03 (três) meses** restantes da Licença Prêmio, referente ao seu 1º **decênio**, no período **de 15 de janeiro de 2020 a 13 de abril de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:EBB65E84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O**Fundo Municipal de Saúde de Cortês,** através do seu Presidente, informa que as **10h00min do dia 31 de janeiro de 2020**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE** situada no Rua Projetada 09, nº. 25, Conjunto Habitacional Nova Cortês, Cortês/PE, de acordo com a Proposta nº. 10373.1480001/18-001, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo deste Edital. **LOCAL**: Rua Antônio da Silva Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R$ 125.000.00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**.** Edital a disposição dos interessados por email:cortcpl@gmail.com

Cortês/PE, 14 de janeiro de 2020.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:573CB146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cortês**,** através do seu Presidente, informa que as **09:00 horas** do dia **31 de janeiro de 2020**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a contratação de empresa de engenharia para **Revitalização da Praça de Alimentação** situada no Centro da Cidade, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo deste Edital. **LOCAL**: Rua Antônio da Silva Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de **R$ 221.599,89** (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).Edital a disposição dos interessados por email:cortcpl@gmail.com

Cortês/PE, 14 de janeiro de 2020.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:138C11CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO -

PROCESSO N° 002/2019 - FMS. MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 – FMS. **Objeto:** cujo objeto aquisição de

03 veículos TIPO AMBULÂNCIA (0 KM ANO/MODELO MÍNIMO 2020), para o Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE. Valor estimado: R$257.541,67. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 29/01/2020 às 09h30min, Mais informações na sala de licitações, Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru-PE, no horário de 08:00 ás 13:00, de segunda a sexta-feira, edital e demais informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com

Cumaru/PE, 15 de janeiro 2019.

INAYARA MIRELLY DE ANDRADE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:6774E5F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº: 025/2019 - - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇO Nº 009/2019 .

Objeto Nat.: Aquisição - Objeto: Registro de Preços para aquisição de filtros e lubrificantes destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/PE, restou deserto, estando uma NOVA SESSÃO MARCADA PARA DIA: 29/01/2019, às 13:00 mim TIPO: MENOR PREÇO . Valor Máximo Admitido: R$ 118.107,76,00. Local da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE, Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com.

Cumaru, 15 de janeiro de 2020.

INÁYARA MIRELLY DE ANDRADE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:0C793EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2020 – FMS. Nat: Prest. Aquisição - Objeto: aquisição de cadeira odontológica completa (composta por uma cadeira odontológica, um equipo odontológico, uma unidade auxiliar odontológica e um refletor odontológico), para o Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE, conforme do ANEXO I, do Edital. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 29/01/2020 às 11:00 horas, valor estimado R$32.826,00. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmai.com .

Cumaru/PE, 15 de janeiro de 2020.

INAYRA MIRRELY DE ANDRADE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:4FC93E79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz esclarecer que, nos artigos 1º e 2º da Portaria 004/2020, onde se lê "para o biênio 2020/2022" leia-se "quadriênio 2020/2024", ficando, portanto, a Portaria redigida nos termos abaixo.

Escada, 15 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 004/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 1.737/1997, e no artigo 6º da Resolução nº 170 do CONANDA, e considerando a Nota Pública 0002/2020 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Escada,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS Membros Titulares do Conselho Tutelar do Município de Escada para o quadriênio 2020/2024, de acordo com a ordem decrescente de votação os seguintes Conselheiros:

1º - JOSÉ NELSON DA ROCHA;
2º - CHARLES FELIPE DA SILVA ALEXANDRE;
3º - ALEX PESSOA DOS SANTOS;
4º - JORGE LUIZ DE LIMA;
5º - PYETRO ARIEL ROCHA DE ATAÍDE.

Art. 2º. Ficam NOMEADOS Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Escada para o quadriênio 2020/2024, de acordo com a ordem decrescente de votação os seguintes Conselheiros:

1º - JOSÉ AMÉRICO DA SILVA;
2º - WILMA ALMEIDA DE LIMA;
3º - JOSÉ MARCELINO DO CARMO NETO;
4º - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
5º - MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:615107C5

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

Aos 10 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, às Dez horas, no Auditório da FAESC, foi realizada a sessão solene do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Escada. Para dar posse aos membros do Conselho Tutelar de Escada. Declarando aberto os trabalhos o Sr(a) João Paulo Celestino, Presidente do CMDDCA, passou ao cerimonial a condução da solenidade. O cerimonial procedeu à composição da mesa com as seguintes autoridades:
O Presidente do CMDDCA Sr. João Paulo Celestino, o Secretário da Educação do Município Sr. Jhon Kennedy representando o Exmo. Sr. Prefeito, O Exmo. Juiz da 2ª Vara Dr. Emiliano Costa Galvão, o Exmo. Promotor de Justiça Dr. Fernando Henrique Cunha, o Exmo. Vereador José Eduardo Freitas (Eduardo do Arretado), o Subtenente do 21º BPM o Sr. Edivonaldo José da Silva, e a Secretária do Desenvolvimento Social Sr.ª Nilbe Maria Moreira.

Seguindo, o cerimonial registrou a presença da Sr.ª. Valdenia Souza e Sr. Antônio Rufino Filho Vereadores do Município.
Foram convidados os conselheiros tutelares, titulares e suplentes, eleitos no pleito do dia 06 de Outubro de 2019, para tomarem acento na tribuna de honra. De pé, todos acompanharam a execução do Hino Nacional do Brasil e Hino do Município. Então, foi facultada a palavra aos membros da mesa, fazendo uso da palavra os Senhores Jhon Kennedy, Dr. Emiliano Costa Galvão, Dr. Fernando Henrique Cunha e Sr.ª Nilbe Maria Moreira.
Passou-se, então, a palavra a Sr.ª Janaína Maria das Chagas secretária (adjunta) do CMDDCA, para leitura da ata de apuração do processo de escolha do CT, logo após foi feito pelo conselheiro tutelar eleito José Nelson da Rocha o juramento do CT.
O cerimonial passou a palavra ao presidente do CMDDCA, que os declarou empossados. De pé, todos acompanharam a execução do Hino do Conselheiro Tutelar, Posteriormente foi lida pela Sr.ª Maria Izabel, o Termo de Posse do CT, que foi seguido da assinatura e recebimento do Diploma pelos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, presentes. Na ocasião foi facultada a palavra para o membro do conselho eleito, que foi utilizada pelo conselheiro Pyetro Ariel Rocha de Ataíde, ao termino dos pronunciamentos dos conselheiros, Por fim, o cerimonial passou a palavra para o presidente do CMDDCA, que encerou os trabalhos. Havendo sido concluído os trabalhos às onze horas e trinta minutos, do
Eu Janaína Maria das Chagas, lavrei e assinei a presente ata junto com o presidente do CMDDCA Sr João Paulo Celestino. Segue em anexo o termo de posse assinado pelos conselheiros Tutelares, titulares e suplentes.

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:32028607

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DO CT

Aos 10 dias do mês de Janeiro de dois Mil e Vinte, às Dez Horas, no Auditório da Faesc (Faculdades da Escada), em sessão solene do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Escada, tomaram posse os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar: sendo os Titulares:

JOSÉ NELSON DA ROCHA, que obteve 559 votos; **CHARLES FELIPE DA SILVA ALEXANDRE**, que obteve 514 votos; **ALEX PESSOA DOS SANTOS**, que obteve 496 votos; **JORGE LUIZ DE LIMA**, que obteve 448 votos; **PYETRO ARIEL ROCHA DE ATAÍDE**, que obteve 385 votos. Os cinco suplentes são: **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA**, que obteve 359 votos; **WILMA ALMEIDA DE LIMA**, que obteve 279 votos; **JOSÉ MARCELINO DO CARMO NETO**, que obteve 267 votos; **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, que obteve 242 votos; **MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA**, que obteve 217 votos. Os conselheiros fizeram o juramento público e solene se comprometendo a zelar e defender as crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos durante o seu mandato e foram diplomados pelas autoridades presentes. Os conselheiros empossados durante o mandato que se inicia deverão exercer suas funções sob os princípios e objetivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 2441/2015 e Regimento Interno do Órgão.

Titulares	
Nome	Assinatura
JOSÉ NELSON DA ROCHA	
CHARLES FELIPE DA SILVA ALEXANDRE	
ALEX PESSOA DOS SANTOS	
JORGE LUIZ DE LIMA	
PYETRO ARIEL ROCHA DE ATAÍDE	
Suplentes	
JOSÉ AMÉRICO DA SILVA	
WILMA ALMEIDA DE LIMA	
JOSÉ MARCELINO DO CARMO NETO	
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	
MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA	

JOÃO PAULO CELESTINO
Presidente Do CMDDCA
Escada-PE

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:43A4FD20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 052/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 052 / 2019, CONCORRÊNCIA N° 002 / 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições no disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de janeiro de 1994.
ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 052/2019, modalidade CONCORRÊNCIA n° 002/2019 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DOMICILIARES CAPINAÇÃO DE RUAS, COLETAS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS NO LIXÃO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO,** sendo vencedora a Licitante: **CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI**, **CNPJ nº 26.658.226/0001-78**, situada na Rodovia Asa Branca, 101 – Bairro Centro – Exu-PE, CEP.: 56.230-000. **Valor da Proposta: R$ 2.363.608,77 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos).** Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, surta seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:EB7988D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO CONVOCACIONAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
ATO CONVOCACIONAL
O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público referente ao Processo nº 052/2019, CONCORRÊNCIA 002/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DOMICILIARES CAPINAÇÃO DE RUAS, COLETAS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS NO LIXÃO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2004 e 147/2014. Fica **CONVOCADA** a empresa **CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI**, **CNPJ nº 26.658.226/0001-78**, situada na Rodovia Asa Branca, 101 – Bairro Centro – Exu-PE, CEP.: 56.230-000. A comparecer para assinatura de contrato como **VENCEDORA** do processo supracitado, IMEDIATAMETE, por apresentar melhor proposta. Informações junto ao setor Jurídico ou na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:526DAB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2017

Processo nº 084/2017, CONVITE nº 039/2017 – **CONTRATO Nº 413/2017**, **S & V CONSTRUÇÕES**, **CNPJ: 10.704.604/0001-72,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO WILSOM MOREIRA SARAIVA, NO MUNICÍPIODE EXU-PE**. Prorroga o prazo por igual período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data 27/11/2019.

ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:84757447

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PROCESSO Nº: 00029/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Processo Nº: 00029/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha e Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova . **CONVOCA** as empresas participantes do Pregão Presencial 00026/2019, para se fizer presentes na sessão a ser realizada no **dia 20/01/2020 às 09h00min,** para apresentação do relatório de diligência in loco e continuidade do certame, na sala de Licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova – PE. Na ocasião será apresentado Relatório de Diligências, e assim proceder demais fases no processo – Fase de Lances.

Feira Nova, 15/01/2020.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:CEF691B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 00053/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Processo Nº: 00053/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2019. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00006/2019, para Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria no acompanhamento de contratos de repasses e convênios junto aos sistemas - SICONV, SISMOB e SIMEC, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: V.s. Figueredo Ltda. CNPJ: 21.011.741/0001-48, pelo valor de R$48.000,00.

Feira Nova, 15/01/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:4869341E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 015/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RENATO PEREIRA LIMA**, portador do RG nº 5367911 SSP/PE e CPF 024.081.614-52, do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Receita**, da Secretaria de Finanças, símbolo CC-IV.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, Revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

Flores – PE, em 14 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:CE882078

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, que a lei municipal nº 1025/2014, no inciso II, do Art. 206 autoriza a concessão dos servidores municipais para exercer suas funções em outros órgãos ou entidades públicas.

Considerando o OFÍCIO nº 004/2020 – PMST – GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA da servidora Sra. **MICHELE TENÓRIO DE QUEIROZ LEITE**, matrícula 2520, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 5ª A 8ª SÉRIE**, para a secretaria municipal de educação de Serra Talhada – PE onde exercerá suas atividades à partir de 08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, com ônus para a cidade onde está sendo cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data da cedência.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:5B053AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MANNUELA SANTANA DE SOUZA**, do cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Departamento de Programas Especiais da Secretaria de Bem Estar Social.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 14 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:666612CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MANNUELA SANTANA DE SOUZA**, portadora do RG nº 6.820.027 SDS-PE e do CPF nº 045.710.934-38, para o cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Departamento de Proteção Especial da Secretaria de Bem Estar Social.**
Art. 2º - Fica a referida servidora designada para a função de **Coordenadora do Programa Bolsa Família**.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 14 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B0BBB521

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período relacionado em tabela, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO
BERNADETE FERREIRA RODRIGUES	2417	ACS	15/01 A 14/02
GONÇALINA CLAUDINO MONTEIRO	2392	ACS	06/01 A 05/02
JAILSON REZENDE	2110	ACS	05/01 A 04/02
JOSÉ EDNALDO DE MEDEIROS	2529	AG ENDEM	06/01 A 05/02
CLAUDIA RODRIGUES DE SÁ	2112	TEC ENFER	15/01 A 14/02
ABRAÃO LUIZ DA SILVA	2425	ACS	10/01 A 09/02

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 15 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:E1F07A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período relacionado em tabela, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO
BERNADETE FERREIRA RODRIGUES	2417	ACS	15/01 A 14/02
GONÇALINA CLAUDINO MONTEIRO	2392	ACS	06/01 A 05/02
JAILSON REZENDE	2110	ACS	05/01 A 04/02
JOSÉ EDNALDO DE MEDEIROS	2529	AG ENDEM	06/01 A 05/02
CLAUDIA RODRIGUES DE SÁ	2112	TEC ENFER	15/01 A 14/02
ABRAÃO LUIZ DA SILVA	2425	ACS	10/01 A 09/02
MARIA INALDA RIBEIRO LOPES	0115	AG ADMINI	06/01 A 05/02

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 15 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

**Republicado por incorreções*

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:00966B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 Nat.:Compras Objeto Descr. **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE** Valor Orçado em **R$ 39.555,00**. Julgamento: 29/01/2020 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3B1D8FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2020- SEC. DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Flores – PE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria. **Valor Orçado: R$ 409.931,13. Data e Local para entrega dos envelopes: de 16 de janeiro a 30 de janeiro de 2020, das 08h às 12h**, na Comissão de

Chamada Pública da Agricultura Familiar, situado à Rua Dr. Santana Filho, 01 1º andar Flores PE, CEP: 56.850-00 – Tel.: 87 3857-1251. **Abertura dos envelopes: 31 de janeiro de 2020, às 10h** na Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar. **Requisitos e/ou documentos**: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 01/2020, Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Flores, 15 de janeiro de 2020.

MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA
Secretária de Educação

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:542008CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 002/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 002/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (INFORMÁTICA) DESTINADO AO HOSPITAL, USF E CENTRO DE ESPECIALIDADE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE**. Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável global para o item: **R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).** Início do acolhimento das propostas: 16/01/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 28/01/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 28/01/2020, às 12:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 800909**.

Flores, 15/01/2020.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:663A5566

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3
CONTRATO Nº 038/2017

Processo licitatório: Nº 064/2017-FMS
Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10965.708/0001-30
Contratada: ACFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP (FINNOFARMA), CNPJ 07.085.840/0001-43
Período: 31/12/2019 a 31/12/2020.
Data do aditivo: 31/12/2019.

AURELIANO GONÇALVES
Secretário Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:18FC7FB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 047/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 CONTRATO Nº 112/2019

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Contratação da Atração Artística: MARIA CLARA,** através da Empresa **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A,** para apresentação durante a Festividade de Nossa Senhora da Penha no dia 12 de Janeiro de 2020 no Município da Gameleira/PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE**. CONTRATADA:** BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.296.729/0001-50. **VALOR TOTAL:** 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será 30 (trinta) dias**,** contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Barbara do Nascimento Braga
Código Identificador:709569EC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 047/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 CONTRATO Nº 114/2019

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação da Atração Artística: **CAVALEIROS DO FORRÓ,** através da Empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA,** para apresentação durante a Festividade de Nossa Senhora da Penha no dia 12 de Janeiro de 2020 no Município da Gameleira/PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE. **CONTRATADA: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27. **VALOR TOTAL:** 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será 30 (trinta) dias**,** contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Barbara do Nascimento Braga
Código Identificador:EB0C3D9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA N°010 /2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução N° 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, a Lei Municipal de N° 3.915, de 19 de junho de 2013, e, conforme determina a Lei Federal N°8.666/93, Lei das Licitações.

R E S O L V E :

Art.1°.NOMEAR, uma Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Garanhuns, formada pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO
Bartolomeu Gomes de Araújo (Efetivo - Matrícula nº 11.377)	**Presidente**
João Pereira da Silva Filho (Comissionado – Portaria nº 130/2017)	**Relator**
Lidiane Pereira Vilela (Efetivo – Matrícula nº 969)	**Secretária**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 034/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNNS, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B41BE086

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA N° 011 / 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo e conforme determina a Lei Federal N°10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E :

Art.1°. Nomear como Pregoeiros e como Membros da Equipe de Apoio, e Designar Comissão para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO da Câmara Municipal de Garanhuns, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT./PORT.	CARGO
Bartolomeu Gomes de Araújo (Efetivo)	11.377	Pregoeiro
Cândido Ferreira de Freitas (Efetivo)	973	Membro da equipe de apoio
João Pereira da Silva Filho (Comissionado)	130/17	Membro da equipe de apoio

§1°-Os servidores nomeados no artigo supra, formarão uma Comissão que se reunirá, sempre que necessário, com a presença de no mínimo 02 (dois) de seus membros, incluindo-se o Pregoeiro.

§2°-Nos casos em que se faça necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art.2°.São atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I–o credenciamento dos interessados;
II–o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III–a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV–a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V–a adjudicação da proposta de menor preço;
VI–a elaboração de atas;
VII–a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII–o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX–o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior e/ou servidor designado, visando à homologação e a contratação.

Art.3°. Os servidores designados nesta Portaria desempenharão as atribuições especificadas no Art. 2° desta Portaria concomitantemente com as da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Garanhuns.

Art.4°. No desenvolvimento de suas atividades, o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio designados por esta Portaria, se reportarão diretamente ao Presidente da Câmara.

Art.5°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 035/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNNS, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A0DF7B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2019 – PMG
O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados do **Processo Licitatório nº 053/2019 - PMG**, cujo objeto destina-se à contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de **Garanhuns**, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, a interposição de recurso administrativo, **relativo a HABILITAÇÃO da empresa NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº. 01.667.155/0001-49,** apresentado pela empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EPP – CNPJ Nº. 05.340.639/0001-30.** Sendo assim, a partir do dia 17/01/2020, contar-se-á o prazo de 03(três) dias úteis para eventuais interposições de **contrarrazões**, a encerrar-se às 14:00h do dia 21 de janeiro do corrente ano, consoante a Lei 10.520/2002.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO
Pregoeira

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DEC7D7FF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000005/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.(a) IVONE SOARES DE SALLES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;
RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao (a) servidor(a) **IVONE SOARES DE SALLES,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 2377, portadora do RG n° 2.612.570 SDS/PE e CPF/MF n° 293.241.654-53, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Janeiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6345C1DB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000006/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a). DORIANO LEITE DE OLIVEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) DORIANO LEITE DE OLIVEIRA**,** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional Nº 703, portador do RG N° 2.620.159 SDS/PE e CPF/MF N° 389.170.504-25 lotado na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Janeiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CDF88685

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000011/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sr.(a) GILZA MARIA DE OLIVEIRA LOPES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais** ao (a) servidor(a) GILZA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Funcional Nº 3126, portadora do RG n° 923.913 SDS/PE e CPF/MF n° 220.246.894-34, lotada na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativo a 18 de Dezembro de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 15 de Janeiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AF11E641

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PERDA DE VALIDADE DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público a perda de validade da Licença Ambiental Simplificada n. 157/2019 a partir da data 27/09/2019, devido ao encerramento da atividade no endereço Rua Capitão Pedro Rodrigues, 185, Magano, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EA9FA987

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 001/2020 - SOSP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garanhuns – PE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONTRATADA: METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 32.406.635/0001-61
ENDEREÇO: Joaquim Nabuco, nº 115 – Sala: B, Bairro: Centro – CEP: 54.735-790, Cidade: São Lorenço/PE

Processo Licitatório Nº: 014/2019 - PMG
Concorrência N° 002/2019 - PMG
Contrato Nº 072/2019 – CPLC

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Reforma da Av. Santo Antônio Etapas I e II, no município de Garanhuns/PE.

OBS.: ESTA É A RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 001/2020 - SOSP, DO CONTRATO Nº 072/2019 – CPLC, POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D94409BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2020-PMG - Processo Licitatório nº 003/2020 - PMG. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de todo material, serviços e mão de obra necessária para a construção (conclusão) da de uma Creche tipo I – modelo convencional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a finalidade de atender a demanda do bairro Vale do Mundaú, no município de Garanhuns-PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 1.448.990,84. Abertura 31/01/2020, às 09:30h (Horário de Brasília).** Edital disponível no site: www.garanhuns.pe.gov.br, ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019. E-MAIL: pmg.licitacao@gmail.com**.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:320E2C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2020-PMG - Processo Licitatório nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços **de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas** e de uma **quadra poliesportiva coberta** no Conjunto Habitacional Vianna, Bairro Dom Helder Câmera, neste Município. **Valor Máximo Admitido: R$ 2.081.700,03. Abertura 17/02/2020, às 09:30h (Horário de Brasília).** Edital disponível no site: www.garanhuns.pe.gov.br, ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019. Email: pmg.licitacao@gmail.com**.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8830DA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2020-PMG - Processo Licitatório nº 004/2020. Objeto: Registro de Preço para viabilizar a aquisição de Material Esportivo para equipar as escolas que oferecem o Ensino Fundamental – Anos Finais para a promoção de atividades esportivas com os alunos. **Valor Máximo Admitido: R$ 119.753,76.** Início do acolhimento das propostas: **16/01/2020 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **28/01/2020 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **28/01/2020 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - **Nº. 800639,** no Portal da Transparência Municipal: www.garanhuns.pe.gov.br/ transparencia, pelo e-mail: pmg.licitacao@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Fone: (87) 3762-7019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:396CD007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N° 002/2020

Do objeto: a presente portaria tem por objeto instaurar processo administrativo de Sindicância que visa apurar possível irregularidade na **distribuição** e/ou **armazenamento** de merenda na ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA MARIA CORDEIRO DE MELO TAVARES.

Garanhuns/PE, 15 de janeiro de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EA14F60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N° 003/2020

Do objeto: a presente portaria tem por objeto instaurar processo administrativo que visa apurar existência de inexecução da relação contratual, originada por meio do contrato administrativo nº 045/2019 - SEDUC.

Garanhuns/PE, 15 de janeiro de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9628F26E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 009/2019

A Prefeitura Municipal de Igarassu-PE, através do Secretário da Secretaria de Gestão Integrada, tendo em vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, e ainda Parecer Jurídico, reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 009/2019, em favor da empresa **CLF EMPREENDIMENTOS**, inscrito no CNPJ nº 12.087.161/0001-43, com proposta no valor global de **R$ 48.338,20 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos),** para a **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O RETORNO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIODE IGARASSU/PE,** Considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e Decreto nº 042, de 24 de julho de 2019.

Igarassu, 19 de dezembro de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário da Secretaria de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:95ABC70F

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
NOMEAÇÕES DO CONCURSO DE 2011

PORTARIA Nº 80/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Certame Público realizado neste Município, em 2011, para provimento de Cargos Públicos, realizado através da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE.

Considerando o item 15.3 do Edital do Concurso Público, em observância a ordem de classificação dos cargos.

Considerando o Edital do Concurso, o nomeado deverá satisfazer todos os requisitos legais exigidos para o cargo, apresentando para isso os documentos comprobatórios.

RESOLVE:

Nomear para provimento de Cargo Público em Caráter Efetivo, constante da estrutura funcional e administrativa municipal, os senhores e senhoras abaixo especificados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANGELO JUNIOR LOURENÇO DE LIMA

AUXILIAR EDUCACIONAL

JOSEILDA MARIA DAMASCENO ROMÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO

RICARDO ANDRADE DE COUTO SOARES

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETO

ODONTÓLOGO

LUANA OSÓRIO FERNANDES

FONOAUDIÓLOGO (A)

DANIELLE GOMES PINTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e, Publique-se

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 14 de janeiro de 2020

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:FC9AF05B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSENEIDE SOUZA DOS SANTOS LEOCADIO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 269/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Joseneide Souza dos Santos Leocadio, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15284,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Janeiro de 2020.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4690F27B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANA MARCELA FIGUEIRÔA CAVALCANTI CORREIA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 270/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Ana Marcela Figueirôa Cavalcanti Correia, Técnica de Enfermagem, Mat. 50138,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Janeiro de 2020.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:40DA69BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020 - GAB

PORTARIA Nº 001/2020 - GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Licitação para a Prefeitura Municipal de Iguaracy, durante o exercício de 2020, composta pelos servidores:

SERVIDOR MUNICIPAL	CPF	CARGO NA CPL
Marcos Henrique da Silva Jeronimo	**057.230.234-70**	**Presidente**
Maria do Socorro Gonçalves de Araújo	**599.627.554-68**	**Secretária**
Elenir Lopes de Siqueira	**370.403.674-91**	**Membro**

Art. 2º – O presidente da comissão receberá gratificação mensal correspondente ao símbolo FG-VI e os demais membros receberão gratificação mensal correspondente ao símbolo FG-VII.
Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iguaracy, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:94BA54DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020 - GAB

PORTARIA Nº 002/2020 - GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Pregão para a Prefeitura Municipal de Iguaracy, durante o exercício de 2020, composta pelos membros:

NOME DO MEMBRO	CPF	CARGO NA CPL
José Eurílio Silva Neto	**105.180.934-76**	**Pregoeiro**
Maria do Socorro Gonçalves de Araújo	**599.627.554-68**	**Membro**
Elenir Lopes de Siqueira	**370.403.674-91**	**Membro**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iguaracy, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:27389783

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº. 005/2019, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 009/2019, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38,** após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da **TOMADA DE PREÇO** em epigrafe, a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38,** determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 03 de janeiro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1E1998C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2020. COMPRASNET 042020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto Registro de preços para posterior e eventual contratação do fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidades Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor: R$568.650,86. Credenciamento até 8h do dia 28 de Janeiro de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 28 de Janeiro de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 28 de Janeiro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 15/01/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C1934311

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 017/2019

O Município de Itapissuma em razão de questões administrativas, torna público o cancelamento do Pregão 017/2019, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, EPIS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS PARA PINTURA E OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Itapissuma, 02 de janeiro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:6A09D164

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2020 - ´PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES; PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS**

DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - PE. Julgamento: "por item"

Os editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com, Fone: 9 94660565

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma-PE

Valor total estimado: R$ 2.394.632,80 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Data abertura: 30/01/2020, as 08:30.

Itapissuma, 15 de janeiro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:92575D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO ELENCO FARMÁCIABÁSICAPARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE ITAPISSUMA - PE**. Julgamento: "por item"

Os editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com, Fone: 9 94660565

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma-PE

Valor total estimado: R$ 5.591.740,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta reais)

Data abertura: 30/01/2020, as 10:30.

Itapissuma, 15 de janeiro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:BDC660D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS HIDRAULICOS, ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, EPIS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS PARA PINTURA E OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Julgamento: "por item"

Os editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com, Fone: 9 94660565

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma-PE

Valor total estimado: R$ 1.521.510,48 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos)

Data abertura: 29/01/2020, as 08:30.

Itapissuma, 15 de janeiro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:FA1B9BF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2020. Processo Nº: IN00001. CPL. Inexigível Nº 00001/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL A SABER: CANTORA EDUARDA ALVES (A SEDUTORA), ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO/SHOW DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19/01/2020, EM PRAÇA PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaquitinga: 1339200422.0089 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OU EVENTOS CULTURAIS/3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 12.924.119/0001-30. Valor R$30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: de 15/01/2020 a 14/02/2020.

Itaquitinga/PE, 15/01/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:A21417E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2020. Processo Nº: IN00002. CPL. Inexigível Nº 00002/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL A SABER: PEDRINHO PEGAÇÃO E AMIGAS DO BREGA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO/SHOW DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 17 e 18/01/2020, EM PRAÇA PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaquitinga: 1339200422.0089 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OU EVENTOS CULTURAIS/3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME. CNPJ: 12.319.583/0001-05. Valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: de 15/01/2020 a 13/02/2020.

Itaquitinga/PE, 15/01/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:41744999

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2020. Processo Nº: IN00003. CPL. Inexigível Nº IN00003/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS A SABER: FORROZÃO CHACAL, BANDA AQUÁRIUS, BANDA RABO DE SAIA e BANDA MEL COM TERRA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO/SHOW DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 18 e 19/01/2020, EM PRAÇA PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaquitinga: 1339200422.0089 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OU EVENTOS CULTURAIS 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAIS E ARTÍSTICOS EIRELI. CNPJ: 23.569.191/0001-02. Valor R$150.000,00. Vigência: de 15/01/2020 a 14/02/2020.

Itaquitinga/PE, 15/01/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:7138A3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2020. Processo Nº: IN00004. CPL. Inexigível Nº 00004/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL A SABER: CANTORA PRISCILA SENNA (MUSA), ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO/SHOW DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19/01/2020, EM PRAÇA PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaquitinga: 1339200422.0089 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OU EVENTOS CULTURAIS/3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Contratado: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: de 15/01/2020 a 14/02/2020.

Itaquitinga/PE, 15/01/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:334E9A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00002/2019. Processo Nº: AD00002. Serviço. Que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº00042 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2019) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, COM FINS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM TIPO I, GERADOR TIPO I 180 KVA, HOUSE MIX DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO, da seguinte maneira: Itens 3, 6 e 27: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI EPP. CNPJ: 24.395.873/0001-09, pelo valor de R$ 21.484,00.

Itaquitinga/PE, 15/01/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:547F7368

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2019. Processo Nº: AD00001. Serviço. Que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº00006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019) DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CONDADO/PE, COM FINS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DISCIPLINADORES, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO, da seguinte maneira: Itens 1, 9 e 12: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI EPP. CNPJ: 24.395.873/0001-09, pelo valor de R$38.365,00.

Itaquitinga/PE, 15/01/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:7EDEB1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2020. Processo Nº: AD00001. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 000001/2019 - FMC, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. Serviço. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº00006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019) DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CONDADO/PE, COM FINS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DISCIPLINADORES, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaquitinga.: 1339200422.0089 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS/33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Contratado: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI EPP. CNPJ: 24.395.873/0001-09. Valor R$38.365,00. Vigência: de 15/01/2020 a 15/01/2020.

Itaquitinga/PE, 15/01/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:C3C99B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2020. Processo Nº: AD00002. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 000002/2019 - FMC, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00009/2019, realizado pelo MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA. Serviço. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº00042 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2019) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, COM FINS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM TIPO I, GERADOR TIPO I 180 KVA, HOUSE MIX DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaquitinga.: 1339200422.0089 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS/33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Contratado: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI EPP. CNPJ: 24.395.873/0001-09. Valor R$ 21.484,00. Vigência: de 15/01/2020 a 15/01/2020.

Itaquitinga/PE, 15/01/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:4E0BA046

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00003/2019. Processo Nº: AD00003. Serviço. Que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2019 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº00036 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2019) DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, COM FINS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO GRID – TIPO I DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO, da seguinte maneira: Itens 1: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI EPP. CNPJ: 24.395.873/0001-09, pelo valor de R$ 17.500,00.

Itaquitinga/PE, 15/01/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:DB4BF7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00007/2020. Processo Nº: AD00003. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 000003/2019 - FMC, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, realizado pelo MUNICÍPIO DE PANELAS. Serviço. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2019 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº00036 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2019) DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, COM FINS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO GRID – TIPO I DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaquitinga.: 1339200422.0089 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS/33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Contratado: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI EPP. CNPJ: 24.395.873/0001-09. Valor R$ 17.500,00. Vigência: de 15/01/2020 a 15/02/2020.

Itaquitinga/PE, 15/01/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:AB5AE96D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 065/2019 FME. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de fraldas descartáveis destinadas aos alunos da Educação Infantil – CRECHE da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP. CNPJ: 00.910.332/0001-03. Valor Contratado: R$ 29.464,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Data da Assinatura 30/12/2019. Vigência até 30/12/2020.

João Alfredo, 15 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:AF176635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 066/2019 FME. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de fraldas descartáveis destinadas aos alunos da Educação Infantil – CRECHE da Rede Municipal de Ensino de João Alfredo - PE. Contratada: COMERCIAL ITAENGA EIRELI. CNPJ: 35.393.407/0001-00. Valor Contratado: R$ 44.720,00 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais). Data da Assinatura 30/12/2019. Vigência até 30/12/2020.

João Alfredo, 15 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:354F7240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

Processo Nº 001/2020 Comissão: CPL I Modalidade/Nº: **Tomada de Preço Nº** 001/2020 Objeto: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, assim como planilha orçamentária, memoriais técnicos e cronograma físico-financeiro, emissão de pareceres técnicos e outros, pelo período de 10 (dez) meses. Valor: R$618.656,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação I, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE; no dia 04 de fevereiro de 2020; Horário: 09h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo, 15 de janeiro de 2020.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:35A11912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - Registro de Preço Objeto Nat. Fornecimento**. OBJETO**: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, do município de João Alfredo - PE. Valor: **R$ 369.187,75**. Local e data da Sessão de Abertura: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, localizada a Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 31 de janeiro de 2020; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156, no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação pelo e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:EA6D5574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 Objeto Nat. Prestação de Serviços**. OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de João Alfredo, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde- SUS. Valor: **R$ 279.033,52**. Local e Data da sessão de Abertura: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, localizada a Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 29 de janeiro de 2020; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156, no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação pelo e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:178EE4EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2019 FME. Processo Licitatório Nº: 005/2019; Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP. Acréscimo Financeiro de 25% ao item do Contrato (Mão de Obra). Cujo Objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, bem como no fornecimento de peças automotivas novas, do tipo original, para a frota de veículos e máquinas do município de João Alfredo. Contratada: AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.856.014/0001-08. Valor do Acréscimo: R$ 44.126,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais).

João Alfredo, 15 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:F7A44F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2019 FME. Processo Licitatório Nº: 005/2019; Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP. Acréscimo Financeiro de 25% ao item do Contrato (Peças). Cujo Objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, bem como no fornecimento de peças automotivas novas, do tipo original, para a frota de veículos e máquinas do município de João Alfredo. Contratada: AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.856.014/0001-08. Valor do Acréscimo: R$ 92.680,82 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

João Alfredo, 15 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:E3577714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 005/2019; Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP. Acréscimo Financeiro de 25% do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, bem como no fornecimento de peças automotivas novas, do tipo original, para a frota de veículos e máquinas do município de João Alfredo. Contratada: AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.856.014/0001-08. Valor do Acréscimo: R$ 47.795,85 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

João Alfredo, 15 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:3AAB0BFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 005/2019; Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP. Acréscimo Financeiro de 25% do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, bem como no fornecimento de peças automotivas novas, do tipo original, para a frota de veículos e máquinas do município de João Alfredo. Contratada: AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º

03.856.014/0001-08. Valor do Acréscimo: R$ 20.927,27 (vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

João Alfredo, 15 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A4467E8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020. PROCESSO Nº: 00003/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2020. Processo Nº: 00003/2020. CPL. Serviço. Contratação da atração artística PRISCILA SENNA / MUSA para se apresentar no dia 19 de janeiro 2020 na festividade de São Sebastião, padroeiro do município de Lagoa de Itaenga-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Jr Producoes Artisticas e Eventos Ltda. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$50.000,00.

Lagoa de Itaenga, 15/01/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:AA9D0D78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00002/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Processo Nº: 00002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DO TIPO AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO 0K(ZERO QUILÔMENTRO), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Valor: R$222.600,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/01/2020 às 10:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 10/01/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:2D075424

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 025/2019

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 015/2019**, em favor das empresas **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI – ME**, inscrita no **CNPJ** nº 11.270.945/0001-40, perfazendo um valor total de **R$ 89.502,50** (oitenta e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), **JOSINALDO JOSÉ DA SILVA PANELAS - ME,** inscrita no **CNPJ** nº 11581.689/0001-01, perfazendo um valor total de **R$ 32.497,50** (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e **ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE – ME,** inscrita no **CNPJ** nº 08.987.355/0001-28, perfazendo um valor total de **R$ 79.037.30** (setenta e nove mil, trinta e sete reais e trinta centavos). **Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza destinado a manutenção das atividades gerais das escolas pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, vinculadas a Secretaria de Educação e Desporto do respectivo Município.** Valor Global **R$ 201.037,30** (duzentos e um mil, trinta e sete reais e trinta centavos)**.**

Lagoa dos gatos, 15 de janeiro de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1D80D94B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020 - PREFEITURA

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº001/2020 - PREFEITURA

Aviso de Licitação Pregão Nº 001/2020 - PMLG – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é Prestação de serviços relativos à hospedagem no Município de Lagoa Grande - PE, com café da manhã incluso para atender as demandas do Gabinete do Prefeito. Informações na sede da prefeitura:Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data Abertura: 28.01.2020**.** Hora: 10:00h.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:8917C6CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:005/2020. Pregão Presencial Nº.001/2020. Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência. Valor máximo admitido: R$ 157.402,30. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/01/2020 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 15 de janeiro de 2020.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B01546BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
Na publicação realizada no dia 15 de janeiro de 2020 no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco na página 46, referente ao Extrato de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 003/2019 Processo Licitatório n° 015/2019 - **objeto:** Registro de preços da contratação de empresa espeialized para aquisição de material de limpeza (baldes de plástico, pá de lixo, esponjas de limpeza, dentre outros) de forma parcelada, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos vinculados, conforme especificados no Termo de Referência. **ONDE SE LÊ:** ELISANDRA DA SILVA CUNHA, Secretária de Cultura, Esporte e Turismo. **LÊ-SE:** ELISANDRA DA SILVA CUNHA, Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:2C220CDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVIO DE LICITAÇÃO PREGÃO PREESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 29 de janeiro de 2020, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para : contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/ etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de Administração e diversas secretarias do município de Manari-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.166.700,00(hum milhão, cento e sessenta e seis mil, setecentos reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 15 de janeiro de 2020.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7815A4E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Moreno, para o biênio 2019-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 575 de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2019-2021, os representantes a seguir relacionados:

GOVERNAMENTAL
I- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.1-Titular: Humberta Lucena de Alencastro – CPF: 028.405.644-83
1.2 - Suplente: Carlos Alberto Guerra – CPF: 014.345.484-65

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.1-Titular: Eudes Cavalcanti – CPF: 171.194.644-34
2.2 - Suplente: Luiz Cândido dos Santos Jr. – CPF: 782.379.984-72

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA E SEGURANÇA CIDADÂ
3.1- Titular: Edivânia Cavalcanti Ferreira – CPF: 295.654.644-91
3.2- Suplente: Deyvison Danilo Reis Martins – CPF: 085.553.124-00

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.1-Titular: Isabella Rodrigues Silva Paes – CPF: 038.767.494-25
4.2 -Suplente: Maria Cristina Torres Ferreira – CPF: 995.324.924-53

V- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
5.1 -Titular: Elza Maria Andrade Mota – CPF: 432.319.344-00
5.2 - Suplente: Erika Roberta R. C. Fragoso – CPF: 034.752.104-52

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
6.1- Titular: Jozemberg Decilio Ferreira Cavalcanti – CPF: 857.518.474-15
6.2- Suplente: Nayane Borges – CPF: 112.336.554-77

SOCIEDADE CIVIL
VII- REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
7.1-Titular: Gustavo Nascimento da Silva – CPF: 069.097.884-78
7.2 -Suplente: Dionatha da costa Santos – CPF: 041.973.183-08

VIII- REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
8.1-Titular: Mario José do Nascimento – CPF: 907.234.654-87
8.2 -Suplente: Sandro de Lima Marques – CPF: 057.778.594-02

IX- REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
9.1-Titular: José Willian do Nascimento – CPF: 122.117.954-39
9.2 -Suplente: José Arthur Lopes da Luz – CPF: 097.705.704-60

X- REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL
10.1-Titular: Roderick Gomes Pereira Junior – CPF: 325.617.504-00
10.2 -Suplente: Ismael Freitas Vilela da Silva – CPF: 061.932.484-80

XI- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE ATUAM NA ÁREA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
11.1-Titular: Laudení Maciel Pedrosa – CPF: 643.006.414-04
11.2 -Suplente: Ana Paula Moreira Nunes – CPF: 022.654.484-27
11.3-Titular: Rivania Silva de Andrade – CPF: 988.896.484-49
11.4 -Suplente: Julianne Oliveira Silva – CPF: 077.210.604-51

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 10 de janeiro de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C2392E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO MORENO, ESTAdo dE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, em seu §4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a situação em que se encontram os veículos e tratores pertencentes à Prefeitura Municipal do Moreno, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis;

Considerando a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

a) Aguinaldo Martins de Sena – Sec.de Serviços Públicos
b) Claudio Francisco Ferreira – Superintendente
c) Eudes José Gomes Cavalcanti – Gerente
d) Paulo de Moura Pereira – Chefe de Divisão (Mecânico)

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 14 de Janeiro de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:68CEAD60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CLASSIFICADA E VENCEDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
RESULTADO DE PROPOSTA VENCEDORA

A Comissão Especial de Licitação no OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES: MERCADOS PÚBLICOS (LOTE 01); CEMITERIOS PÚBLICOS (LOTE 02); PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (LOTE 03) e UNIDADES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL (LOTE 04), LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DO MORENO/PE. DECLARA CLASSIFICADA E VENCEDORA** a empresa **EUS Construções e Serviços Eireli** nos seguintes lotes: **LOTE 01 - MERCADOS PÚBLICOS** com valor de **R$ 116.867,38** (Cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos); para o **LOTE 02 - CEMITERIOS PÚBLICOS** com valor de **R$ 55.235,93** (Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos); para o **LOTE 03 PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** com valor é **R$ 333.246,07** (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos) e para o **LOTE 04 UNIDADES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL** com valor de **R$ 295.547,77**.(Duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Informamos que os Pareceres Técnicos e o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidos através do email cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 15 de Janeiro de 2020.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:D3D06BF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020. TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2020.

UJ: Fundo Municipal de Saúde – PL nº 003/2020. Comissão: CPL. Modalidade: Tomada de Preços – nº 001/2020– Nat: Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da Academia da Saúde no PSF-Sertãozinho neste município. Valor máximo admitido: R$ 266.147,25 (duzentos e sessenta e seis mil, centos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Data e Local da Sessão de abertura: 04/02/2020 às 09:00 horas - Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo email cplpmnm@yahoo.com e no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 15 de janeiro de 2020.

GEISIANE SOARES DA SILVA
Pres da CPL.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A4BF668A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020 – PMO - CPL I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SEMAPU

ESTE PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO COM A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OUTROS SERVIÇOS. **OBJETO**: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO/SEMAPU, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor total estimado**: **R$ 27.785,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).** Data da sessão de abertura: **29/01/2020 às 9:30 horas,** na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar,

Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com, ou ainda no sítio http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 15 de janeiro de 2020.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:BFC826BB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020 – FMAS - CPL I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SDSCDH

ESTE PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO COM A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OUTROS SERVIÇOS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – OLINDA/PE. **Valor total estimado**: **R$ 386.516,16 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).** Data da sessão de abertura: **31/01/2020 às 09:30 horas,** na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com, ou ainda no sítio http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 15 de janeiro de 2020.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:911AE0CC

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SEINFRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2019 – PMO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SEINFRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2019 – PMO
Objeto: REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, TRECHO: ENTR. AV. PAN NORDESTINA – ESTRADA DE ÁGUAS COMPRIDAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,4 KM, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.286.941/0001-69. Fica marcado para o **dia 17/01/2020, às 11:00h,** para a sessão de abertura das propostas de preços. Maiores informações no endereço: Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Informações através do Fone/Fax: (081) 3439 3593 / 3429 9417 ou e-mail cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 15 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:2F3F1485

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 026/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 30/12/2019,EDIÇÃO2489.
ONDE SE LÊ:EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO;
LEIA-SE:EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:8000B4B8

SECRETARIA DE SAUDE
42ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA – NÍVEL TÉCNICO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
31ª	835 B	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
32ª	132	PAULO HENRIQUE SANTANA CARNEIRO
33ª	1210	ALDERI RIBEIRO DO NASCIMENTO
34ª	88	RAYSA HELENA FRANÇA DA SILVA
35ª	393	IZABEL CRISTINA SANTANA DE ALMEISA SILVA

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:146AC51B

SECRETARIA DE SAUDE
04ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 003/2019

MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
07ª	270	DAGMAR P. OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
08ª	297	WYVSON GOMES DE LIMA
MÉDICO ESF		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
08ª	504	FRANKLIN MALTA FILHO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:319551D3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE OLINDA, tornam público que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO, celebrou Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019, na data de 02/01/2020, tendo como objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar Da data de 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para continuidade na prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
O valor total do referido Primeiro Termo Aditivo é de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) custeado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA.

Olinda, 15 de Janeiro de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:74088A15

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA, tornam público que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES, celebrou Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2019, na data de 02/01/2020, tendo como objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar Da data de 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para continuidade na prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
O valor total do referido Primeiro Termo Aditivo é de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) custeado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA.

Olinda, 15 de Janeiro de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:4644748E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NAS VIAS URBANAS DA AREA GEOGRAFICA DO MUNICIPIO DE OLINDA, ABRANGENDO SOLUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – PMO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº **009/2016**
MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 008/2015
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**
CONTRATADA: **EMPRESA SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTD**
CNPJ: 11.574.829/0001-14
OBJETOS:
- CLAUSULA PRIMEIRA: Da Prorrogação
- CLAUSULA SEGUNDA: da Dotação Orçamentária
- CLAUSULA TERCEIRA: Da Ratificação

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:C2226384

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº002 , DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – STT, no uso de suas atribuições legais, que foram conferidas pela **Lei Municipal nº 6.048/2018, no seu art 14º,** e tendo em vista o Art 1º da Lei Municipal nº 6.005/2017, e o anexo único "Quadro de Integrantes do NÚCLEO ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – NEAO".
.
RESOLVE:

Art. 1°- **AUTORIZAR**, a Secretaria da Fazenda e da administração a proceder à inclusão do pagamento da ***Gratificação do NEAO*** **Lei nº 6.005/2017**, no qual faz jus o servidor **Wagner Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 60.319-8/1,**

Art. 2°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 3°- Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos ao dia 01.01.2020.

Olinda, 14 de janeiro de 2020.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:F0EA6207

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
5º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 265/2013**
MODALIDADE: PREGÃO Nº 020/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**
CONTRATADA: **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**
CNPJ: 04.523.923/0001-89
OBJETOS:
- CLAUSULA PRIMEIRA: Do Objeto
- CLAUSULA SEGUNDA: Dos Valores
- CLAUSULA TERCEIRA: Da Prorrogação
- CLAUSULA QUARTA: Da Ratificação

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:A4921BBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 001/2020 FUNPREOR

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2020. Valor do Contrato: **R$ 550.112,79** (quinhentos e cinqüenta mil, seiscentos e dose reais e setenta e nove centavos)**. VIGENCIA- 12 (dose) meses. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OROCÓ (FUNPREOR) CONTRATADA: ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 17.687.370/0001-41:** Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Construção da Sede do FUNPREOR (Fundo de Previdenciário do Município de Orocó-PE), de acordo com as planilhas, plantas e orçamentos em anexo.

Orocó-PE, 15 de janeiro de 2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:26C2B10B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 001/2019 FUNPREOR

HOMOLOGAÇÃO

A Gerente do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OROCÓ (FUNPREOR)**, em consideração o resultado do julgamento da Carta Convite nº 003/2018, Processo Administração nº 004/2018 que tem como objetivo a Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Construção da Sede do FUNPREOR (Fundo de Previdenciário do Município de Orocó-PE), de acordo com as planilhas, plantas e orçamentos em anexo, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, que declarou vencedora a Empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 17.687.370/0001-41, por ter apresentado menor preço global no valor de R$ 550.112,79** (quinhentos e cinqüenta mil, seiscentos e dose reais e setenta e nove centavos) por ter sido este o critério do julgamento.

Orocó, 15 de janeiro de 2020

JANILENE HOLANDA GALVÃO CAVALCANTE
Gerente-FUNPREOR

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F491600C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO TP 001/2019 FUNPREOR

ADJUDICAÇÃO

A Gerente do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OROCÓ (FUNPREOR)**, em razão das disposições contida na Lei 8.666/93, que rege a nível nacional as licitações e contratos no âmbito da administração pública , e levando em consideração o resultado da Tomada de Preço nº 001/2020, Processo Administração nº 001/2020 que tem como objetivo a Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Construção da Sede do FUNPREOR (Fundo de Previdenciário do Município de Orocó-PE), de acordo com as planilhas, plantas e orçamentos em anexo, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação, o licitante declarado vencedor a saber: a Empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 17.687.370/0001-41, por ter apresentado menor preço global no valor de R$ 550.112,79** (quinhentos e cinqüenta mil, seiscentos e dose reais e setenta e nove centavos)**.**

Orocó, 15 de janeiro de 2020

JANILENE HOLANDA GALVÃO CAVALCANTE
Gerente- FUNPREOR

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:DCBBCCD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018 – CPL/FME. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 90(noventa) dias. Contratado: EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 08.877.777/0001-40. Vigência: 29/08/2019 a 26/11/2019

Palmares, 28 de agosto de 2019.

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0ADF1FB6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018 – CPL/FME. Aditamento para supressão de serviços com alterações quantitativas e qualitativas. **Supressão**: de 2,74% (dois vírgula quarenta e sete por cento), referente à alteração quantitativa e qualitativa do Lote 03: Escola Municipal Glaura de Barros Lins, que corresponde ao valor total de -R$ 4.511,47 (menos quatro mil quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos); **Reprogramação:** -R$ 4.511,47 (menos quatro mil quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos), que representa um aditivo de **-2,35%** (menos dois vírgula trinta e cinco por cento) ao objeto. Contratado: EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ nº. 08.877.777/0001-40. Valor atual do contrato: R$ 240.539,20 (Duzentos e quarenta mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Palmares/PE, 12 de setembro de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:53C9298B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 01/2020. P.P. nº 01/2020. Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos e material médicos em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Sessão de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação: Sessão dia 03/02/2020 às 8:30h, na sala da CPL.Informações: licitacaopalmeirina@gmail.com (dias úteis das 08 às 13hs).

Palmeirina, 15/01/2020.

MARCELO NEVES
Prefeito.

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:F23E9B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 02/2020. **P.P. nº 02/2020.Objeto:** Contratação de Empresa para prestação na área de engenharia civil para planejar, organizar, executar e controlar projetos na área de construção civil, realizar investigações e levantamento técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, especificar, equipamentos, materiais e serviços, orçar obras, compor custos unitários de obras públicas (elaboração de laudos e avaliações) programar inspenção preventiva e corretiva, controlar a qualidade da obra, instalar instrumentos e controle de qualidade, fiscalizar obras públicas em geral do interesse do município de Palmeirina. Sessão de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação: Sessão dia 03/02/2020 às 10:30h, na sala da CPL. Informações: licitacaopalmeirina@gmail.com (dias úteis das 08 às 13hs).

Palmeirina, 15/01/2020.

MARCELO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:D4C3FC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, ESTAdo dA PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94;

RESOLVE:

ART. 1 - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: José Erinaldo da Silva, RG nº 8.291.595 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 088.800.724-80;
SECRETÁRIO: Cícero Wellington Rodrigues Alves, RG nº 7.760.881 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 680.364.854-00;
MEMBRO: Antônio Magalhães Castanha, RG nº 3.629.476 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 705.317.494-87.

ART. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de janeiro de 2020.

MARCELO NEVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:645592BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2020- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, ESTAdo dA PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear o Senhor JOSÉ ERINALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 088.800.724-80 e no RG nº 8.291.595 SDS/PE para exercer a função de pregoeiro do Município;

ART. 2º - Designar os servidores: CÍCERO WELLINGTON RODRIGUES ALVES, RG nº 7.760.881 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 680.364.854-00 e ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA, RG nº 3.629.476 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 705.317.494-87 para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de janeiro de 2020.

MARCELO NEVES DE LIMA
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeirina em 02 de janeiro de 2020.

CLEBES PEREIRA DA SILVA
Sec. De Governo e Administração

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:A9C195A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 054/2019

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 054/2019
Processo Nº: 32/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos plantonista (24h) no HOSPITAL ANTÔNIO XAVIER SOBRINHO as quartas-feiras de cada mês, serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Ortopedia, Clínica médica no CEMUP e Auditoria Médica quando solicitado.
Contratado: ANDRADE E SIMÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.355.181/0001/62
Nova Vigência: 21/11/2019 a 29/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 21/11/2019

Paranatama-PE, 21 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D9A29192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 055/2019

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 055/2019
Processo Nº: 32/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços

Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos em atenção primária no PSF José Amaro de Lima, de 2ª a 6ª e serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Obstetrícia e Clínica médica no CEMUP de 2ª a 6ª, exceto feriados.
Contratado: HERMES ANTÔNIO FERRAZ PEREIRA CPF: 128.396.394-91
Nova Vigência: 21/11/2019 a 29/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 21/11/2019

Paranatama-PE, 21 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:870D187A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 056/2019

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 056/2019
Processo Nº: 32/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos em atenção primária no PSF do Sítio Azevem, de 2ª a 6ª, exceto feriados.
Contratado: KARLENE DE AQUINO FORTALEZA CPF: 787.751.084-53
Nova Vigência: 21/11/2019 a 29/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 21/11/2019

Paranatama-PE, 21 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:66422FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 059/2019

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 059/2019
Processo Nº: 32/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos plantonista (24h) no HOSPITAL ANTÔNIO XAVIER SOBRINHO as sextas-feiras de cada mês, serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Clínica médica no Hospital Antônio Xavier Sobrinho de 2ª a 6ª, exceto feriados e Auditoria Médica quando solicitado.
Contratado: KARINNY MARIA S COSTA CPF: 095.807.394-55
Nova Vigência: 21/11/2019 a 29/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 21/11/2019

Paranatama-PE, 21 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:AF1916FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 065/2019

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 065/2019
Processo Nº: 32/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos ambulatoriais nas áreas de Neuropsiquiatria no CEMUP.
Contratado: BRUNO LOPES CPF: 025.548.394-50
Nova Vigência: 21/11/2019 a 29/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 21/11/2019

Paranatama-PE, 21 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E57D1CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 066/2019

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 066/2019
Processo Nº: 32/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 07/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prorrogar até o término do prazo do decreto emergencial a prestação de serviços médicos ambulatórias nas áreas de Psiquiatria no CAPS E CEMUP deste município, de 2ª a 6ª, exceto feriados.
Contratado: TACIANA CARNEIRO FARIAS CPF: 011.935.344-02
Nova Vigência: 21/11/2019 a 29/02/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 21/11/2019

Paranatama-PE, 21 de Novembro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:63086AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - DISPENSAR o Sr. **AILTOM TAVARES DE MELO** pessoa abaixo qualificada para representa a unidade gestora **PREFEITURA MINICIPAL DE PARANATAMA**, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, modulo Licitações e Contratos – LICON:

DISPENSAR: AILTOM TAVARES DE MELO
CPF: 072.046.834-55
Cargo: Auxiliar Administrativo
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo
Perfil de Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3B29A5CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM--PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

Objeto: Menor preço por item: Aquisição parcelado de Extintores de Segurança Contra Incêndio e Recargas de Extintores, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor estimado R$ 27.600,00. Data e Local da Sessão: 29/01/2020 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 15 de janeiro de 2020

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CACE819F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h38min, no Prédio Anexo I a sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos julgarem os recursos interpostos diante do resultado de habilitação do processo acima identificado que visa a Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços remanescentes de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD em localidades da Zona Rural desse Município, com Recursos FUNASA CV. 00724/2013 e CV. 0134/2014, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato, partes integrantes deste Edital. No dia e horário estabelecido não compareceu nenhum licitante. A CPL reuniu-se para abertura das propostas de preços do certame ora identificado. Abertos os envelopes, os preços foram registrados conforme a seguir: **1 – Opa Construções, Transportes, Locações e Serviços Ltda. – CNPJ n° 24.526.759/0001-70, registrou o valor de R$ 422.827,49 (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos); 2 - Construtora Serra Negra Eireli - CNPJ n° 23.588.619/0001-64, registrou o valor de R$ 340.465,89 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); 3 - A.M.S Empreendimentos Ltda. CNPJ n° 06.006.227/0001-20, registrou o valor de R$ 342.359,70 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos); 4 - W.M Construções e Incorporações – CNPJ n° 18.259.511/0001-98, registrou o valor de R$ 446.752,52 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos); 5 - Granito Construções e Empreendimentos Ltda. ME – CNPJ n°17.667.450/0001-35, registrou o valor de R$ 448.449,97 (quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos); 6 - Soluster – Serviços e Terceirização – Eireli – CNPJ n° 15.503.035/0001-10, registrou o valor de R$ 503.027,40 (quinhentos e três mil vinte e sete reais e quarenta centavos); 7 - AGA Construções Ltda. – CNPJ n° 07.806.397/0001-52, registrou o valor de R$ 503.027,40 (quinhentos e três mil vinte e sete reais e quarenta centavos); 8 - FEKOL José Erinaldo Oliveira Costa – CNPJ n° 31.248.619/0001-43, apresentou no envelope da proposta de preços apenas documentos de habilitação novamente, não tendo sequer proposta de preços ou planilha orçamentária, estando portanto desclassificada.** Após verificação, foi constatado que o vencedor do certame foi a empresa Construtora Serra Negra Eireli - CNPJ n° 23.588.619/0001-64, registrou o valor de R$ 340.465,89 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). As proposta serão submetidas a apreciação do setor de engenharia dessa prefeitura para analise das composições de custos e exeqüibilidade. Fica estabelecido o prazo de até **05 (cinco)** dias úteis para interposição de recurso nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, para fase de habilitação, contra decisão da CPL, ou seja, até a data **24/01/2020**. Os recursos deverão preferencialmente serem enviados através do **e-mail** licitacao@parnamirim.pe.gov.br, visando menos custos para as licitantes. Nada mais havendo de interesse por parte da comissão. Nada mais dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 15 de janeiro de 2020 às 13h35m (treze horas e trinta e cinco minutos).

Parnamirim - PE, 15 de Janeiro de 2020.

Comissão de Licitação:

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Secretário da CPL

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:099CC733

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 045-2019

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

Ato/Portaria nº 000045/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 02 de Dezembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) LUCIENE ODILON DE SOUSA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) LUCIENE ODILON DE SOUSA, portador(a) do RG nº 3361931, SSP/PE, e do CPF/MF nº 612.998.984-91, Efetivo(a), no cargo de Professora Especializado, Faixa F, 160 horas aulas, matrícula 682, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000040/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:B1127D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 044-2019

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

Ato/Portaria nº 000044/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 02 de Dezembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) LUCIENE ODILON DE SOUSA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) LUCIENE ODILON DE SOUSA, portador(a) do RG nº 3361931, SSP/PE, e do CPF/MF nº 612.998.984-91, Efetivo(a), no cargo de Professora Especializado, Faixa F, 200 horas aulas, matrícula 6820, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação,, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000039/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E8A3289C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO: 015/2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO

AVISO DE NOTIFICAÇÂO

CONTRATO: 015/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
NOTIFICADO: AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Referente ao Processo Licitatório 081/2017, Concorrência Pública Nº 002/2017-- Contratado pela **Prefeitura Municipal de Paudalho,** através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO.** Que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL – LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE.**

Na visita técnica realizada no dia 03/12/2019 (Terça-feira), constatei que a obra encontra-se paralisada. Solicito a empresa contratada, que retome as obras de imediato. É solicitada também a finalização do objeto contratado até o dia estipulado pelo contrato dia **21 de Janeiro de 2020,** prazo máximo estabelecido pelo contratante para a entrega da obra em questão. Não sendo admissível morosidade por parte da contratada para a conclusão da mesma. Esclarecemos que a não retomada dos serviços no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** após o recebimento deste e o não atendimento no prazo estabelecido implicará no cancelamento do contrato de execução da obra firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE** e a empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA FILLHO
Sec. de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D1AB07A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PL Nº 028/2019

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS (LENTE E ARMAÇÃO) PARA BENEFICIAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM O PROJETO NOVO OLHAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO. O Pregoeiro decide **DESCLASSIFICAR** a empresa **JOÃO BATISTA NUNES VIANA – PLENITUDE – CNPJ Nº 34.048.790/0001-05**, conforme justificativa nos autos do processo.

Isto posto, o Pregoeiro convoca os interessados para comparecer a sala da Comissão de Licitação, Localizada na Av. Raul Bandeira, 21 – Centro - Paudalho – PE, no dia 22/01/2020 às 08:00 horas, para proceder a abertura dos Documentos da Habitação da segunda melhor classificada conforme mapa de Lances

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmppaudalho@gmail.com

Paudalho, 15 de Janeiro de 2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2101CB15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/PMP. Fornecimento/Serviço. Menor Preço. Contratação de empresa para fornecimento de peças com o serviço de manutenção e conserto da máquina retroescavadeira caterpillar 416-e, ano: 2013, motor: perkins 1104 pertencente à frota do município de Pesqueira – PE. Valor Médio Estimado é R$ 42.442,47 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 29/01/2020 as 08h30min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br

Pesqueira – PE, 15 de janeiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:81B87312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019/FME TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/FME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE. RESULTADO DA TOMAD

A Comissão Permanente de Licitação de Pesqueira – PE, após analisar as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes ficou constatado que as licitantes apresentaram suas propostas de acordo com o exigido no instrumento convocatório e também, que os valores apresentados se enquadram no limite estimado no projeto básico. Após a analise da equipe técnica de engenharia foi constatado que todas as empresas apresentaram suas planilhas, composições, cronograma e BDI, conforme solicitado no Edital, portanto as propostas estão classificadas, conforme parecer técnico em anexo.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/FME:

1º) Lugar: ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, com sede à Rua Letácio Montenegro, nº 557, Centro – Palmares – PE, com o valor de R$ 479.771,30 (Quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

2º) Lugar: FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89, com sede na Rua N. Sra. Aparecida, Nº 79, Centro, Pesqueira – PE, com o valor de R$ 534.650,22 (Quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

3º) W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47 com sede à Av. Dom Adalberto Sobral, n° 253, Prado – Pesqueira – PE, com o valor de R$ 543.101,66 (Quinhentos e quarenta e três mil cento e um reais e sessenta e seis centavos).

4º) CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ N° 24.161.531/0001-24 com sede à Rua José Aderval Chaves, n° 78 – Sala 110 Edf. Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem – Recife – PE**,** com o valor de R$ 578.483,68 (Quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

5º) SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ N° 14.417.792/0001-09 com sede à Rua Nicomedes Hartmann, nº 176 – Campo Grande – Recife – PE**,** com o valor de R$ 714.018,94 (Setecentos e catorze mil dezoito reais e noventa e quatro centavos).

6º) G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ N° 15.237.287/0001-45 com sede à Rua Luiz Plautino Leite, n° 110, Centro – São João – PE**,** R$ 719.956,44 (Setecentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Portanto foi declarada vencedora do certame a empresa **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05,** com sede à Rua Letácio Montenegro, nº 557, Centro – Palmares – PE, com o valor de R$ 479.771,30 (Quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 15 de janeiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCESCCO MARCELLINO FRREIRA XAVIER
Membro da CPL

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Membro da CPL

DAVY CORDEIRO CHACON
Secretário da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B1CAD869

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

-Processo 026/2019/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 021/2019.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Informática, Mobiliário, Móveis, Utensílios, Ar condicionado e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1190-01.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 021/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 52.033,00 (cinquenta e dois mil e trinta e três reais), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 06, 09 e 11; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ

Nº 26.889.181/0001-42, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 29.197,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais), referente ao fornecimento do item nº 05, 10, 20, 22, 25, 28, 33 e 39; 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 10.326,00 (dez mil, trezentos e vinte e seis reais), referente ao fornecimento dos itens nº 13, 29 e 34; A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 628,40 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 16 e 30; EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 8.210,00 (oito mil, duzentos e dez reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 23, 35 e 36; A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 9.085,30 (nove mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 04, 07, 08, 12, 14, 15, 21, 24, 32 e 37; VALMIL – COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ Nº 74.160.490/0001-20, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 17 e 26; NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ Nº 35.000.390/0001-84, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), referente ao fornecimento do item nº 31; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.421.421/0001-82, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 3.266,54 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 18, 19, 27 e 38.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AB0DCDD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

- Processo 027/2019/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 022/2019.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de medicamentos da farmácia básica, farmácia hospitalar e de controle especial para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 2.072.181,36 (dois milhões, setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 022/2019/FMS, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 720.423,50 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 60, 62, 63, 64, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75 77, 78, 80, 84, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 99, 101, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 139, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 178, 182, 183, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 213, 214, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 225 226, 227, 228, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 260, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 332, 335, 337, 339, 342, 343, 346, 347, 348, 352, 355, 356, 357, 358, 359 e 360; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 50.269,10 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 20, 21, 35, 47, 61, 76, 79, 120, 122, 123, 126, 140, 151, 179, 180, 181, 203, 237, 242, 247, 258, 259, 266, 296, 323, 328, 340, 344, 345 e 353; PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 43.671,60 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 52, 56, 65, 83, 137, 210, 273, 313, 314 e 351; DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 328.923,00 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e três reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 27, 28, 30, 41, 42, 44, 45, 46, 55, 58, 59, 66, 67, 70, 81, 82, 86, 87, 89, 96, 97, 98, 100, 102, 105, 106, 107, 113, 127, 134, 141, 142, 143, 145, 155, 156, 161, 162, 163, 176, 177, 186, 187, 195, 209, 212, 215, 216, 219, 220, 229, 232, 271, 272, 274, 278, 293, 305, 315, 320, 333, 334, 336, 338, 341, 349, 350 e 354.
- Foram declarados desertos os itens nº 26, 85, 91, 175, 189 e 262.
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Poção - PE, 09 de janeiro de 2020.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:48F7BD9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 009/2017/FMS

-Processo Nº: 011/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Locação.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde como casa de apoio na cidade de Recife – PE.
-Contrato nº 009/2017/FMS.
-Contratado: VITOR HIGO MENDES LACERDA.
-CPF nº 008.574.314-39.
-Termo de Distrato: A parte Contratante resolve, nesta data, nas razões de suas faculdades, rescindir bilateralmente quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 009/2017/FMS, firmado em 27 de Julho de 2017, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Alagoinha - PE, 31 de Dezembro de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:04B059C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2020- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2020 – PMP

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 002/2020- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 002/2020 – PMP. Objeto

Nat.: Serv Objeto Descr: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média e pesada, bem como para máquinas automotivas pesadas, nos veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pombos**. Valor Máximo Aceitável: R$** 333.196,80 (Trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 29/01/2020; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 15 de janeiro de 2020.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:28D48D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE 001/2020 - PROCESSO Nº: 002/2020

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – RATIFICO E HOMOLOGO a Inexigibilidade 001/2020 - Processo Nº: 002/2020 Comissão: CPL Objeto Nat.: Contratação da Banda AMIGOS SERTANEJOS, para apresentação de show em praça pública no dia **18/01/2020**, por ocasião da 145ª Festa de Nossa Senhora dos Impossíveis – Padroeira da Cidade. **E**m favor da empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.833/0001-00, no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Pombos, 015 de janeiro de 2020.

LEILA CLARA DE MIRANDO PIMENTEL
Secretária do Fundo Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Cultura.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:158FA8FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: Determina realização da feira-livre deste município para o dia 17 de janeiro de 2020 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a feira livre deste município tradicionalmente acontece todos os sábados.

CONSIDERANDO que as principais ruas da cidade estarão interditadas.

CONSIDERANDO que o próximo sábado dia 18 de janeiro é feriado neste município, data que é dedicada á Padroeira Nossa Senhora dos Impossíveis, conforme dispõe o art. 100 da Lei orgânica municipal e as principais ruas da cidade estarão interditadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a feira livre do sábado dia 18 de janeiro próximo, será na sexta feira dia 17 de janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica determinado aos comerciantes e empresários em geral, que o comercio deverá ser terminantemente fechado no próximo dia 18, em caso de desobediência poderá incorrer em pena de multa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica os órgãos competentes deste município a proceder com a respectiva organização de praxe da feira livre na referida data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:6965AEC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 181, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERAR o Sr. TONY FREITAS DE AMORIM DO CARGO EEETIVO DE GUARDA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido do Servidor, o Sr. **TONY FREITAS DE AMORIM**, matrícula nº. 807, detentor do cargo efetivo de Guarda Municipal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6704A661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERA O SERVIDOR *JOÃO HENRIQUE DE LIMA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **JOÃO HENRIQUE DE LIMA**, portador do RG nº 2.346.153-SSP/PE e do CPF nº 270.502.704-15, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F833F9AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO PAULO PEREIRA NUNES

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias ao servidor ***JOÃO PAULO PEREIRA NUNES***, detentor do cargo em Comissão de Diretor de Departamento Pessoal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F3DB0E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADEMIR JACINTO FERREIRA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, o servidor **ADEMIR JACINTO FERREIRA**, matrícula nº. 316, detentor do cargo de Agente de Endemias, referente ao ano de 2018/2019, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9E7557A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÍCERO SALES DE MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, ao Sr. **CÍCERO SALES DE MEDEIROS**, detentor do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao ano de 2018/2019, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B97CC2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FÁBIO JOSÉ SALVADOR SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, ao Sr. **FÁBIO JOSÉ SALVADOR SANTOS**, detentor do cargo de MOTORISTA, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:64C5A52E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SRA. MARIA BENVINDO DO NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2019, em especial a cláusula sétima, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de trabalho nº 035/2019 da Sra. **MARIA BENVINDO DO NASCIMENTO,** prestadora de serviço em substituição a Geraldo de Lima Guedes, na função de Professor, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2B3934CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 188, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SRA. VOLÚSIA ALVES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2019, em especial a cláusula sétima, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de trabalho nº 033/2019 da Sra **VOLÚSIA ALVES DA SILVA,** prestadora de serviço em substituição a Cláudia Leite de Alcantara, na função de Professor, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B8399A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 189, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SIMONE GUTIELE CLARA DE QUEIROZ.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 27, da Lei Municipal 156/2005 expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **CONCEDER**, a servidora **SIMONE GUTIELE CLARA DE QUEIROZ**, matrícula nº. 820, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 120 dias, a partir da data de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FB39E56A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JAILSON RODRIGUES DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **JAILSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº. 183, detentor do cargo de Guarda Municipal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:76105F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA ANTONIETA MARSICANO DE MELO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias a servidora **MARIA ANTONIETA MARSICANO DE MELO**, matrícula nº. 510, detentora do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:72F0A13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 192, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GIVANILDO SIQUEIRA DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **GIVANILDO SIQUEIRA DE LIMA**, matrícula nº. 845, detentor do

cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2018/2019, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de setembro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5902967A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 176, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:3059C77A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº. 965, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao ano 2017/2018, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de setembro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9437835D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO VIANEI PORFÍRIO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **JOÃO VIANEI PORFÍRIO**, matrícula nº. 51, detentor do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de setembro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6CEB1E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS O SERVIDOR VANDUI JOSÉ DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **VANDUI JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 319, detentor do cargo de Agente de Endemias, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de setembro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C45FBCC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA A SERVIDORA *ELIZANGELA HENRIQUE DE LIMA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ELIZANGELA HENRIQUE DE LIMA**, portador do RG nº 6.085.518-SSP/PE e do CPF nº 034.912.644-56, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:49C84191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS O SERVIDOR PAULO DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **PAULO DE LIMA**, matrícula nº. 83, detentor do cargo de Agente de Limpeza urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:206D315B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONYERE KALLYNE DE CARVALHO SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 10 (dez) dias a servidora **SONYERE KALLYNE DE CARVALHO SILVA**, detentora do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:300B6885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NATALIA DA SILVA MARIZ.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias a Srª. **NATALIA DA SILVA MARIZ**, investida no cargo de Agente de Limpeza Urbana, mat. 1015, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:3BBA78D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº. 965, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao ano 2017/2018, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:585FB829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SRA. ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Contrato de Prestação de Serviço nº 315/2019, em especial a cláusula sétima, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 315/2019 da Sra **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES,** prestadora de serviço, na função de Educadora Social, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:75317A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 203, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª ANA CASCIA LEAL DE ARAÚJO PARA O CARGO "PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ANA CASCIA LEAL DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 8.428.682 SSP-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5588D2CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 204, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª ROSICÉLIA DE MELO FREITAS FIDELIS PARA O CARGO "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ROSICÉLIA DE MELO FREITAS FIDELIS**, portadora do RG nº 2.112.058 SSDS-PB, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:1D7D28D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 015/2019 CPL. Concorrência Nº 001/2019. Serviços de Engenharia. **Homologação da Concorrência Nº 001/2019**, para a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à empresa: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EPP - CNPJ nº 07.147.056/0001-12. No valor mensal de R$ 234.212,71 (Duzentos e trinta e quatro mil duzentos e doze reais e setenta e um centavos), pelo prazo de 15(quinze) meses.

Ribeirão/PE, 15 de janeiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:7A3138EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais de consumo para o laboratório de análises clínicas.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o setor de laboratórios de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde deste município do Rio Formoso, com exclusividade para interessados qualificados como ME, EPP e MEI.
Contrato Nº: **006**/2020 (FMS)
Contratada: **VISION MÉDICA EIRELI - ME**
CNPJ nº: 23.039.218/0001-55
Valor do contrato: R$24.410,90 (vinte e quatro mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos)

Rio Formoso, 01 de janeiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8E60553C

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 030/2019
Comissão: CPL
Convite Nº 007/201
Objeto Nat.: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos instalados nos PSF's incluindo a Unidade Odontológica Móvel, pertencentes ao Município do Rio Formoso-PE, com fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais ou similar do fabricante.
Empresa: **ELETROMED – NADEILDO JOAQUIM DE SOUZA - MEI**
CNPJ: 27.404.053/0001-24
Valor Contratado: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$60.000,00 (sessenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:35041244

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 036/2017
Dispensa Nº 013/2017
Termo Aditivo Nº: 03 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Juventude do Município do Rio Formoso.
Locadora: **JANE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA**
CPF: 909.670.624-20
Valor Acrescido: R$12.681,84 (doze mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:BBC0A51D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 019/2018
Dispensa Nº 008/2018
Termo Aditivo Nº: 02 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Recondicionamento de Computadores e da Casa da Juventude do Município do Rio Formoso-PE.
Locador: **GERMANO DE OLIVEIRA**
CPF: 731.732.904-53
Valor Acrescido: R$19.317,24 (nove mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2D0A3226

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 002/2019
Dispensa Nº 002/2019
Termo Aditivo Nº: 01 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município do Rio Formoso.
Locadora: **PARÓQUIA SÃO JOSÉ DO RIO FORMOSO**
CNPJ: 10.193.944/0016-62
Valor Acrescido: R$19.317,24 (dezenove mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4D7C0176

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 001/2019
Dispensa Nº 001/2019
Termo Aditivo Nº: 01 (FMAS)
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria do Conselho Tutelar do Município do Rio Formoso.
Locadora: **PARÓQUIA SÃO JOSÉ DO RIO FORMOSO**
CNPJ: 10.193.944/0016-62
Valor Acrescido: R$19.214,88 (dezenove mil duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:27A53484

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 015/2017
Dispensa Nº 004/2017
Termo Aditivo Nº: 02 (FMAS)
Objeto Nat.: Locação de imóvel.

Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social do Município do Rio Formoso.
Locadora: **PARÓQUIA SÃO JOSÉ DO RIO FORMOSO**
CNPJ: 10.193.944/0016-62
Valor Acrescido: R$25.619,88 (vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:26AA4987

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 006/2017
T.P. Nº 001/2017
Termo Aditivo Nº: 03 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Assessoria Jurídica
Objeto Descr.: Contratação de escritório de advocacia para assessoria jurídica com metodologia exclusiva nas áreas de direito contencioso, suporte ao órgão de controle interno do município e acompanhamento processual e administrativo dos processos no 2º grau de jurisdição e tribunais superiores, do município do Rio Formoso.
Empresa: **EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ: 14.301.613/0001-73
Valor Acrescido: R$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:529A9097

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 016/2017
T.P. Nº 002/2017
Termo Aditivo Nº: 03 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Serviços de engenharia
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para assessoria técnica, apoio e fiscalização de obras junto a Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Empresa: **ENGETOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**.
CNPJ: 04.133.379/0001-69
Valor Acrescido: R$73.417,92 (setenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D5CEF326

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 034/2017
T.P. Nº 010/2017
Termo Aditivo Nº: 03 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Assessoria técnica e institucional para acompanhamento de recursos estadual e federal.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para acompanhamento de recursos estadual e federal, por meio de financiamentos, contratos de repasses e gestão de convênios, com os diversos ministérios, secretarias e órgãos dos governos estadual, federal, estando incluídos os novos processos e os que estão em andamento no Município do Rio Formoso.
Empresa: **V.S. FIGUEIREDO LTDA - EPP**.
CNPJ: 21.011.741/0001-48
Valor Acrescido: R$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F60BAD05

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 007/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015
Termo Aditivo Nº: 06 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME**.
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Valor Acrescido: R$965.307,12 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e sete reais e doze centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:43DFCBA3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 007/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015
Termo Aditivo Nº: 06 (FMS)
Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME**.
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Valor Acrescido: R$891.457,68 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DD2D645D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 007/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015
Termo Aditivo Nº: 06 (FMAS)
Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME**.
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Valor Acrescido: R$243.286,08 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A3D53509

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 007/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015
Termo Aditivo Nº: 08 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **NOVALOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-ME**.
CNPJ: 08.687.074/0001-50
Valor Acrescido: R$671.831,64 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E586F75F

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 003/2019
Convite Nº 001/2019
Termo Aditivo Nº: 01 (FMS)
Objeto Nat.: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal destinados a suprir as necessidades do Hospital Público e dos Postos de Saúde pertencentes ao Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **S.M.A. VERAS DE LIMA OXIGÊNIO - ME**.
CNPJ: 23.592.863/0001-09
Valor Acrescido: R$47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2157371B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 033/2018
Pregão Presencial (RP) Nº 013/2018
Termo Aditivo Nº: 01 (FMS)
Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica, alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir a necessidade da merenda escolar municipal e as demais secretarias deste município de Rio Formoso, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI.
Empresa: **EMPAC – FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA**.
CNPJ: 04.023.381/0001-85
Valor Acrescido: R$700.000,00 (setecentos mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3277ECB3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 033/2018
Pregão Presencial (RP) Nº 013/2018
Termo Aditivo Nº: 01 (FMAS)
Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica, alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir a necessidade da merenda escolar municipal e as demais secretarias deste município de Rio Formoso, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI.
Empresa: **EMPAC – FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA**.
CNPJ: 04.023.381/0001-85
Valor Acrescido: R$300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7BF25CB4

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 018/2018
Pregão Presencial (RP) Nº 005/2018
Termo Aditivo Nº: 01 (FMS)
Objeto Nat.: Contratação de empresa(s) destinada a fornecer parceladamente medicamentos psicotrópicos, farmácia básica, hospitalares, odontológicas, laboratorial, material hospitalar, permanente e equipamentos para o SAMU, para assim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.**
CNPJ: 09.441.460/0001-20
Valor Acrescido: R$461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2DCA7FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 035/2017
Dispensa Nº 012/2017
Termo Aditivo Nº: 03 (EDUCAÇÃO)
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Merenda da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio Formoso.
Locadora: **JANE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA**
CPF: 909.670.624-20
Valor Acrescido: R$12.681,84 (doze mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D6165EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 007/2015
Pregão Presencial Nº 001/2015
Termo Aditivo Nº: 08 (EDUCAÇÃO)
Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do Município do Rio Formoso-PE.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME**.
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Valor Acrescido: R$294.991,68 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FA83DBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 033/2018
Pregão Presencial (RP) Nº 013/2018
Termo Aditivo Nº: 01 (EDUCAÇÃO)
Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica, alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir a necessidade da merenda escolar municipal e as demais secretarias deste município de Rio Formoso, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI.
Empresa: **EMPAC – FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA**.
CNPJ: 04.023.381/0001-85
Valor Acrescido: R$1.000.000,00 (um milhão de reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A65A0375

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 012/2020

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a execução da Lei Nº 2.219/2019, que institui o Plano de Cargos e Carreiras e Salários da AEDS;

CONSIDERANDO o artigo nº 72 sobre os requisitos para exercer a função de Auxiliar De Apoio Administrativo dos Cursos de Pós-Graduação da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 175**, para exercer a função de AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;

Art. 2º - A presente função perceberá a gratificação de 50% sobre o vencimento do básico do ocupante da função gratificada, conforme anexo III – Funções Gratificadas da Lei Nº 2.219/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 02/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:58057529

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 013/2020

PORTARIA Nº 013/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Vestibular 2020.1 da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC;

Considerando o disposto da Lei Municipal n° 1.566/2006, de 29 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR nova Comissão do Vestibular 2020.1 da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, com os servidores do quadro efetivo da Autarquia Educacional de Salgueiro, observando-se os requisitos de responsabilidade, dedicação, habilitação e notório conhecimento nas áreas especificas.

Art. 2º - A comissão referida no art. 1 fica constituída pelos seguintes membros:

I- PLANEJAMENTO/ COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO
Agaeudes Sampaio Gondim
Ancilene Djanira de Barros
Maria Leonice dos Santos Oliveira

II- ELABORAÇÃO DE PROVAS:
Agaeudes Sampaio Gondim
Aretuza Bezerra Brito Ramos
Raphaella Hildita de Sá G. Deodato
Maria Idilvia Sampaio A. de Brito

III-ELABORAÇÃO DE PROVAS / 3 TEMAS PARA REDAÇÃ
Maria Idilvia Sampaio A. de Brito

IV- CORREÇAÕ DE PROVAS/ OBJETIVA
Agaeudes Sampaio Gondim
Ancilene Djanira de Barros
Maria Leonice dos Santos Oliveira
Arênia Pereira França

V- AVALIAÇÃO DE PROVAS
Agaeudes Sampaio Gondim
Ancilene Djanira de Barro
Maria Leonice dos Santos Oliveira

VI- CORREÇÃO DE PROVAS/ REDAÇÃO
Maria Idilvia Sampaio A. de Brito
Ana Célia Martins M. Reynaldo

VII-FISCALIZAÇÃO
Adriana de Sá Carvalho Bezerra
Nivaneide da Silva Costa
Juciléa Alexandre do Nascimento

VIII- VIGILANTES/ APOIO
Cicero Betiano dos Santos
Djacy Barbosa de Souza
Valdir Severino Gomes

IX-COORDENAÇÃO/ APOIO
Regiane Gonçalves da Silva

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente da AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:AC255544

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 137/2019 – Pregão Presencial n° 084/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Alimentos não Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Perecíveis) Com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedores; ELIZANGELA BERNARDO DE SOUZA ME CNPJ 30.406.114/0001-05, nos itens 31, 32, 33A, 33B, 36 A, 36B, 37 A, 37B, 38, 39, 40 A, 40B, pelo valor total de R$ 879.976,69 (Oitocentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos); EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELLI CNPJ 09.061.057/0001-75, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 41, 42 , 43 A, 43B, 44 A, 44B, 59 A, 59B, 62, 63, 64, 65, 66,67, 68, pelo valor total de R$ 907.241,71 (Novecentos e sete mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavo) J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS ME CNPJ 3 13.020.436/0001-94, nos itens 14, 27, 28, 29 e 47, pelo valor total de R$ 161.019,91 (cento e sessenta e um mil dezenove reais e noventa e um centavo); ROMMEL CORDEIRO & CIA LTDA EPP CNPJ 04.613.070/0001-76, nos itens 34, 35 A, 35B, 45, 46, 48 A, 48B, 49, 50, 51, 52, 53, 54 A, 54B, 55, 56, 57, 58, 60 e 61 pelo valor total de R$ 471.874,34 (Quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); TRANSROCA COMERCIAL LTDA CNPJ 04.159.635/0001-97, nos itens 08, 16, 17 A, 17B, 18, 19, 26 A e 26B, pelo valor total de R$ 350.068,43 (trezentos e cinquenta mil sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) . Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 13/01/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 13 de Janeiro de 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:5440A65A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 16/2020 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos interessados;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao (s) servidores (as) a baixo relacionado.
GILSON MARCOS DE SOUZA GUIMARÂES, matrícula 4589-1, ocupante do cargo de MOTORISTA.
Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2020 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 14 de Janeiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:A604BBAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 17/2020 NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **FLAVIANA SOUZA CARVALHO**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Educação de Jovens e Adultos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 02/01/2020 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 14 de Agosto de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:DE15CA29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2020. Objeto registro de preços, para eventual aquisição parcelada de pneus novos de 1º linha, fabricação nacional, para utilização nos veículos da frota municipal, para o período de 12 meses, no valor estimado de **R$ 848.153,43 (oitocentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)**, conforme Termo de referência I do Edital. **Abertura: 29/01/2020 às: 08h30min**. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08h às 12h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (81) 3684-1154 ou pelo e-mail: licitasbspe@gmail.com

LEANDRO LUIZ DE LIMA
Pregoeiro, em 13/01/2020.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:46F68985

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
A CPL Reconhece a Dispensa de Licitação em favor da **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA)**, **CNPJ: 09.769.035/0001-64** com fulcro no Art. 24, Inc. VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, para o fornecimento de água para os prédios públicos; para o exercício 2019, no valor estimado global de **R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais**), São Benedito do Sul em 15/01/2020. Leandro Luiz de Lima Presidente da CPL. RATIFICO nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93.

CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:70FB52C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Processo Licitatório nº 046/2019, CPL – Tomada de Preço nº 005/2019, **Contratação de Serviço de engenharia para a reposição de pavimentação em diversas ruas do município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 83.959,14** (Oitenta e três mil novecentos e cinqüenta e nove reais e quatorze centavos). Data e local da sessão de abertura: **04 de Fevereiro de 2020**, às 09h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal,

São Bento do Una, 15/01/2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:9100C37A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – FMAS - CONTRATO Nº29/2019 – PROCESSO Nº 031/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 017/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº29/2019 – Processo nº 031/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 017/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de construção, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado (a): SD DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME; CNPJ: 26.889.181/0001-42; Valor: R$ 64.545,66 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 25/11/2019 à 25/11/2020.

São Bento do Una, 25/11/2019.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:45A5A916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
CONTRATO Nº069/2019 – PROCESSO Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 CPL

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das UBS do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI; CNPJ: 33.039.726/0001-97; Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 18/12/2019 à 18/12/2020.

São Bento do Una, 18/12/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:0CCE319E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº070/2019 – PROCESSO Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 CPL

Contrato nº070/2019 – Processo nº 06/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2019 CPL. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das UBS do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - ME; CNPJ: 31.070.140/0001-60; Valor: R$ 37.087,00 (trinta e sete mil e oitenta e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; 18/12/2019 à 18/12/2020.

São Bento do Una, 18/12/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:9B934D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - FME - CONTRATO Nº005/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº005/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para serviço de pedreiro e servente de pedreiro, em reformas e manutenções em instalações públicas municipais; Contratado (a): ERNANDE RIBEIRO DA SILVA; (Pedreiro); CPF: 058.683.908-35, Valor: R$ 2.209,47 (dois mil duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos); serviço de pedreiro para remoção de portão danificado, e fechamento do mesmo em alvenaria, com acabamento em chapisco da Escola de Ensino Fundamental: Walderes Lima de Brito, e remoção da parede em alvenaria, reparos de reboco e pintura de algumas salas de aulas da Escola de Ensino Fundamental: Laurindo Lins Cavalcante; Vigência: 20 (vinte) dias uteis, a partir da data de sua assinatura.

São Bento do Una, 14/01/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:5289A75B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - FME - CONTRATO Nº006/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº006/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para serviço de pedreiro e servente de pedreiro, em reformas e manutenções em instalações públicas municipais; Contratado: ERALDO LUIZ DA SILVA; (Servente); CPF: 363.263.368-13; Valor: R$ 1.667,40 (um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); serviço de pedreiro para remoção de portão danificado, e fechamento do mesmo em alvenaria, com acabamento em chapisco da Escola de Ensino Fundamental: Walderes Lima de Brito, e remoção da parede em alvenaria, reparos de reboco e pintura de algumas salas de aulas da Escola de Ensino Fundamental: Laurindo Lins Cavalcante; Vigência: 20 (vinte), dias uteis, a partir da data de sua assinatura.

São Bento do Una, 14/01/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:077160AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - FME - CONTRATO Nº008/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº008/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para serviço de pedreiro e servente de pedreiro, em reformas e manutenções em instalações públicas municipais; Contratado: CICERO BARBOSA ALVES; (Servente); CPF: 078.350.744-51, Valor: R$ 1.667,40,00 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); para serviços de reparo do reboco de todas as paredes danificadas, pintura das áreas internas e externas, portas, grades, corrimãos, muros e fachadas, reparo de cerâmicas das áreas danificadas e manutenção hidráulicas da Escola de Ensino Fundamenta: Antônio José Santana, neste Município; Vigência; (20 dias uteis).

São Bento do Una, 14/01/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E12F630A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - FME - CONTRATO Nº009/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – CPL

Contrato nº009/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº 02/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para serviço de pedreiro e servente de pedreiro, em reformas e manutenções em instalações públicas municipais; Contratado: CRISTANO ALVES DE LIMA; (Servente); CPF: 125.302.644-06, Valor: R$ 1.667,40,00 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); para serviços de reparo do reboco de todas as paredes danificadas, pintura das áreas internas e externas, portas, grades, corrimãos, muros e fachadas, reparo de cerâmicas das áreas danificadas e manutenção hidráulicas da Escola de Ensino Fundamenta: Antônio José Santana, neste Município; Vigência; (20 dias uteis).

São Bento do Una, 14/01/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:B0EBC1B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº10/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – CPL

Contrato nº10/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiros ou serventes nas reformas e manutenções em instalações publicas municipais de

São Bento do Una, em diversas secretarias; Contratado (a): PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA; (PEDREIRO e SERVENTE); CNPJ: 23.481.325/0001-39, (para serviços de reparo de todas as paredes danificadas, pintura da fachada, pintura das áreas internas e externas, manutenção hidráulicas, e instalações de janelas da Escola de Ensino Fundamental: Paroquial Dom Bosco, neste Município); Valor: R$ 5.815,20 (cinco oitocentos e quinze reais e vinte centavos); o prazo de Vigência será de : 30 (trinta), dias.

São Bento do Una, 14/01/2020.

Gestora
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:51145AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº011/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – CPL

Contrato nº011/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiros ou serventes nas reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias; Contratado (a): LUCIMARIO PEREIRA DOS SANTOS; (PEDREIRO); CPF: 038.176.024-30, (para serviços de reparo do reboco de todas as paredes danificadas, pintura das áreas internas e externas, portas, grades, corrimãos, muros e fachadas, reparo de cerâmicas das áreas danificadas e manutenção hidráulicas da Escola de Ensino Fundamenta: Antônio José Santana, neste Município; Valor: R$ 2.209,47 (dois mil duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos); Vigência: 20 (vinte), dias uteis; 14/01/2020.

Gestora
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E18C99AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº012/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018 – CPL

Contrato nº012/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Modalidade: Chamada Pública nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física ou jurídica, pedreiro e servente, para reforma e manutenção em instalações públicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA; (PEDREIRO); CPF: 101.198.714-75; Valor: R$ 3.514,10 (três mil quinhentos e quatorze reais e dez centavos); Serviço de reparo no reboco de todas as paredes danificadas, pintura total de todas as paredes internas e externas, portas, grades, corrimãos, muros e fachadas, e reposição de cerâmica da Escola de Ensino Fundamental: Carlos Rios, neste Município; Vigência: 30 (trinta) dias.

São Bento do Una, 14/01/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:51745CC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº13/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – CPL

Contrato nº13/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiros ou serventes nas reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias; Contratado (a): MARCOS RAFAEL RODRIGUES; (SERVENTE); CPF: 113.578.414-00, (Serviço de reparo no reboco de todas as paredes danificadas, pintura total de todas as paredes internas e externas, portas, grades, corrimãos, muros e fachadas, e reposição de cerâmica da Escola de Ensino Fundamental: Carlos Rios, neste Município); Valor: R$ 2.501,10 (dois mil quinhentos e um reais e dez centavos); o prazo de Vigência será de : 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura.

São Bento do Una, 14/01/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:A4EF6CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO DE VALOR- PROCESSO LICITATÓRIO 065/2018, TOMADA DE PREÇOS 10/2018, CONTRATO 015/2019

cA Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação de Aditivo de valor, no dia 17 de Dezembro de 2019, do segundo Termo Aditivo ao contrato original com o objeto: Contratação de serviço de engenharia, para reforma e ampliação da Escola Ester Siqueira de Souza, no Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo Licitatório 065/2018, Tomada de Preços 10/2018, contrato 015/2019, com a empresa: CONSTRUTORA CORRENTES LTDA - EPP; inscrita no CNPJ: 1.550.807/0001-51; Onde se lê: Fica aditivado ao contrato original, o valor de: R$ 150.709,78; Leia-se: Fica aditivado ao contrato original, o valor de: R$ 158.617,12 –

São Bento do Una, 15/01/2020 –

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:B75F270F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº068/2019 – PROCESSO Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 CPL

Contrato nº068/2019 – Processo nº 06/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2019 CPL. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das UBS do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME; CNPJ: 21.062.777/0001-50; Valor: R$ 26.671,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e um reais); Vigência: 12 (doze) meses; 18/12/2019 à 18/12/2020.

São Bento do Una, 18/12/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E6F24962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº076/2019 – PROCESSO Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 04/2019 - CPL

Contrato nº076/2019 – Processo nº 06/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 04/2019 - CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI; CNPJ: 29.955.518/0001-60; Valor: R$ 29.500,00 (vinte e mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 19/12/2019 à 19/12/2020.

São Bento do Una, 19/12/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:FEF9F06D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº081/2019 – PROCESSO Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 CPL

Contrato nº081/2019 – Processo nº 06/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2019 CPL. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das UBS do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP; CNPJ: 29.312.896/0001-26; Valor: R$ 26.130,00 (vinte e seis mil cento e trinta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 19/12/2019 à 19/12/2020.

São Bento do Una, 19/12/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:0D37BAD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 002/2020, Processo Nº 005/2020, para contratar através da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.924.119/0001-30**. Contrato nº 057/2020, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação artística da **CANTORA EDUARDA ALVES (A SEDUTORA)**, em comemoração as **Festividades da Festa de São Sebastião no município de São Joaquim do Monte, no distrito de Barra do Riachão** que se apresentará no dia 18 de janeiro de 2020, com início previsto para às 20:00h, Show com duração de 02:00h, em praça pública, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:B777C93A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 003/2020, Processo Nº 006/2020, para contratar através da empresa **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) – CNPJ Nº 26.122.442/0001-02**. Contrato nº 058/2020, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para apresentação artística do **CANTOR GUILHERME TOPADO**, em comemoração as **Festividades da Festa de São Sebastião no município de São Joaquim do Monte, no distrito de Barra do Riachão** que se apresentará no dia 18 de janeiro de 2020, com início previsto para às 22:30h, Show com duração de 02:00h, em praça pública, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:4EE5BD57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 003/2020, Processo Nº 006/2020, para contratar através da empresa **BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ Nº 30.688.663/0001-01**. Contrato nº 060/2020, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação artística da **BANDA KITARA**, em comemoração as **Festividades da Festa de São Sebastião no município de São Joaquim do Monte, no distrito de Barra do Riachão** que se apresentará no dia 19 de janeiro de 2020, com início previsto para às 22:30h, Show com duração de 02:00h, em praça pública, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:75FDABFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, em favor das empresas CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME, sediada na Av. Nunes Machado, nº 202, Centro, CEP: 55.900-000, Goiana – PE, inscrita no CNPJ/MF nº 12.319.583/0001-05; MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – ME, sediada na Rua do Comércio, nº 332B – CEP: 55.125-000 – Centro – Toritama - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.350.303/0001-10; MIX SHOWS

AGENCIAMENTO MUSICAIS E ARTÍSTICOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.569.191/0001-02, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 1046 – Sala 8 – Centro – Carpina – PE – CEP: 55.819-060; IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.924.119/0001-30, sediada na Rua Marília, nº 297 – CEP: 50.790-020 – Jardim São Paulo – Recife – PE, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação das Atrações Musicais AMIGAS DO BREGA; FORRÓ VUMBORA; DANI AGUIAR; A FAVORITA e EDUARDA ALVES, Para abrilhantar as Festividades a serem realizadas no Distrito Várzea do Una, Município de São José da Coroa Grande – PE, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2020. VALOR GLOBAL R$: 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 15 de janeiro de 2020.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:C83D49BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Publicação realizada dia 14/01/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Edição 2499 com código identificador FC32A763.

A publicação destinava-se a prorrogação de prazo do contrato 102/2018, oriundo do Processo Administrativo Nº 038/2018 - Pregão Presencial Nº 024/2018, que não será aditado.

Tendo em vista o término da vigência do contrato supracitado, torna-se **INVÁLIDA** toda a publicação referida.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A3756EBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 367/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 367/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2018 – DISPENSA Nº 040/2018, tendo como **LOCADOR**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **LOCADOR**, e como **LOCATÁRIO:** A sra. **TATIANA CHAVES CORDEIRO**, brasileira, portadora do RG nº **5.238.342** SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. **030.394.34474**, cujo objeto do presente contrato é: **A Locação de 1(um) imóvel para atender a ESCOLA MUNICIPAL CLETO CAMPELO, do município de São Lourenço da Mata**. O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 367/2018.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2019. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Tatiana Chaves Cordeiro.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:01816513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 368/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 368/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2018 – DISPENSA Nº 034/2018, tendo como **LOCADOR**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **LOCADOR**, e como **LOCATÁRIO:** A sra. **MARIA DE LOURDES VIEIRA**, brasileira, portadora do RG nº **787.755** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. **105.872.504-10**, cujo objeto do presente contrato é: **A Locação de 1(um) imóvel para atender anexo a ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA, do município de São Lourenço da Mata**. O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 368/2018.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2019. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Maria de Lourdes Vieira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:96CD947F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 369/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 369/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2018 – DISPENSA Nº 041/2018, tendo como **LOCADOR**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **LOCADOR**, e como **LOCATÁRIO:** A sra. **LUÍZA CORREA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG nº **584.416** SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. **933.751.744-20**, cujo objeto do presente contrato é: **A Locação de 1(um) imóvel para atender a ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIO MOREIRA DIAS, do município de São Lourenço da Mata-PE**. O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 369/2018.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2019. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Luíza Correa de Araújo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:2955BAD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 370/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 370/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018 – DISPENSA Nº 035/2018, tendo como **LOCADOR**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **LOCADOR**, e como **LOCATÁRIO:** A sra. **AMANDA COSTA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG nº **6.233.900** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. **047.159.24-00**, cujo objeto do presente contrato é: **A Locação de 1(um) imóvel para atender a ESCOLA MUNICIPAL MUNDO DA IMAGINAÇÃO (NAVE DA FANTASIA), do município de São Lourenço da Mata-PE**. O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 370/2018.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2019. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Amanda Costa de Lima.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:AC1BF62B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 371/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 371/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2018 – DISPENSA Nº 042/2018, tendo como **LOCADOR**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **LOCADOR**, e como **LOCATÁRIO:** A sra. **LUÍZA CORREA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG nº **584.416** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. **933.751.744-20**, cujo objeto do presente contrato é: **A Locação de 1(um) imóvel para atender a ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIO MOREIRA DIAS, do município de São Lourenço da Mata-PE**. O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 371/2018.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2019. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Luiza Correa de Araújo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:24337314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 372/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 372/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2018 – DISPENSA Nº 040/2018, tendo como **LOCADOR**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **LOCADOR**, e como **LOCATÁRIO:** A sra. **INÊZ MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº **1.373.4111** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. **052.534.354-76**, cujo objeto do presente contrato é: **A Locação de 1(um) imóvel para atender a ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR AUGUSTO LUCENA (CRECHE TIA INÊS), do município de São Lourenço da Mata-PE**. O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 370/2018.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2019. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Inêz Maria de Oliveira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:EDF08CCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 373/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 373/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2018 – DISPENSA Nº 036/2018, tendo como **LOCADOR**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante designada simplesmente de **LOCADOR**, e como **LOCATÁRIO:** O sr. **OZIEL JOÃO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº **5.982.496** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. **047.159.24-00**, cujo objeto do presente contrato é: **A Locação de 1(um) imóvel para atender a ESCOLA MUNICIPAL ROLDÃO SIQUEIRA FONTES, do município de São Lourenço da Mata**. O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 373/2018.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2019. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Oziel João dos Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:FF7085BB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 001/2020. Tomada de Preços CEL Nº 001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMILIA, LOCALIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 668.428,41. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data:** 03/02/2020; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 15/01/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CEL

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5B522DAA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 002/2020. Tomada de Preços CEL Nº 002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, NO BAIRRO DE TIÚMA - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$

784.371,98. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data:** 03/02/2020; Hora: 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 15/01/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CEL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:CBE99428

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PL Nº 029/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº: 029/2019. Tomada de Preços Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE VIAS URBANAS E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACO), DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.999.591/0001-52. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ Nº 07.414.627/0001-38 e MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 12.292.128/0001-55. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia **24/01/2020 às 08:00h**, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 15/01/2020

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9809DC6F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 027/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFIC EIRELI – CNPJ Nº 32.137.518/0001-68**, no valor total de R$ 19.448,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) e **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ Nº 30.799.010/0001-08**, no valor total de R$ 862.017,88 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Dezessete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 15 de Janeiro de 2020.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2CC1EF0F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATO DE CONVOCAÇÃO - PL CEL Nº 020/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Convocamos o representante da empresa: **IDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME- CNPJ Nº 15.016.792/0001-60,** para assinatura do CONTRATO referente ao Processo Licitatório CEL nº 020/2019 – Pregão Presencial Nº 012/2019, tendo como Objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, nos termos da minuta anexa ao Edital e de acordo com o Termo de Adjudicação. Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 15 de Janeiro de 2020.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9238DF9C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PL CEL Nº 031/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº: 031/2019. Tomada de Preços Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE: LOTE I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES, E MATRIZ DA LUZ; e LOTE II - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS SAUDADE, SANTO ANTÔNIO, VEREADOR JERSON LIMA, PROFESSORA ROSA LIMA DA SILVA, TRAVESSA VEREADOR JEFERSON LIMA, E ESTRADA DA MATRIZ, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ, MUNICÍPO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO COM A UNIÃO, CONTRATO DE REPASSE Nº 847674/2017/MTURISMO/CAIXA. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.999.591/0001-52. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua

publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia **24/01/2020 às 09:30h**, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 15/01/2020

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:27A8AD34

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 030/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que realizará em 20 de JANEIRO de 2020, às 08h00min, a CONTINUIDADE da sessão do Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, EM CARATER DE URGÊNCIA, NA LOCALIDADE DE MURIBARA, NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 15 de Janeiro de 2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:42CC2ECA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 032/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que realizará em 20 de JANEIRO de 2020, às 09h00min, a CONTINUIDADE da sessão do Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PEC, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. REFERENTE AO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DA PEC – MODELO 700 M² - TC/PAC Nº 363430-67/2012/PAC/ESP-CULT/CAIXA. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 15 de Janeiro de 2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:05A7F389

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 001 /2020.

PORTARIA N° 001 /2020.

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS, FISCAL E FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme Lei Municipal nº 2.763/2019, para que atuem na prestação de serviços públicos não exclusivos nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, políticas de urbanização, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes e saúde, com vistas à celebração de contratos de gestão, compreendendo a promoção gratuita de assistência hospitalar e ambulatorial e as atividades de ensino e pesquisa. nas unidades, da rede Municipal de São Lourenço da Mata/PE.
R E S O L V E:
Art. 1° - INSTITUIR A "COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS, FISCAL E FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO", para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme Lei Municipal nº 2.763/2019, para que atuem na prestação de serviços públicos não exclusivos nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, políticas de urbanização, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes e saúde, com vistas à celebração de contratos de gestão, compreendendo a promoção gratuita de assistência hospitalar e ambulatorial e as atividades de ensino e pesquisa. nas unidades, da rede Municipal de São Lourenço da Mata/PE
Art. 2° - Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
1. MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, CPF N.º 792.849.814-68.
2. GEORGIA TORREÃO BITTENCOURT DE CARVALHO, CPF N.º 008.736.542-36.
3. DANILO RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA, CPF N.º 097.833.624-02.
4. AUGEMIRA ANGELICA DE SOUZA, CPF N.º 625.329.874-72

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 4º - A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

São Lourenço da Mata /PE, 15 de janeiro de 2020.
.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EDCB4F76

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N°002/2020

PORTARIA N° 002/2020.

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CONDUZIR E JULGAR O PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme Lei Municipal nº 2.763/2019, para que atuem na prestação de serviços públicos não exclusivos nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, políticas de urbanização, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes e saúde, com vistas à celebração de contratos de gestão, compreendendo a promoção gratuita de assistência hospitalar e ambulatorial e as atividades de ensino e pesquisa. nas unidades, da rede Municipal de São Lourenço da Mata/PE.
R E S O L V E:
Art. 1° - INSTITUIR A "COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme Lei Municipal nº 2.762/2019, para que atuem na prestação de serviços públicos não exclusivos nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, políticas de urbanização, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes e saúde, com vistas à celebração de contratos de gestão, compreendendo a promoção gratuita de assistência hospitalar e ambulatorial e as atividades de ensino e pesquisa. nas unidades, da rede Municipal de São Lourenço da Mata/PE
Art. 2° - Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
1. MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, CPF N.º 792.849.814-68.
2. GEORGIA TORREÃO BITTENCOURT DE CARVALHO, CPF N.º 008.736.542-36.
3. DANILO RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA, CPF N.º 097.833.624-02.
4. AUGEMIRA ANGELICA DE SOUZA, CPF N.º 625.329.874-72

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 4º - A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.
Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

São Lourenço da Mata /PE, 15 de janeiro de 2020.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:81D37D6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Serrita –PE
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 001/2020, que tem como objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo (ambulância/simples remoção), para manutenção da rede municipal de saúde do município de Serrita-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I)**. DATA: 31/01/2020 ás 9:00 horas. Valor Máximo Aceitável R$ 90.000,00. LICITAÇÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:DAC530A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE PROPOSTA

Processo Nº: 060/2019. Tomada de Preços nº. 006/2019. CPL. Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIAESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) EM TODO O MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, DE FORMA A POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE GESTÃO PÚBLICA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO RELACIONADA AOS QUATRO EIXOS DO SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.** Fica determinado o dia 22.01.2020, às 10h00, para a sessão de abertura e julgamento do envelope nº 02 – Proposta de Preços, da empresa habilitada, de que trata o Processo à epígrafe.

Sertânia, 15 de Janeiro de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A30D87D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2020. Tomada de Preços nº. 001/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELÓI CADETE, LOCALIZADA NO SÍTIO COXI, ZONA RURAL DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Valor Estimado:R$ 100.735,67.Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56600-000); 31.01.2020; Horário: 10:00h;

Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com. Edital disponível, apenas, na sede da Prefeitura.

Sertânia, 15 de Janeiro de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CF409F21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2019. Processo nº 027/2019. Pregão nº 013/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de JOGOS PEDAGÓGICOS, destinados às crianças de 0 a 48 meses dessa Rede Municipal de Ensino, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Valor: R$ 21.668,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 19 de Dezembro de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8FF06E80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2019. Processo nº 027/2019. Pregão nº 013/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de JOGOS PEDAGÓGICOS, destinados às crianças de 0 a 48 meses dessa Rede Municipal de Ensino, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Valor: R$ 21.668,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 19 de Dezembro de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4474F4F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2017. Processo nº 063/2017. Tomada de Preços nº 008/2017. Alteração na dotação orçamentária do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALÇÕES DOS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-98. Inclusão de dotação orçamentária:
14.1001.12.361.12001.2.495.1322/3.3.90.39;
14.1001.12.361.12001.2.497.1104/3.3.90.39;
14.1001.12.362.12005.2.506.1166/3.3.90.39;
14.1001.12.365.12007.2.508.1182/3.3.90.39.

Sertânia (PE), 29 de Novembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FB2E0EDB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2017. Processo nº 063/2017. Tomada de Preços nº 008/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALÇÕES DOS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-98. Prazo prorrogado até 31.12.2020, contado a partir de 23.12.2019.

Sertânia (PE), 18 de Dezembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:11BA21DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2019. Processo nº 008/2019. Pregão nº 004/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos e espessantes alimentares para atendimento aos pacientes assistidos pelo SUS, conforme determinação judicial. Contratado: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Valor: R$ 15.281,03. Vigência: 05.12.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 05 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5DFB724B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2019. Processo nº 007/2019. Pregão nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do **Hospital Maria Alice Gomes Lafayette**. Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP – CNPJ nº 08.674.752/0001-40. Valor: R$ 8.261,82. Vigência: 05.12.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 05 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CAF2281F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2019. Processo nº 007/2019. Pregão nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do **Hospital Maria Alice Gomes Lafayette**. Contratado: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME – CNPJ nº 26.794.414/0001-23. Valor: R$ 7.699,78. Vigência: 05.12.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 05 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FCB6FF28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2019. Processo nº 015/2019. Dispensa nº 001/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CANIL PÚBLICO MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE. Contratado: J M L CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ nº 07.177.943/0001-33. Valor: R$ 32.106,63. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 27 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:09A9492A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2019. Processo nº 012/2019. Pregão nº 008/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do **Hospital Maria Alice Gomes Lafayette**, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratado: HOSPITALMED EIRELI - EPP – CNPJ nº 29.868.059/0001-88. Valor: R$ 5.950,69. Vigência: 18.12.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 18 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FB691AC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2019. Processo nº 012/2019. Pregão nº 008/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do **Hospital Maria Alice Gomes Lafayette**, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratado: MEDFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 69.950.913/0001-75. Valor: R$ 5.316,50. Vigência: 18.12.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 18 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:71CB9C37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2019. Processo nº 012/2019. Pregão nº 008/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do **Hospital Maria Alice Gomes Lafayette**, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME – CNPJ nº 29.775.313/0001-01. Valor: R$ 1.176,95. Vigência: 18.12.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 18 de Dezembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C2B99D8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2020. Processo nº 001/2020. Inexigibilidade nº 001/2020. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical do cantor DEIBSON BALA, no dia 04.01.2020, às 21h00min, na tradicional Festa Popular no Povoado de Várzea Velha, no Município de Sertânia-PE. Contratada: GIVANILSON SANTOS DA SILVA 10147937426 – CNPJ nº 32.314.428/0001-03. Valor: R$ 1.500,00. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F7AE3379

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2020. Processo nº 001/2020. Inexigibilidade nº 001/2020. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical do cantor DEIBSON BALA, no dia 04.01.2020, às 21h00min, na tradicional Festa Popular no Povoado de Várzea Velha, no Município de Sertânia-PE. Contratada: GIVANILSON SANTOS DA SILVA 10147937426 – CNPJ nº 32.314.428/0001-03. Valor: R$ 1.500,00. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3000CB81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2020. Processo nº 002/2020. Inexigibilidade nº 002/2020. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical do cantor ADRIANO SILVA, no dia 04.01.2020, às 23h00min, por ocasião da tradicional Festa Popular no Povoado de Várzea Velha, no Município de Sertânia-PE. Contratado: JOSÉ ADRIANO BEZERRA DA SILVA – ME – CNPJ nº 31.746.679/0001-96. Valor: R$ 5.800,00. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:831234F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019 – CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica às interessadas sobre a data de **Reabertura** do Processo Administrativo Nº **022/2019 - CPL** - Pregão Presencial Nº 113**/2019,** a ocorrer no próximo dia 21/01/2020, às 12h00, no mesmo local.

Surubim/PE, 15 de janeiro de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C12542B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Após revisão nos processos identificamos um equívoco na publicação do dia 06/01/2020, edição 2493, do diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco (AMUPE). No Extrato do contrato Nº 065/2019, Processo 030/2019, Objeto CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA INTELECTUAL E TÉCNICO, NA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO CRAS, CADÚNICO, PROGRAMA CRIANÇAS FELIZ E CREAS. **ONDE TEM**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **LEIA-SE**: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Tacaimbó, 15 de Janeiro de 2020

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:7AC3B23C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 005/2020 Inexigibilidade de Licitação nº004/2020, que tem por finalidade contratação da empresa **YEDILTON PRODUÇÕES EVENTOS LTDA EPP - CNPJ nº 09.596.268/0001-02,** com o show artístico de **PISADINHA DE LUXO** para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde no dia 25 de janeiro de 2020, por um valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C635A7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 006/2020 Inexigibilidade de Licitação nº005/2020, que tem por finalidade contratação da empresa **HM EDITORA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 21.606.167/0001-70,** para apresentar-se nas Festividades da Romaria dos Vaqueiros no dia 19 de janeiro de 2020 com o show artístico de GENINHO BATALHA, por um valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:FAF64212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 007/2018. CONTRATADO: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.328.425/0001-67. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO (Proposta- nº 09188.9370001/17-004 - Ministério da Saúde). FUNDAMENTO (Processo Administrativo 011/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, por mais 07 (sete) meses apartir de 03/02/2019, conforme justificativas expostas no Ofício anexo. DATA: 31/01/2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E06B223B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2020. **Pregão Presencial** Nº 001/2020. **Objeto** Prestação de serviços gráficos para confecção de material destinado a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de saúde de Terezinha - PE. VALOR DE R$ 58.550,67. DATA DE JULGAMENTO 29/01/2020 ás 10:00hrs. na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 15 de janeiro de 2020.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:F6363D6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SATTEV LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE. Contratada: SATTEV LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação da vigência do prazo do contrato de prestação de serviços por mais 03 (três) meses, contando da assinatura do presente Termo Aditivo.

VALOR: O preço total do objeto aludido permanece inalterado, mantendo-se conforme CLÁUSULA QUARTA do contrato original, conforme se segue:
"Como contraprestação aos serviços executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado mensal de R$ 129.166,66 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) perfazendo valor total estimado de R$ 387.499,98 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)."

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba/PE

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:11E1FA5B

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA ME

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE. Contratada: SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do prazo do contrato de prestação de serviços por mais 06 (seis) meses, contando da assinatura do presente Termo Aditivo.
VALOR: O preço total do objeto aludido permanece inalterado, mantendo-se conforme CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba/PE

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:3D7DFD44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2020 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 961/2001 e nas alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, faz saber que **ALTERA** o ANEXO VII – Avaliação Curricular, contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, nos termos a seguir:

Art. 1º - ALTERA o ANEXO VII – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Onde se lê:
1. Para a função de: Psicólogo

DESCRIÇÃO	Nº DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização em nível de Pós-Graduação na área de formação.	**01**	**40**	**40**	
Comprovante de participação em eventos ou cursos de qualificação profissional, na área de atuação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.	**03**	**10**	**30**	
Experiência na área de formação com pontuação para cada 01 (um) ano de trabalho.	**03**	**10**	**30**	

Leia-se:
1. Para a função de: Psicólogo

DESCRIÇÃO	Nº DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização em nível de Pós-Graduação na área de formação.	**01**	**40**	**40**	
Comprovante de participação em eventos ou cursos de qualificação profissional, na área de educação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.	**03**	**10**	**30**	
Experiência na área de educação com pontuação para cada 01 (um) ano de trabalho.	**03**	**10**	**30**	

Art. 2º - As demais cláusulas e anexos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 permanecem inalteradas.

Triunfo/PE, 15 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:4DD8A4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / PMT Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL - SRP / PMT Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de Biblioteca Mar de Histórias – kit com 240 livros, Oficina "Como montar uma biblioteca escolar" com especialista na área, Oficina de como garantir um acervo de qualidade, caixa para acondicionar os livros e uma cartilha de orientação para ampliação dos acervos das Escolas de Ensino infantil e Fundamental da rede municipal, atendendo às metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Triunfo – SME e de acordo com a lei 12.244/10, Através do Sistema de Registro de Preços.
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no art. 5°, da Portaria nº 002/2020, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

O Município de Triunfo/PE, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2020, atendendo solicitação da Secretaria de Educação, com a respectiva autorização do Prefeito deste Município, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto 8538/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **a realizar-se às 09h do dia 22 de janeiro de 2020,** no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, na sala

de Licitações, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000. Os interessados em participar do referido certame, deverão solicitar o envio do Edital através do e-mail: triunfocpl@hotmail.com, o horário de expediente das 07h30min às 13h30min ou baixar direto no site do portal transparência: https://triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios.

Esta licitação está reservada exclusivamente à participação de microempresa, empresa de pequeno porte e empresário individual de responsabilidade limitada, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, conforme redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 5º do artigo 8º do Decreto 8538/15.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.

LEIA-SE:

O Município de Triunfo/PE, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2020, atendendo solicitação da Secretaria de Educação, com a respectiva autorização do Prefeito deste Município, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto 8538/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **a realizar-se às 09h do dia 29 de janeiro de 2020,** no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, na sala de Licitações, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000. Os interessados em participar do referido certame, deverão solicitar o envio do Edital através do e-mail: triunfocpl@hotmail.com, o horário de expediente das 07h30min às 13h30min ou baixar direto no site do portal transparência: https://triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.

Permanecem inalterados os demais termos do edital do Pregão Presencial – SRP / PMT nº 001/2020, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 09 de janeiro de 2020, página 89.

Fica eleito o foro da Comarca de Triunfo Estado de Pernambuco para dirimir controvérsia resultante da retificação do edital do Pregão Presencial – SRP / PMT nº 001/2020.

Triunfo, 15 de janeiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:27BD3891

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / PMT Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL - SRP / PMT Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada, por solicitação da secretaria municipal de educação, para eventual fornecimento de materiais educacionais e oficinas pedagógicas destinados aos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II de Triunfo/PE, através do Sistema de Registro de Preços.
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no art. 5°, da Portaria nº 002/2020, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

O Município de Triunfo/PE, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2020, atendendo solicitação da Secretaria de Educação, com a respectiva autorização do Prefeito deste Município, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto 8538/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **a realizar-se às 14h do dia 22 de janeiro de 2020,** no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, na sala de Licitações, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000. Os interessados em participar do referido certame, deverão solicitar o envio do Edital através do e-mail: triunfocpl@hotmail.com, o horário de expediente das 07h30min às 13h30min ou baixar direto no site do portal transparência: https://triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios.

Esta licitação está reservada exclusivamente à participação de microempresa, empresa de pequeno porte e empresário individual de responsabilidade limitada, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, conforme redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 5º do artigo 8º do Decreto 8538/15.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.

LEIA-SE:

O Município de Triunfo/PE, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2020, atendendo solicitação da Secretaria de Educação, com a respectiva autorização do Prefeito deste Município, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto 8538/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **a realizar-se às 14h do dia 29 de janeiro de 2020,** no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, na sala de Licitações, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000. Os interessados em participar do referido certame, deverão solicitar o envio do Edital através do e-mail: triunfocpl@hotmail.com, o horário de expediente das 07h30min às 13h30min ou baixar direto no site do portal transparência: https://triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.

Permanecem inalterados os demais termos do edital do Pregão Presencial – SRP / PMT nº 002/2020, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 09 de janeiro de 2020, página 89.

Fica eleito o foro da Comarca de Triunfo Estado de Pernambuco para dirimir controvérsia resultante da retificação do edital do Pregão Presencial – SRP / PMT nº 001/2020.

Triunfo, 15 de janeiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C882DC15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD001/2020. Processo Nº: 001/2020. Compra. Que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para atender as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51, pelo valor de R$64.147,01.

Vertente do Lério, 03/01/2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D2853945

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2020. Processo Nº: 024/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0018/2019. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério 20.100 Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2005.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito 20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2052.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 20.900 Secretaria de Agricultura e Pecuária 20.122.0401.2065.0000 Gestão Administrativa de Secretaria de Agricultura e Pecuária 21.200 Secretaria Municipal de Politicas Públicas para as Mulheres 04.122.1402.2074.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Petrosur Comercio Representações e Parcipacoes Ltda - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20. Valor R$443.605,00. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Vertente do Lério, 02/01/2020.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2FC747CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 074/2019 – Tomada de Preços nº 011/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **21 de janeiro de 2020 às 09h00**, **reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **contratação de empresa** de engenharia especializada para prestar serviços de **construção de cerca de proteção tipo gradil** e instalação de grades para a praça do PAC – bairro de Conceição II - Vitória de Santo Antão, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência/projeto básico e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 15 de janeiro de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B33B8759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – COMUNICADO DE APRESENTAÇÃO RECURSOS

Processo Nº: 079/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que foi impetrado recurso pela licitante **I LUCCA IMPRESSOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.268/0001-52, com relação à fase de habilitação referente ao processo retromencionado que possui como objeto o **Registro de preços** para eventual **contratação de empresa para confecção de talões Auto de Infração** de Trânsito para atender as demandas da Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego – AGTRAN do município da Vitória de Santo Antão, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Comunica ainda, que fica aberto o prazo de 03 dias úteis para apresentação de contrarrazões, conforme estipulado nos termos do inciso XVIII do Art. 4° da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações.

Maiores informações podem ser obtidas na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:37A22EDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº 081/2019 – Pregão Presencial Nº 029/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **20 de janeiro de 2020 às 09h00**, **reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto o **Registro de preços** para aquisição de **Gêneros Alimentícios não perecíveis** diversos, destinados a manutenção da **merenda Escolar** do Município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6A770EF9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Nº: 074/2019 – Tomada de Preços nº 011/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que face a apresentação de recurso pela empresa RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 07.414.627/0001-38, desta forma, CONHEÇO do recurso apresentado pela licitante, tendo em vista a sua tempestividade e legitimidade para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. O certame supramencionado possui como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestar serviços de construção de cerca de proteção tipo gradil e instalação de grades para a praça do PAC – bairro de Conceição II - Vitória de Santo Antão, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 15 de janeiro de 2020

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F463BFEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 073/2019
PROCESSO LICITATÓRIO n° 27/2019
DISPENSA n° 02 /2019
OBJETO: Contratação de Serviços Engenharia em Limpeza Pública para Atendimento da Política de Resíduos Sólidos no Município de Xexéu-PE
CONTRATADA: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n° 10.565.011/0001-72
VALOR: R$ 489.971,82 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Xexéu, 02 de dezembro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B9B59073

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2019

Processo nº 145/2019. CPL OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Rua São Jorge, no bairro de Arthur Lundgren I, município do Paulista/PE. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR:** QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI – Valor da proposta: R$320.766,41**; 2º LUGAR:** DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor da Proposta: R$324.080,88**;** E **3º LUGAR:** ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – Valor da proposta: R$325.729,04. Fica aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

GIORGIO OLIVEIRA A. CAVALCANTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:B45CC179

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
CNPJ/MF: 20.737.267/0001-73
OBJETO: **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e alteração da razão social** ao **Contrato nº 003/2019**, cujo objeto contratual é a **contratação de pessoa jurídica especializada na realização de evento esportivo para a execução do projeto verão esportivo no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019**, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021**, bem como alterado a razão social , passando a contratada a se chamar **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, com fundamento sua Cláusula Decima Sexta, Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Alteração nº 04, de 12 de fevereiro de 2019, pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
PRAZO: vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021.**
Parágrafo Único – Conforme solicitado através do ofício nº 001/2020 – SPSE/GAB, justifica-se a prorrogação da sua vigência através da dilação do prazo por igual período, para que seja possível a execução do convenio n° 878034/2018. Cabe ressaltar que a não execução do projeto no período proposto, dá-se mediante tramites burocráticos e dificuldades enfrentadas no que tange ao processo de análise licitatória e autorização para a execução das ações/ metas estabelecidas o plano de trabalho para a realização do evento. Haja

vista que o referido evento é composto por atividades direcionadas a crianças e adolescentes com faixa etária de 09 a 17 anos, sendo necessária a articulação com as escolas, considerando que o ano letivo na rede municipal inicia em 05/02/2020.

ASSINATURA: 10/01/2020

Paulista/PE, 10 de janeiro de 2020.

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:9786CA40

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 184/2019

Nº CONTRATO:184/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 180/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 058/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L Portaria nº 449/2019, datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS – ME
CNPJ/MF: 29.252.342/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística nas Festas de Reveillon do Município do Paulista/PE
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000002020
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, de **18 de dezembro de 2019 a 20 de abril de 2020**. Execução nos dia 31 de dezembro de 2019.

ASSINATURA: 27/12/2019
.
JORGE ROCHA LEITE JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:210912A1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 104/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: ALBERTO SOARES DE LUCENA – ME (COMERCIAL LUCENA).
CNPJ/MF: 02.046.970/0001-53
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação De Prazo ao Contrato nº 108/2017, referente a aquisição de materiais de construção para atender a demanda de conserto, conservação, manutenção e pequenas reformas das unidades de CREAS, CRAS, Unidades de Acolhimentos, Conselhos Tutelares, Cozinha Comunitária, SVFV e Sede da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 24 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2020, para consumo do Saldo no valor de R$12.042,34(doze mil quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), tendo como fundamento sua cláusula sexta.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 24 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2020.

ASSINATURA: 23/09/2019.

Paulista, 23 de setembro de 2019.

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretaria de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:68E28F73

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2019

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 093/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 106/2019
MODALIDADE: Dispensa nº 031/2019
PORTARIA: 449/2019, do dia 23/04/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: PHC DE ARAÚJO DÉPOSITO DE GÁS E ÁGUA - EIRELI
CNPJ/MF: 28.759.172/0001-62
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 093/2019, referente ao fornecimento e recarga de gás de cozinha (botijão e recarga), para atender ás necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura do Paulista, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 17 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2020.

Justifica-se a prorrogação para consumo de saldo de **R$ 8.032,50 (oito mil trinta e dois reais e cinquenta centavos),** o que deverá ser feito sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, conforme **Ofício Nº 638/2019 – SPSE/FIN.**

ASSINATURA: 16/09/2019.

Paulista/PE, 16 de setembro de 2019.

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretário de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:EE87FC2D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2019

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 094/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 088/2019
MODALIDADE: Dispensa nº 025/2019
PORTARIA: 449/2019, do dia 23/04/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI ME
CNPJ/MF: 07.928.776/0001-15.
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência ao Contrato nº 094/2019, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL D MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CENTRO POP E ACOLHIMENTO INSTITUCINAL) DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula Décima Sexta.
Parágrafo Único – Conforme Ofício SPSE/FIN Nº 639/2019, justifica-se a prorrogação junto ao ente da administração pública tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma ordeira e sem prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, requer a manutenção do referido contrato para uso/consumo do saldo.

PRAZO(S): Vigência de 03 (três) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: 18/09/2019.

Paulista/PE, 18 de setembro de 2019.

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:825446F4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 153/2019

Nº CONTRATO:153/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 100/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 035/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 451/2019, do dia 15/04/2019, Portaria nº 569/2019, do dia 28/05/2019 e Portaria nº 568/2019, do dia 28/05/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A**
CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total automotivos para cobertura de veículos novos e usados da Secretaria de Saúdo do Município do Paulista
VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais),
NOTA(S) DE EMPENHO: **2019-00001164, 2019-00001160, 2019-00001157, 2019-00001159, 2019-00001158**
ATIVIDADE(S): 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde, 4517 – Fortalecimentos das Ações de Vigilância Sanitária, 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde , 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especialidade Própria, 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especialidade Própria / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S)**: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
TIPO DE EMPENHO: Globais
Conforme **Portaria nº. 235/2019 da Secretaria de Saúde do Município**, devidamente assinada por sua Secretária, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, datada de 18 de outubro de 2019, nomeia o Servidor **Silvio José Ferreira Lira**, matrícula 37.470, portador do RG nº. 5710706 SSP/PE e CPF nº. 028.506.664-16, lotado na Superintendência Transporte e Manutenção da Secretaria de Saúde, como Gestor do presente Contrato, nos termos do Art. 67 §2º da Lei nº. 8.666/1993.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 31 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2020.

ASSINATURA: 31/10/2019

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F8F29800

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 159/2019

Nº CONTRATO: 159/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 158/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 048/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019, datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: Superart Comunicação e Eventos Ltda. – EPP
CNPJ/MF: 13.485.518/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística para a festa de comemoração do dia das crianças no bairro de Jardim Paratibe no Município do Paulista/PE
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001826
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, de **14 de novembro de 2019 a 13 de março de 2020**. Execução no dia 17 de novembro de 2019.

ASSINATURA: 14/11/2019.

Paulista/PE, 14 de novembro de 2019.

JORGE ROCHA LEITE JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:D5B3032D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 164/2019

Nº CONTRATO:164/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 135/2019

MODALIDADE: Dispensa n° 040/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 449/2019, datada de 23/04/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. XVI, art. 24, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
CNPJ/MF: 11.006.269/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados hospedagem, implantação, manutenção corretiva e adaptativa, incluindo customização, suporte técnico e desenvolvimento de rotinas, para o sistema portal da transparência da Prefeitura Municipal do Paulista

VALOR TOTAL R$ 69.253,05 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-00001778

ATIVIDADE(S): 2104 – Gestão das Ações de Controladoria / ELEMENTO(S): 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / FONTE(S): 10010000 – Recursos Ordinários

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 25/11/2019

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
Secretário da Controladoria, Planejamento e Gestão do Município do Paulista

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:C8520855

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM GESTÃO DE SAÚDE - NIGS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES DO CONTRATO TRILATERAL DE PROGRAMA Nº 002-2019 MUNICÍPIO DE ALTINHO - NIGS/COMAGSUL - IDESHPE

Contrato Trilateral de Programa nº 002/2019 celebrado entre o Município Consorciado de Altinho, o Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL/NIGS e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

I - Contratante: O **MUNICÍPIO DE ALTINHO**, consorciado conforme disposições contidas no Protocolo de Intenções, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n°. 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho – PE, CEP 55.490-000, devidamente ratificado na LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2002, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 28 de dezembro de 2002, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 5928306 SDS/PE e do CPF/MF nº 775.210.134-68, residente e domiciliado na Rua José Aureliano de Barros Correia, nº 22, Centro, Altinho-PE, CEP 55490-000, conjuntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO**, criado através da Lei Municipal nº 824, de 13 de março de 1991, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.470.342/0001-87, com sede na Rua Siqueira Campos, 286, Centro, Altinho-PE, CEP 55490-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal e Gestora do FMS, **Maria Zenaide Santos de Paula Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº 5535296 SDS/PE e do CPF/MF nº 036.088.814-33, residente e domiciliada na Rua Alto da Balança, 104, Caruaru-PE, CEP 55000-000, doravante denominada **CONTRATANTE**;

II - Contratado e Tomador dos Serviços: **O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0003-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico em Enfermagem, Prefeito de São João, portador da Cédula de Identidade nº 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, nº 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, doravante denominada TOMADOR DOS SERVIÇOS ou 1º CONTRATADO; e

III - Prestador de Serviços de Saúde: **O Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE**, entidade do Terceiro Setor da Economia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ CPF nº 21.072.041/0001-63, com endereço na Rua Dr. José Bezerra, nº 302, 1º Andar, Centro, Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Charles Gustavo de Araújo Krichna**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Dr. Fructuoso Dias, nº 80 "A", Centro, Ribeirão-PE, CEP 55520-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.849.259 SDS-PE e do CPF/MF nº 744.156.114-00, **cadastrado, credenciado e legalmente habilitado na forma da Lei para prestação de serviços na área de saúde**, doravante denominado INSTITUTO ou 2º CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Regime Jurídico

O presente Contrato de Programa nº 002/2019 subordina-se a:

I – Disposições Constitucionais:
Art. 241 da CF/88 com redação dada pela EC 19 de 1998, art. 97, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco de 1989, que preceituam a existência de Consórcios Públicos, c/c o art. 37, § 8º da CF/88 que prevê a autonomia da Administração Direta e Indireta com a possibilidade de contratação entre os respectivos órgãos, Art. 199 *caput* e seu § 1º que prevê às instituições privadas a participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e, Lei Orgânica Municipal de Altinho;

II – Normas Infraconstitucionais:
Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde e seu Decreto Federal Regulamentador nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre o financiamento da saúde e a participação da comunidade na gestão do SUS, Lei Federal nº 4.320/64, disciplinadora das finanças públicas, Lei Federal nº 11.107/2005, que normatiza contratações dos Consórcios Públicos e Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, **L**ei Federal nº 13.019/2014**, que** estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, Novo Código de Processo Civil e, subsidiariamente a Teoria Geral dos Contratos;

III – Normas Municipais e Consorciais:
Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos c/c o art. 2º, § 1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005, que prevê a dispensa de licitação na celebração de Contrato de Programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta para a prestação de serviços públicos; Protocolo de Intenções do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco; art. 15, inciso XVIII, do Estatuto Social, que prevê o desenvolvimento de ações e serviços de saúde obedecidas as diretrizes do SUS; arts. 103 a 105 que normatizam os Núcleos de Gestão, art. 119 no seu inciso V, que prevê as ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas pelo Consórcio, todos do Estatuto Social da Autarquia; Decreto Municipal de Altinho, nº 461/2019 – Documento Orientador do Programa de Saúde Complementar no Município; Resolução COMAGSUL nº 16/2014, que instituiu o Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS; Resolução COMAGSUL nº 26/2014, que criou o Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM; e **Decisão prolatada no Processo TCE-PE Nº 1602492-8, que prevê a necessária participação dos Consórcios Públicos nas Pactuações que visem Terceirização dos Serviços de Saúde Complementar.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto e Finalidade
Constitui-se objeto deste **Contrato de Programa nº 002/2019**, o desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde Pública, visando práticas inovadoras e eficientes que viabilizem a melhoria dos serviços públicos de saúde à população, em gestão consorciada de prestação de serviços públicos de saúde, com transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade das atividades e a implementação no Município de Altinho ao Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM do COMAGSUL, buscando ainda pactuações de natureza regionalizada.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Objetivos Específicos

São objetivos específicos pactuados no presente instrumento, a serem buscados e desenvolvidos pelo Município, com apoio técnico do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde - NIGS do COMAGSUL, quais sejam:

planejamento organizacional dos serviços de saúde básica e complementar;

ampliação da oferta e melhoria da qualidade dos procedimentos de saúde no Município;

reestruturação, se necessária e possível, da rede municipal de saúde pública existente;

desenvolvimento e organização dos sistemas e serviços de saúde existentes no Município;

melhoria e qualificação da gestão do sistema e serviços de saúde no Município;

cooperação técnica entre o NIGS/COMAGSUL, a Secretaria Municipal de Saúde e demais entes federativos e órgãos com atuação em saúde pública;

capacitação institucional em programação, regulação, controle e avaliação dos sistemas e serviços de saúde;

avaliação dos sistemas municipais, visando à ampliação, controle e oferta dos serviços de saúde com melhoria e humanização no atendimento aos usuários; e

monitoramento, avaliação e diagnóstico das ações e serviços de saúde, formalizados através de relatórios.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Serviços de Prestação Continuada
Os serviços a serem prestados ao Município de Altinho são essenciais à população e não podem, sob qualquer hipótese, sofrer solução de continuidade, podendo o COMAGSUL, em qualquer caso, valer-se de outros Institutos, entidades sem fins econômico e/ou filantrópicas, prestadoras de serviços de saúde devidamente credenciadas junto ao NIGS e com inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do Ministério da Saúde, que estejam em cadastro reserva, para continuidade dos serviços que, porventura vierem a sofrer descontinuidade, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal do agente causador.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Município

permanecer associado ao COMAGSUL durante a execução do presente contrato, cumprindo para com a Associação Pública as obrigações pecuniárias relativas ao Rateio para Custeio Administrativo, rateios outros aprovados pela Assembleia Geral do Consórcio, bem como as pecúnias exigidas para o cumprimento do presente Pacto Negocial;

efetuar, a partir do 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, o repasse financeiro conforme Planos de Aplicação elaborados pelo Consórcio, que especificarão os valores relativos aos procedimentos de saúde, a quantia relativa aos percentuais da pactuação e o valor da cota parte do Rateio Administrativo mensal, ficando a cargo da Municipalidade realizar as adequações contábeis pertinentes;

assegurar e manter o cumprimento da legislação pertinente à matéria;

nomear um agente público dos seus quadros para funcionar como Coordenador do Programa no âmbito no Município, a quem compete exercer a fiscalização dos serviços, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

proporcionar, em parceria com o NIGS/COMAGSUL, a capacitação dos profissionais de saúde por intermédio de palestras, cursos, congressos, seminários e/ou atividades congêneres;

zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados do programa;

apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pretendidos, provendo os meios e os recursos financeiros necessários;

participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados do programa;

viabilizar, no Orçamento Geral do Município, a inclusão dos recursos a serem destinados à implantação e execução do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM, que permitam a continuidade e atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

a transferência de encargos de que trata o presente CONTRATO DE PROGRAMA não exclui a responsabilidade objetiva do ente federativo que os transferiu, competindo à Secretaria Municipal de Saúde, o planejamento e a efetiva fiscalização de todos os procedimentos a serem adotados;

os serviços detalhados no PSCOM no âmbito do Município só serão executados pelo NIGS/COMAGSUL mediante solicitação do Município ora contratante, podendo para tanto o COMAGSUL conveniar, contratar, firmar Termo de Parceria, com a finalidade de alcançar os objetivos previstos no presente Contrato de Programa e atender ao previsto em Portarias expedidas pelo Ministério da Saúde; e

custear as despesas com seminários, whorkshops, reuniões, palestras, treinamentos e congêneres, que sejam realizados com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço público, ampliar a eficiência e eficácia do serviços oferecidos à população.
Acatar, cumprir e fazer cumprir todas as normas insculpidas no Estatuto Social da Autarquia.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações do COMAGSUL

auxiliar o Município na melhoria da eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, com implementação de práticas de gestão inovadora e eficiente;

utilizar os recursos de forma racional, visando redução de custos;

priorizar a avaliação de resultados;

observar, na sua ação administrativa, as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Trabalho;

utilizar os indicadores relacionados ao município, fornecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, para a avaliação de seu desempenho;

apresentar à Secretaria Municipal de Saúde o detalhamento de seu plano de trabalho quadrimestral, especificando as atividades a serem desenvolvidas, por área de responsabilidade;

elaborar e encaminhar, a cada quadrimestre, os relatórios gerenciais de atividades à Secretaria Municipal de Saúde, sobre a qualidade e adequação dos produtos gerados;

assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste Contrato de Programa;

avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos indicadores de desempenho constantes dos dados oficiais, propondo ao Município alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas;

auxiliar ao cumprimento das metas relacionadas no Plano de Trabalho, contribuindo para o atingimento dos objetivos enumerados na Cláusula Terceira;

apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, sugestão para elaboração da respectiva proposta orçamentária, atinente à continuidade das etapas do PSCOM no âmbito do Município;

aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados pelo Município e/ou Fundo Municipal de Saúde consoante previsão nos Planos de Aplicação mensais;

prestar contas mensalmente, encaminhando-as ao Presidente do COMAGSUL e ao Secretário Municipal de Saúde, para conhecimento e providências cabíveis;

efetuar os repasses financeiros relativos aos procedimentos de saúde, quando o Município/Fundo Municipal de Saúde fizer o aporte, no prazo de 03 (três) úteis;

rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 Lei Federal nº 8.666/93;

aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato; e

modificar o contrato, através de apostilamentos, mediante comunicação prévia e com a devida aquiescência das partes signatárias, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações do Instituto Prestador de Serviços de Saúde - IDESHPE

I - prestar os serviços/procedimentos de saúde aos usuários do SUS, no âmbito do Município;

II - prestar os serviços/procedimentos conforme preços, prazos e condições estabelecidas na Tabela de Procedimentos anexa a este instrumento;

III - fornecer os serviços/procedimentos especializados incluindo materiais e equipamentos que atendam as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atendendo a legislação em vigor, inclusive quanto ao estabelecimento, clínica ou consultórios;

IV - encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde e ao COMAGSUL, a apuração mensal dos procedimentos ocorridos entre o dia 1º a 31 de cada mês, sempre no primeiro dia útil do mês subsequente;

V - permitir que os prepostos do Município e/ou do COMAGSUL inspecionem a qualquer tempo e hora a prestação dos serviços ora contratados;

VI - fornecer ao Consórcio sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimento sobre a execução dos serviços contratados;

VII - assumir integralmente a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários ou afins, próprio, de seus empregados e prestadores de serviços;

VIII - formar o quadro de pessoal necessário à realização dos serviços contratados, pagando os reembolsos, salários e demais obrigações às suas exclusivas expensas;

IX - apresentar na forma da legislação em vigor, todas as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da assinatura do presente instrumento, bem como durante a execução em havendo a perda de validade de quaisquer certidões;

X - efetivar o recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços contratados, devendo comprovar o cumprimento desta obrigação sempre que for solicitado pelos demais signatários do presente Contrato Trilateral de Programa;
XI - responsabiliza-se pelos danos causados ao COMAGSUL, ao Município e/ou a terceiros, durante a prestação dos serviços ora contratados;

XII - assumir integralmente a responsabilidade da clínica ou profissional de saúde na execução dos serviços, vedada a subcontratação de outra pessoa jurídica para execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

A vigência do presente Contrato Trilateral de Programa - NIGS nº 002/2019 será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 1º de fevereiro de 2019 e seu término ocorrerá em 31 de janeiro de 2021, podendo haver prorrogação nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei 8.666/93 sendo os planos de trabalho e cronogramas de desembolso atualizados a cada exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – Da Dotação Orçamentária

Para fazer face às despesas decorrentes do presente contrato, o Município do Altinho utilizar-se-á das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, a seguir discriminadas:

3.3.72.00.00 – Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos
3.3.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio

CLÁUSULA NONA – Do Valor dos Serviços

O valor estimado dos serviços pactuados no presente instrumento é da ordem de R$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais) para o exercício financeiro de 2019, e para os exercícios subsequentes poderá haver alteração de valores mediante Termo Aditivo ao presente Contrato, devidamente consignados em Cronograma de Desembolso próprio, de acordo com a necessidade do Município.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Pactuação Trilateral

Pelos serviços de saúde prestados, pagará o Município mediante aporte financeiro junto ao COMAGSUL, como forma de contraprestação pecuniária/rateio específico, o percentual de 12,5% (doze e meio por cento) por sobre o valor total dos procedimentos mensais realizados, não podendo este valor ser inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para custeio das atividades decorrentes da prestação de serviços prevista no presente Contrato de Programa e para fazer face às despesas operacionais do NIGS.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Da Tabela de Procedimentos

Para realização do aporte financeiro na quantia correspondente ao somatório dos procedimentos de saúde realizados entre o dia 1º e 31 de cada mês, observados os valores de cada serviço constante na Tabela de Procedimentos, ANEXO II do presente Pacto Negocial Público, em conformidade com os Planos de Aplicação e as notas fiscais emitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Partilhamento da Remuneração

A destinação do valor percentual de 12,5% (doze e meio por cento) aportado pelo Município/FMS junto ao COMAGSUL é a seguinte:

6,0% (seis por cento) será repassado ao COMAGSUL, para fazer frente às despesas operacionais do NIGS/COMAGSUL, a título de Rateio Específico;

6,5% (seis e meio por cento) pagos pelo COMAGSUL ao IDESHPE, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços realizados, serão efetivados mediante comprovação pelo Instituto do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Imposto de Renda retido na Fonte - IRRF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Forma de Pagamento dos Procedimentos de Saúde

I - o repasse dos recursos financeiros pelo Município junto ao COMAGSUL, correspondente aos Planos de Aplicação, será efetuado a partir do 2º dia útil do mês subsequente ao serviço prestado; e

II - o COMAGSUL não se responsabiliza pelo atraso dos aportes financeiros relativos aos procedimentos de saúde realizados no Município.

SUB CLÁUSULA ÚNICA - Do Funcionograma Financeiro

O Funcionograma Financeiro - Anexo IV do presente Instrumento, referente ao fluxo operacional para realização dos pagamentos pelo Município contém a sequência dos procedimentos básicos a serem seguidos pelas partes pactuantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Valores aos Profissionais e do Reajuste

I - os valores a serem pagos por cada procedimento de saúde obedecerá estritamente ao contido no Edital de Credenciamento das Institutos e na Planilha constante da Resolução COMAGSUL nº 021/2014.

II - os valores referidos na Tabela da Resolução COMAGSUL nº 021/2014 serão reajustados na conformidade do Art. 26 da Lei 8.080/90.
III - Os reajustes, se ocorrerem, independerão de Termo Aditivo, sendo necessário apenas o apostilamento do Contrato, com a fundamentação em processo administrativo, das razões, origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Incidência Tributária

Os tributos oriundos dos serviços prestados cujo Tomador é o COMAGSUL, serão recolhidos à Fazenda Pública Autárquica, sob a forma de rateio específico tributário voluntário, consoante aprovação em Assembleia Geral pelos representantes legais dos municípios consorciados, nos termos do art. 157, II, do Estatuto Social da Autarquia, mediante retenção tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Execução Dos Serviços

I - os serviços contratados estão referidos a uma base territorial populacional conforme o Plano de Saúde do Município e a programação pactuada e integrada, e serão ofertadas com base em indicações técnicas, planejamento da saúde, necessidades de demanda e a disponibilidade de recursos financeiros;

II - o IDESHPE responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita aos pacientes ou seu representante, por profissionais, empregados ou prepostos em razão da execução deste contrato; e

III - sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementares exercidos pela gestão municipal do SUS/NIGS sobre a execução do objeto deste contrato, fica reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da Direção Nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Resultados

I - No âmbito deste Contrato de Programa, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE é responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar de acordo com os objetivos e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e do Plano de Trabalho integrante do presente instrumento contratual;

II - O NIGS fará uma Avaliação por ocasião do termo final do presente Contrato de Programa - PSCOM, indicando dados para subsidiar o Fundo Municipal Saúde de nas atividades de acompanhamento e avaliação dos indicadores de desempenho constantes deste instrumento e dos Planos Anuais, emitirá e encaminhará quadrimestralmente ao Município relatório conclusivo da análise dos resultados da execução deste Contrato; e

III - O FMS e o NIGS/COMAGSUL reunir-se-ão mensalmente para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atendimento das metas do presente Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

I - os recursos orçamentários necessários à execução das atividades do PSCOM serão consignados nas dotações próprias dos orçamentos vigentes no corrente exercício e seguintes, no âmbito do Município e da Autarquia, classificadas e codificadas na forma da Lei Federal nº 4.320/64, e normas subsidiárias pertinentes; e

II - a liberação dos recursos para cobertura das despesas previstas no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho do presente Instrumento, serão liberados em favor do NIGS/COMAGSUL, em conta específica, indicada no ANEXO I, parte integrante deste Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Rescisão, Denúncia ou Distrato

I - O presente Contrato de Programa poderá ter seu termo final por acordo entre as partes, através de distrato, denunciado ou rescindido administrativamente mediante Ato Formal devidamente motivado, independentemente das demais medidas legais cabíveis e do previsto na Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes situações:

II - descumprimento de solicitação de documentos essenciais à consecução do processo de licitação/chamada pública;

III - superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível; e

IV - ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, respeitando as atividades em curso.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Rescisão Unilateral

O Município ou a Autarquia COMAGSUL poderá utilizar-se das prerrogativas inerentes ao Poder Público, e rescindir unilateralmente o presente contrato, constatada a existência de descumprimento de cláusula contratual com grave repercussão no que pertine à ilegalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Das Penalidades

A inobservância por quaisquer das partes de cláusula deste Instrumento, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;
II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do somatório do último quadrimestre em que foram prestados os serviços;

III - suspensão do direito de licitar junto à Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade assegurado em qualquer caso, o regular desenvolvimento do processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

V - as penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em especial aquelas listadas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais; e

VI - nenhum pagamento será processado ao IDESHPE penalizado, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DECÍMA NONA - Das Disposições Finais

I - o presente Contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que o Instituto colocar na entrega do objeto;

II - as omissões do presente Instrumento serão preenchidas pelos termos da Lei nº 8.666/93 e **L**ei Federal nº 13.019/2014; e

III - o COMAGSUL reserva-se ao direito de anular ou revogar o presente contrato, nos casos previstos em Lei, ou de homologar o seu objeto no todo ou em parte, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isso caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza, reservando-se ainda na condição de ente público, a buscar a eficiência, a economicidade, a conveniência, a oportunidade e o interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Agrestina, Estado de Pernambuco, sede do COMAGSUL, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO DE PROGRAMA.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com o Grupo Gestor da Autarquia, servindo de testemunhas abaixo qualificadas, e se comprometem de boa fé a cumprir e fazer cumprir o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 1º de fevereiro de 2019.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente Do NIGS/COMAGSUL

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA
Secretária Municipal De Saúde De Altinho/PE

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Do Município De Altinho-PE

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
IDESHPE

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito De São João
Presidente Do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO I
CONTA BANCÁRIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 4754-6 - Catende
TITULAR: COMAGSUL
PRESIDENTE: JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
GERENTE FINANCEIRO: IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 1º de fevereiro de 2019.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente Do NIGS/COMAGSUL

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA
Secretária Municipal De Saúde De Altinho/PE

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Do Município De Altinho-PE

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
IDESHPE

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito De São João
Presidente Do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO II
TABELA DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E EXAMES DIAGNÓSTICOS
NIGS/COMAGSUL, RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 21/2014

CÓDIGO	CONSULTAS/CREMEPE/MEDICOS/CNHM CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADAS DE PROCEDIMENTOS MEDICOS (CBHPM) / SUS	VALOR / HORA
1. PROCEDIMENTOS POR ESPECIALIDADE		
1.1	MÉDICO ALERGOLOGISTA AMBULATÓRIAL	R$ 210,00
1.2	MÉDICO CARDIOLOGIA AMBULATORIAL	R$ 210,00
1.3	MÉDICO CARDIOLOGIA URGENCIA/EMERGENCIA	R$ 120,00
1.4	MÉDICO CLINICO GERAL AMBULATORIO	R$ 210,00
1.5	MÉDICO EM CLINICA GERAL URGENCIA/EMERGENCIA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	R$ 120,00
1.6	MÉDICO CLINICA GERAL URGENCIA/EMERGENCIA SÁBADO E DOMINGO	R$ 130,00
1.7	MÉDICO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 210,00
1.8	MÉDICO EM DOMICILIO NA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 80,00
1.9	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM URGENCIA/EMERGENCIA/HOSPITALAR/PLANTAO MÉDICO	R$ 120,00
1.10	ATENDIMENTO EM URGENCIA/UNIDADE MÓVEL DE URGENCIA: TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR TERRESTRE DE PACIENTES GRAVES POR TRASLADO DE ATÉ 04 HORAS.	R$ 120,00
1.11	TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR TERRESTRE DE PACIENTES GRAVES POR HORA ADICIONAL, ATÉ O RETORNO DO MÉDICO À BASE.	R$ 120,00
1.12	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS AUTORIZATIVOS CLINICO REGULADOR	R$ 120,00
1.13	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA	R$ 210,00
1.14	MÉDICO P/ PROCEDIMENTIOS EM ENDOCRINOLOGIA	R$ 210,00
1.15	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGIA	R$ 210,00
1.16	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	R$ 210,00
1.17	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM HEMATOLOGIA	R$ 210,00
1.18	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM HEPATOLOGIA	R$ 210,00
1.19	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM MASTOLOGIA	R$ 210,00
1.20	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM NEUROLOGIA	R$ 210,00
1.21	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA DE ACUIDADE VISUAL	R$ 210,00
1.22	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM ORTOPEDIA	R$ 210,00
1.23	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R$ 210,00
1.24	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PEDIATRIA	R$ 210,00
1.25	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PNEUMOLOGIA	R$ 210,00
1.26	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PROCTOLOGIA	R$ 210,00
1.27	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PSIQUIATRIA	R$ 210,00
1.28	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM REUMATOLOGIA	R$ 210,00
1.29	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA	R$ 210,00
1.30	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM ANGIOPLASTIA	R$ 210,00
1.31	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM CIRURGIÃO GERAL	R$ 210,00
1.32	MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS EM ULTRASONOGRAFIA	R$ 210,00
2. OUTRAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS /SUPORTE/CONSULTA		
2.1	PROFISSIONAL EM ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 30,00
2.2	PROFISSIONAL EM FARMACIA	R$ 30,00
2.3	PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA	R$ 30,00
2.5	PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO	R$ 30,00
2.7	PROFISSIONAL EM PSICÓLOGIA CLINICA	R$ 30,00
2.8	PROFISSIONAL EM TERAPIA OCUPACIONAL	R$ 30,00
2.9	PROFISSIONAL EM FONOAUDIOLOGIA	R$ 30,00
2.10	PROFISSIONAL EM BIOQUIMICA	R$ 30,00
3. SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA		
3.1	MEDICO EM ANESTESIOLOGIA LOCAL	R$ 30,00
3.2	OUTROS PROFISSIONAL EM ANESTESIOLOGIA	R$ 210,00
4. SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM		
4.1	PROFISSIONAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (HOSPITAL/SAMU)	R$ 30,00
4.2	PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NÍVEL SUPERIOR	R$ 30,00
5. SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA		
5.1	PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA	R$ 30,00
5.2	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL C/ GRAMPO	R$ 60,00
5.3	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL S/ GRAMPO	R$ 40,00
5.4	PROTESE TOTAL	R$ 70,00
6. CONSULTAS E EXAMES RELACIONADOS À DIAGNOSTICO DE PNEUMOLOGIA		
6.1	ESPIROMETRIA	R 120,00

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 1º de fevereiro de 2019.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente Do Nigs/COMAGSUL

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA
Secretária Municipal De Saúde De Altinho/Pe

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Do Município De Altinho-Pe

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
IDESHPE

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito De São João
Presidente Do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

PROJETO:

PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR -PSICOM, ATRAVÉS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE – NIGS EM APOIO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DESENVOLVIDO NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO COMAGSUL

ALTINHO-PE
2019

PLANO DE TRABALHO

Observem-se os pontos importantes e relevantes deste Plano de Trabalho.

NIGS

I - O **NIGS**, *Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde*, trata-se de célula administrativa do Consórcio Público, instituído por Assembleia Geral, com foco na pesquisa e inovação de melhores práticas tecnológicas para a gestão pública na área de saúde junto aos Municípios integrantes da Autarquia ;

II - O **NIGS** trabalha de forma integrada buscando o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de serviços públicos de saúde, possibilitando a criação de produtos e serviços customizados e aderentes à realidade dos municípios;

III - Com esse modelo diferenciado de atuação o **NIGS** consegue promover diretamente melhores práticas de operação e gestão a serem desenvolvidas na área de saúde;

IV - Como resultado, os municípios consorciados, independentemente de seu porte e arrecadação, passam a contar com uma série de benefícios e vantagens, antes muito difíceis de serem alcançadas isoladamente.

BENEFÍCIOS

Inúmeros são os benefícios e vantagens a serem auferidas pelos Municípios, tanto para os gestores públicos, usuários do SUS e profissionais da área de saúde.

I – Aos Gestores Públicos: Otimização no gerenciamento dos procedimentos de saúde, redução de desperdícios, segurança, prevenção às fraudes, maior visibilidade política, informações atualizadas e disponíveis em tempo real, melhor gerenciamento dos recursos e profissionais médicos;

II – Aos Usuários: Satisfação, facilitação do acesso aos serviços de saúde, maior respeito pelo cidadão, atendimento mais ágeis, melhoria geral dos processos, maior dignidade, reconhecimento individualizado do cidadão, atendimento único e personalizado em toda a rede de saúde do município;

III – Aos Profissionais de Saúde: Pleno reconhecimento, melhor ambiente de trabalho, motivação adicional e orgulho por integrar como protagonista um projeto único e diferenciado e possibilidade de aumento de vínculos empregatícios.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

I - Aumentar a satisfação dos usuários com os serviços públicos de saúde na esfera municipal;

II – Otimizar os orçamentos da área de saúde;

III – Melhorar os sistemas integrados de gestão e operação da área de saúde para os usuários;

IV – Melhorar os índices de eficiência nos atendimentos e procedimentos, diminuição de eventuais desperdícios e aumento de sustentabilidade da cadeia produtiva no setor.

JUSTIFICATIVA

I - A Administração moderna, que busca o "enxugamento, melhoramento e eficiência" da máquina pública, não pode ser compelida, por estatismo, a criar cargos e estruturas burocráticas, podendo atender ao interesse público com técnicas mais eficientes e menos onerosas, as quais não se permite a transferência da gestão da atividade, permanecendo a responsabilidade com o Estado, que pode valer-se de insumos privados (bens, pessoal, tecnologia, capital);

II - O modelo brasileiro das Organizações Sociais representa uma das respostas possíveis à forma de parceria do Estado com as instituições privadas sem fins lucrativos: perspectiva ex parte príncipe. Sob outro ângulo, trata-se de uma forma de participação popular na gestão administrativa: perspectiva *ex parte populi*);

III – As diferenças entre o marco legal das organizações sociais e das entidades de utilidade pública no Brasil, consistem na distinção entre os serviços privados de interesse público e os serviços públicos propriamente ditos, bem como se distingue juridicamente o modelo das organizações sociais dos processos de privatização e terceirização;

IV - Essas tarefas, apenas mencionadas para formação de um quadro simplificado de referência, permitem também inferir os objetivos práticos que servem de base finalística aos projetos mais conhecidos de Reforma de Estado:

Objetivo Econômico: diminuir o "déficit" público, ampliar a poupança pública e a capacidade financeira do Estado para concentrar recursos em áreas em que se mostra indispensável a sua intervenção direta;

Objetivo Social: aumentar a eficiência dos serviços sociais, oferecidos ou financiados pelo Estado, atendendo melhor o cidadão a um custo menor, zelando pela a interiorização na prestação dos serviços e ampliação do seu acesso aos mais carentes;

Objetivo Político: ampliar a participação da cidadania na gestão da coisa pública; estimular a ação social comunitária; desenvolver esforços para a coordenação efetiva no implemento de serviços sociais de forma associada;

Objetivo Gerencial: aumentar a eficácia e efetividade do núcleo estratégico do Estado, que edita leis, recolhe tributos e define as políticas públicas; permitir adequação de procedimentos e controles formais e substitui-los, gradualmente, porem de forma sistemática, por mecanismos de controle de resultados.

V – Colaciona-se os ensinamentos do Mestre Constitucionalista, MOREIRA NETO, que, já no limiar da Constituição Brasileira de 1988, averbava:

"A descentralização social consiste em retirar do Estado a execução direta ou indireta de atividades de relevância coletiva que possam ser cometidas a unidades sociais já existentes, personalizadas ou não, como a família, o bairro, as agremiações desportivas, as associações profissionais, as igrejas, os clubes de serviço, as organizações comunitárias etc., mediante simples incremento de autoridade e institucionalização jurídica adequada, de modo a que possam promover, elas próprias, sua execução".

VI – De outra parte, vale insistir que essas formas de cooperação privada em parceria com o Poder Público, floresce na sociedade complexa dos nossos dias e estão diretamente vinculadas à ideia de participação popular na esfera pública.

VII – Entre os dispositivos constitucionais que comtemplam diretamente essa possibilidade de união de objetivos convergentes sem as características de terceirização, que se pretende impingir, podemos transcrever os seguintes:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL –
Art. 199. A assistência à saúde é livre a iniciativa privada.
§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convenio, tendo preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.
Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligencia, descriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

VIII – Outras disposições constitucionais referem-se de forma reflexa a este mesmo tipo de colaboração de entidades privadas com a administração pública, quais sejam:

a) igrejas (arts.19, I - colaboração, de interesse público, com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; art. 226, §2, celebração do casamento religioso com efeito civil; art. 213, escolas confessionais);

b) instituições privadas de educação (art. 150, VI, c - imunidade tributária, desde que sem fins lucrativos);

c) instituições de assistência social beneficentes ou filantrópicas (art. 150, VI, c - imunidade tributária, desde que sem fins lucrativos; art. 195, § 7º - isenção de contribuição para a seguridade social);

d) terceiros e pessoas físicas e jurídicas de direito privado na área da saúde (arts. 197 - declaração de relevância publica das ações e serviços de saúde pelos mesmos executados);

e) organizações representativas da população 9art. 30, X - cooperação no planejamento municipal; art. 58, II - participação de audiências públicas de comissões do Poder Legislativo);

f) serviços notórias e de registros (arts. 236, e §§ - serviços privados mas por delegação do poder público);

g) entidades privadas em geral - art. 74, II (cabe ao sistema de controle interno integrado dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário a comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, também quanto a eficácia e eficiência, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado).

IX – Estes dispositivos constitucionais se revelam a extensão que tomou a cidadania participativa e a parceria público-privado na Constituição de 1988, assinalando ainda algumas das diversas modalidades de estímulo utilizadas pelo Estado para atrair e premiar a colaboração de entidades privadas em atividades de acentuada relevância social:

a) imunidade tributária (art. 150, VI, "c", art. 195, § 7º e art. 240);

b) repasse de recursos públicos (art. 204, I; art. 213; art. 216, §3º, art. 61, ADCT);

c) preferência na contratação e recebimento de recursos (art. 199, § 1º, in fine).

X – Nesta nova ordem de ideias, tem-se que o Estado não deve, tampouco dispõe de condições para monopolizar a prestação direta e executiva dos serviços públicos e dos serviços de assistência social de interesse coletivo. Estes podem ser geridos ou executados por outros sujeitos, públicos ou privados, inclusive públicos não estatais, como associações ou consórcios de usuários, fundações e organizações não governamentais sem fins lucrativos, sempre sob a tutela, fiscalização e supervisão do Estado.

XI – Poderão ainda ser operados em regime de cogestão, mediante parcerias com instituições do Terceiro Setor da Economia, organizações sem fins econômicos, através de Consórcio Público, para efetivar de modo mais eficiente e/ou econômico, ou quando razões ponderáveis de justiça social ou segurança, saúde e educação pública determinem sua intervenção.

XII – A seguir, apresentamos algumas considerações para o estabelecimento do presente Plano de Trabalho:

CONSIDERANDO as atribuições legais do **COMAGSUL** especialmente a CF de 1988, a Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS;

CONSIDERANDO a necessidade do município em melhorar seus indicadores de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em oferecer à população usuária maior acessibilidade ao Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em oferecer à população usuária do Sistema Único de Saúde melhor qualidade de assistência e acolhimento quando da necessidade da prestação da atividade;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de implementar um processo de modernização da saúde pública, desde o pré-atendimento do cidadão, registro de dados cadastrais e ciclo de informações dentro da unidade de saúde, até o gerenciamento total do mesmo pela central de Regulação, Secretaria de Saúde e Gestão Municipal;

CONSIDERANDO que de posse de um efetivo sistema de informações, o Secretário de Saúde – Gestor e suas equipes, podem dispor de informações customizadas e detalhadas para agir de forma imediata;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer à população-alvo, atendimento em geral, pautado no que preconiza o art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que assim dispõe:
"Art. 3º - A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o laser e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País".

XIII – Destacamos que a atuação do **NIGS/COMAGSUL**, por si, já demonstra a melhor das intenções de melhorar o quadro da real situação existente, a qual, se, somados os esforços do Governo Municipal, juntamente com as diretrizes deste Plano de Trabalho, haveremos de obter o sucesso pretendido;

XIV - O objetivo do **NIGS** é propor união de esforços com o Poder Público através do **COMAGSUL**, sob certas condições, e prestar atividade de interesse público mediante instrumento que permitirá tão-somente a cooperação entre entes públicos e Entidades privadas do Terceiro Setor da Economia;

XV – Considerando que as atividades a serem desenvolvidas pelo **NIGS** são de natureza complementar devendo ser adotada quando esgotada a capacidade instalada do Município;

XV – O Contrato de Programa tendo como parceiro entidade do Terceiro Setor na forma da Lei Federal 13.019, não ingressa na esfera da substituição de mão de obra de servidores já concursados, haja vista a natureza dos serviços parceirizados, além do que, cabe à entidade privada contratar e renumerar o seu quadro de pessoal, consoante estatuído no Art. 4º, inciso VI, da Lei nº 9.790/99.

OBJETIVOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

I – Complementar as ações de saúde nos municípios consorciados que integram o **COMAGSUL**, com o intuito de melhorar índices, através do atendimento prestado à comunidade assistida;

II – Adequar as ações em prol da comunidade mais carente seguindo a operacionalização de uma rede hierarquizada, com níveis assistenciais determinados, em função das condições de saúde da população por meio de mecanismos de referência organizados de acordo com as características da base territorial;

III – Envolver a comunidade de acordo com os seus segmentos e representações, na avaliação e fiscalização de atuação do sistema. Participar amplamente, com discursão Política de Captação de recursos;

III – Promover a convergência das ações do governo municipal, parceiros e comunidade, para melhor qualidade de vida da população-alvo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I - Promover atenção essencial à saúde, baseada em métodos práticos, cientifica e socialmente aceitos com o uso de tecnologias acessíveis;

II - Proporcionar acompanhamento dos procedimentos de saúde;

III - Produzir melhor bem-estar na comunidade assistida, através da oferta de serviços de saúde especializada;

IV - Promover condições de apoio administrativo a secretaria de saúde;

V - Implementar um moderno processo de saúde pública, fazendo uso da tecnologia da informática, desde o pré-atendimento do cidadão, registro de dados cadastrais e ciclo de informações dentro da unidade de saúde;

VI - Proporcionar meios para gerenciamento das atividades nas unidades de saúde, disponibilizando de forma on-line e instantânea para os gestores, a situação geral e específica dos atendimentos e da estrutura física e operacional da saúde pública;

VII - Promover meios para melhorar significativamente os processos, aumentar a sustentabilidade da cadeia produtiva no setor de saúde, através de recursos humanos e tecnológicos;
VII – Otimizar a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, primando pela eficácia dos resultados a serem atingidos;

IX - Fazer uso de recursos tecnológicos;

X - Assentar as bases conceituais de estrutura organizacional, de pessoal e condições operacionais para uma organização eficiente, efetiva, eficaz e humana;

XI - Aportar tecnologia específica relativa à área de gestão pessoal, de tal forma que garanta o domínio da operacionalização pela equipe técnica do Setor Público.

METAS DO PLANO DE TRABALHO

I - Proporcionar monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde;

II - Melhoria da oferta de procedimentos médicos, fomentando uma melhoria no Sistema de Saúde Pública;

III - Planejamento e melhoria da organização de serviços de reestruturação da rede municipal de saúde existente;

IV - Desenvolvimento e organização dos Sistemas e Serviços dos Municípios;

V - Melhoria e qualificação da gestão do Sistema e Serviços de Saúde dos Municípios;

VI - Realização de Avaliação e monitoramento dos serviços de saúde;

VII - Cooperação técnica na área de saúde;

VIII - Elaboração e avaliação dos sistemas municipais, visando a ampliação, controle e oferta de serviços de saúde com a melhoria e humanização no atendimento dos usuários do sistema;

IX - Capacitação institucional em programação, regulação, controle e avaliação de sistemas e serviços de saúde.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2019:

VALOR GLOBAL	
MENSAL	R$ 190.000,00
ANUAL	R$ 2.090.000,00

ATENÇÃO BÁSICA PSF		
PARCELA	MÊSES	VALOR MENSAL R$
01	FEVEREIRO	110.000,00
02	MARÇO	110.000,00
03	ABRIL	110.000,00
04	MAIO	110.000,00

05	JUNHO	110.000,00
06	JULHO	110.000,00
07	AGOSTO	110.000,00
08	SETEMBRO	110.000,00
09	OUTUBRO	110.000,00
10	NOVEMBRO	110.000,00
11	DEZEMBRO	110.000,00
TOTAL		1.210.000,00

ATENÇÃO BÁSICA NASF		
PARCELA	MÊSES	VALOR MENSAL R$
01	FEVEREIRO	20.000,00
02	MARÇO	20.000,00
03	ABRIL	20.000,00
04	MAIO	20.000,00
05	JUNHO	20.000,00
06	JULHO	20.000,00
07	AGOSTO	20.000,00
08	SETEMBRO	20.000,00
09	OUTUBRO	20.000,00
10	NOVEMBRO	20.000,00
11	DEZEMBRO	20.000,00
TOTAL		220.000,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
PARCELA	MÊSES	VALOR MENSAL R$
01	FEVEREIRO	30.000,00
02	MARÇO	30.000,00
03	ABRIL	30.000,00
04	MAIO	30.000,00
05	JUNHO	30.000,00
06	JULHO	30.000,00
07	AGOSTO	30.000,00
08	SETEMBRO	30.000,00
09	OUTUBRO	30.000,00
10	NOVEMBRO	30.000,00
11	DEZEMBRO	30.000,00
TOTAL		330.000,00

MÉDIA E ALTA COMPLXIDADE – CAPS		
PARCELA	MÊSES	VALOR MENSAL R$
01	FEVEREIRO	30.000,00
02	MARÇO	30.000,00
03	ABRIL	30.000,00
04	MAIO	30.000,00
05	JUNHO	30.000,00
06	JULHO	30.000,00
07	AGOSTO	30.000,00
08	SETEMBRO	30.000,00
09	OUTUBRO	30.000,00
10	NOVEMBRO	30.000,00
11	DEZEMBRO	30.000,00
TOTAL		330.000,00

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 1º de fevereiro de 2019.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente Do Nigs/COMAGSUL

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA
Secretária Municipal De Saúde De AltinhO/PE

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Do Município De Altinho-PE

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
IDESHPE

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito De São João
Presidente Do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Anexo IV

Funcionograma Financeiro do NIGS/COMAGSUL

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 1º de fevereiro de 2019.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente Do NIGS/COMAGSUL

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA
Secretária Municipal De Saúde De Altinho/PE

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Do Município De Altinho-PE

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
IDESHPE

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito De São João
Presidente Do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:E283E053

NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM GESTÃO DE SAÚDE - NIGS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2017

1º TERMO ADITIVO – CONSOLIDADO, ao Contrato de Programa Trilateral nº 001/2017 celebrado entre o Município Consorciado da Lagoa dos Gatos, o Consórcio dos Municípios do Agreste e da Mata Sul do Estado de Pernambuco - NIGS/COMAGSUL e a PERSOMED - Serviços Médicos Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

I - Contratante: O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, consorciado conforme disposições contidas na cláusula décima quinta do Protocolo de Intenções, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n°. 10.192.854/0001-70, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, CEP 55450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, **Edmilson Morais Pereira**, brasileiro, solteiro, Comerciante, Cédula de Identidade nº 1.802.188 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.400.194-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Vieira, nº 228, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, conjuntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA LAGOA DOS GATOS, criado através da Lei Municipal n.º 12/91, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.425.769/0001-78, sediado na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, CEP 55450-000, neste ato representado por seu SECRETÁRIA MUNICIPAL, a Sra. **Edivânia Teodora de Lima**, brasileira, solteira, Cédula de Identidade nº 184.242 SSP-AC e no CPF/MF sob o nº 751.908.774-34, residente e domiciliada na Rua Rodrigues de Abreu, nº 243, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE;

II - Contratado / Tomador dos Serviços: **O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0003-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito de SÃO JOÃO-PE, portador da Cédula de Identidade nº 4.469.214 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, nº 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000; e

III – Subcontratada / Prestadora de Serviços de Saúde: **A PERSOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ CPF nº 18.930384/0001-07, com endereço à Rua Cabo Otávio Aragão, nº 318, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000, representado pelo Sr. **Severino Lopes Gama**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado à Av. Tenente Xavier de Araújo, nº 138. Bairro Centro. Ibirajuba-PE. CEP 55390-000, portador da carteira de identidade 3.178.465 SSP/PE e CPF/MF mº 508.223.304-15, denominada **Empresa credenciada e legalmente habilitada na forma da Lei para prestação de serviços na área de saúde**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Regime Jurídico

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 001/2017 é vinculado à Chamada Pública COMAGSUL nº 001/2016, e subordina-se a:

I – Disposições Constitucionais:
Art. 241 da CF/88 com redação dada pela EC 19 de 1998, art. 97, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco de 1989, que preceituam a existência de Consórcios Públicos, c/c o art. 37, § 8º da CF/88 que prevê a autonomia da Administração Direta e Indireta com a possibilidade de contratação entre os respectivos órgãos, Art. 199 *caput* e seu § 1º que prevê às instituições privadas a participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e, Art. 205 da Lei Orgânica Municipal da Lagoa dos Gatos – LOM/90;

II – Normas Infraconstitucionais:
Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde e seu Decreto Federal Regulamentador nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre o financiamento da saúde e a participação da comunidade na gestão do SUS, Lei Federal nº 4.320/64, disciplinadora das finanças públicas, Lei Federal nº 11.107/2005, que normatiza contratações dos Consórcios Públicos e Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, Novo Código de Processo Civil e, subsidiariamente, a Teoria Geral dos Contratos;

III – Normas Consorciais:
Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos c/c o art. 2º, § 1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005, que prevê a dispensa de licitação na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta para a prestação de serviços públicos, Protocolo de Intenções do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco, art. 15, inciso XVIII, que prevê o desenvolvimento de ações e serviços de saúde obedecidas as diretrizes do SUS, arts. 103 a 105 que normatizam os Núcleos de Gestão, art. 119 no seu inciso V, que prevê as ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas pelo Consórcio, todos do Estatuto Social da Autarquia, Resolução COMAGSUL nº 16/2014, que instituiu o Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS, e Resolução COMAGSUL nº 26/2014, que criou o Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto e Finalidade

Constitui-se objeto deste **1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 001/2017,** que passa a ter a redação constante deste Instrumento, o desenvolvimento consorciado das Ações e Serviços de Saúde Pública, visando práticas inovadoras e eficientes que viabilizem a melhoria dos serviços públicos de saúde à população, em gestão consorciada de prestação de serviços públicos de saúde, com transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade das atividades e a implementação no Município do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM, buscando ainda pactuações de natureza regionalizada.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Objetivos Específicos

São objetivos específicos pactuados no presente instrumento, a serem buscados e desenvolvidos pelo Município, com apoio técnico do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde - NIGS do COMAGSUL, quais sejam:

planejamento organizacional dos serviços de saúde básica e complementar;

ampliação da oferta e melhoria da qualidade dos procedimentos de saúde no Município;

reestruturação, se necessária e possível, da rede municipal de saúde pública existente;

desenvolvimento e organização dos sistemas e serviços de saúde existentes no Município;

melhoria e qualificação da gestão do sistema e serviços de saúde Município;

cooperação técnica entre o NIGS/COMAGSUL, a Secretaria Municipal de Saúde e demais entes federativos e órgão com atuação em saúde pública;

capacitação institucional em programação, regulação, controle e avaliação de sistemas e serviços de saúde;

avaliação dos sistemas municipais, visando à ampliação, controle e oferta de serviços de saúde com melhoria e humanização no atendimento aos usuários; e

monitoramento, avaliação e diagnóstico das ações e serviços de saúde, formalizados através de relatórios.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Serviços de Prestação Continuada

Os serviços a serem prestados ao Município da Lagoa dos Gatos são essenciais à população e não podem, sob qualquer hipótese, sofrer solução de continuidade, podendo o COMAGSUL, em qualquer caso, valer-se de demais empresas, entidades sem fins econômico e/ou filantrópicas, prestadoras de serviços de saúde devidamente credenciadas junto ao NIGS e com inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do Ministério da Saúde, que estejam em cadastro reserva, para continuidade dos serviços que, por ventura vierem a sofrer descontinuidade, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Município

permanecer associado ao COMAGSUL cumprindo para com a Associação Pública as obrigações pecuniárias relativas ao Rateio para Custeio Administrativo, e rateios outros aprovados pela Assembleia Geral do Consórcio, bem como as pecúnias exigidas para o cumprimento do presente Pacto Negocial;

efetuar, a partir do 2º dia útil do mês subsequente, o repasse financeiro conforme Planos de Aplicação elaborados pelo Consórcio, que especificarão os valores relativos aos procedimentos de saúde, a quantia relativa aos percentuais da pactuação e o valor da cota parte do Rateio Administrativo mensal, ficando a cargo da Municipalidade realizar as adequações contábeis pertinentes;

assegurar e manter o cumprimento da legislação pertinente à matéria;

nomear um agente público dos seus quadros para funcionar como Coordenador do Programa no âmbito no Município, a quem compete exercer a fiscalização dos serviços, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

proporcionar, em parceria com o NIGS/COMAGSUL, a capacitação permanente dos profissionais de saúde por intermédio de palestras, cursos, congressos, seminários e/ou atividades congêneres;

zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados do programa;

apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pretendidos, provendo os meios e os recursos financeiros necessários;

participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados do programa;

enviar, mensalmente, a relação dos procedimentos utilizados, com o nome do profissional responsável pela execução, com as devidas comprovações;

viabilizar, no Orçamento Geral do Município, a inclusão dos recursos a serem destinados a implantação e execução do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar PSCOM, que permitam a continuidade e atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

a transferência de encargos de que trata o presente CONTRATO DE PROGRAMA não exclui a responsabilidade objetiva do ente federativo que os transferiu, competindo à Secretaria Municipal de Saúde, o planejamento e a efetiva fiscalização de todos os procedimentos a serem adotados;

os serviços detalhados no PSCOM no âmbito do Município só serão executados pelo NIGS/COMAGSUL mediante solicitação do Município ora contratante, podendo para tanto o COMAGSUL conveniar, contratar, formar termo de parceria, objetivando alcançar os objetivos previstos no presente contrato de programa e atender ao previsto em Portarias expedidas pelo Ministério da Saúde; e

custear as despesas com seminários, whorkshops, reuniões, palestras, treinamentos e congêneres, que sejam realizados com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço público, ampliar a eficiência e eficácia do serviços oferecidos à população.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações do COMAGSUL

auxiliar o Município na melhoria da eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, com implementação de práticas de gestão inovadora e eficiente;

utilizar os recursos de forma racional, visando redução de custos;

priorizar a avaliação de resultados;

observar, na sua ação administrativa, as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Trabalho;

utilizar os indicadores relacionados ao município, fornecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, para a avaliação de seu desempenho;

apresentar à Secretaria Municipal de Saúde o detalhamento de seu plano de trabalho quadrimestral, especificando as atividades a serem desenvolvidas, por área de responsabilidade;

elaborar e encaminhar, a cada quadrimestre, os relatórios gerenciais de atividades à Secretaria Municipal de Saúde, sobre a qualidade e adequação dos produtos gerados;

assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste Contrato de Programa;

avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos indicadores de desempenho constantes dos dados Oficiais, propondo ao Município alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas;

auxiliar no cumprimento das metas relacionadas no Plano de Trabalho, contribuindo para o atingimento dos objetivos enumerados na Cláusula Terceira;

apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, sugestão para elaboração da respectiva proposta orçamentária, atinente à continuidade das etapas do PSCOM no âmbito do Município;

aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados pelo Município e/ou Fundo Municipal de Saúde consoante previsão nos Planos de Aplicação mensais;

prestar contas mensalmente, encaminhando-as ao presidente do COMAGSUL e ao SECRETÁRIA Municipal de Saúde, para conhecimento e providências cabíveis;

efetuar os repasse financeiros relativos aos procedimentos de saúde, quando o Município/Fundo Municipal de Saúde fizer o aporte, no prazo máximo de 03 (três) úteis;

rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 Lei Federal nº 8.666/93;

aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato; e

modificar o contrato, através de apostilamentos, mediante comunicação prévia e com a devida aquiescência das partes signatárias, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações da Empresa Prestadora de Serviços de Saúde – PERSOMED

I - prestar os serviços/procedimentos de saúde aos usuários do SUS, no âmbito do Município;
II - prestar os serviços/procedimentos conforme preços, prazos e condições estabelecidas na Tabela de Procedimentos anexa a este instrumento;

III - fornecer os serviços/procedimentos especializados incluindo materiais e equipamentos que atendam as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atendendo a legislação em vigor, inclusive quanto ao estabelecimento, clínica ou consultórios;

IV - encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde e ao COMAGSUL, a apuração mensal dos procedimentos ocorridos entre o dia 1º a 31 de cada mês, sempre no primeiro dia útil do mês subsequente;

V - permitir que os prepostos do município e/ou do COMAGSUL inspecionem a qualquer tempo e hora a prestação dos serviços ora contratados;

VI - fornecer ao Consórcio sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimento sobre a execução dos serviços contratados;

VII - assumir integralmente a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários ou afins, próprio, de seus empregados e prestadores de serviços;

VIII - formar o quadro de pessoal necessário à realização dos serviços contratados, pagando os salários e demais obrigações às suas exclusivas expensas;

IX - apresentar na forma da legislação em vigor, todas as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da assinatura do presente instrumento, bem como durante a execução em havendo a perda de validade de quaisquer certidões;

X - efetivar o recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços contratados, devendo comprovar o cumprimento desta obrigação sempre que for solicitado pelos demais signatários do presente Contrato Trilateral de Programa;

XI - responsabiliza-se pelos danos causados ao COMAGSUL, ao Município e/ou a terceiros, durante a prestação dos serviços ora contratados;

XII - assumir integralmente a responsabilidade da clínica ou profissional de saúde na execução dos serviços, vedada a subcontratação de outra pessoa jurídica para execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

A vigência do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Trilateral de Programa nº 001/2017 será de 11 (onze) meses, iniciando-se em 5 de janeiro de 2018 e seu término ocorrerá em 5 de dezembro de 2018, sendo os planos de trabalho e cronogramas de desembolso atualizados em conformidade com as regras orçamentárias do exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – Da Remuneração do COMAGSUL através de Rateio Específico

A título de rateio especifico, como forma de contraprestação pecuniária, o COMAGSUL receberá o valor correspondente ao percentual de 1,5% (um e meio por cento), do valor total dos procedimentos mensais realizados, não podendo este valor ser inferior a R$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas operacionais do NIGS, decorrentes da prestação de serviços prevista no presente Contrato de Programa.

CLÁUSULA NONA - Forma de Pagamento da Pactuação - Rateio Específico

O rateio específico da ordem de 1,5% (um e meio por cento), proveniente da cogestão do Contrato de Programa será repassado conjuntamente como os valores atinentes aos procedimentos de saúde descritos em conformidade com os valores dos Planos de Aplicação mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Remuneração da Empresa Prestadora de Serviços

Pagará o Município, mediante aporte financeiro junto ao COMAGSUL, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados pela PERSOMED Serviços Médicos Ltda., o valor correspondente aos procedimentos de saúde realizados entre o dia 1º e 31 de cada mês, observados os valores de cada serviço constante na Tabela de Procedimentos, ANEXO II do presente Pacto Negocial Público, em conformidade com as notas fiscais emitidas.

CLÁUSULA UNDÉCIMA - Da Forma de Pagamento dos Procedimentos de Saúde

I - o repasse de recursos financeiros pelo Município, correspondente aos Planos de Aplicação, será efetuado a partir do 2º dia útil do mês subsequente ao serviço prestado;

II - o COMAGSUL não se responsabiliza pelo atraso dos aportes financeiros relativos aos procedimentos de saúde realizados no Município.

SUB CLÁUSULA ÚNICA - Do Funcionograma Financeiro

O Funcionograma Financeiro- Anexo IV do presente Instrumento, referente ao fluxo operacional para realização dos pagamentos pelo Município contém a sequência dos procedimentos básicos a serem seguidos pelas partes pactuantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Valor do Profissional e do Reajuste

I - os valores a serem pagos por cada procedimento de saúde obedecerá estritamente ao contido no Edital de Credenciamento das Empresas e na Planilha constante da Resolução COMAGSUL nº 021/2014.

II - os valores referidos na Tabela da Resolução COMAGSUL nº 021/2014 serão reajustados na conformidade do Art. 26 da Lei 8.080/90.

III - Os reajustes, se houver, independerão de Termo Aditivo, sendo necessário o apostilamento do Contrato, com a fundamentação em processo administrativo, das razões, origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Incidência Tributária

Os tributos oriundos dos serviços prestados cujo Tomador é o COMAGSUL, serão recolhidos à Fazenda Pública Autárquica, sob a forma de rateio específico tributário voluntário, consoante aprovação em Assembleia Geral pelos representantes legais dos municípios consorciados, nos termos do art. 157, II, do Estatuto Social da Autarquia, mediante retenção tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Execução Dos Serviços

I - os serviços contratados estão referidos a uma base territorial populacional conforme o Plano de Saúde do Município e a programação pactuada e integrada, e serão ofertadas com base em indicações técnicas, planejamento da saúde, necessidades de demanda e a disponibilidade de recursos financeiros;

II - a PERSOMED responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita aos pacientes ou seu representante, por profissionais empregados ou prepostos em razão da execução deste contrato.

III - sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementares exercidos pela gestão municipal do SUS/NIGS sobre a execução do objeto deste contrato, fica reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da Direção Nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Resultados

I - No âmbito deste Contrato de Programa, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE é responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho do "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar" em LAGOA DOS GATOS/PE, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e do Plano de Trabalho integrante do presente instrumento contratual;

II - O NIGS fará uma Avaliação no termo final do presente contrato de programa do "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar" em LAGOA DOS GATOS/PE, indicando dados para subsidiar a Fundo Municipal Saúde de LAGOA DOS GATOS/PE nas atividades de acompanhamento e avaliação os objetivos, metas e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e dos Planos Anuais, emitirá e encaminhará mensalmente ao Município de LAGOA DOS GATOS/PE e ao COMAGSUL/NIGS relatório conclusivo da análise dos resultados da execução deste Contrato; e

III - A PREFEITURA MUNICPAL DE LAGOA DOS GATOS/PE e o NIGS/COMAGSUL reuniram-se no mínimo mensalmente para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atendimento das metas do presente contrato programa em relação ao "Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar" em LAGOA DOS GATOS/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

I - os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes no corrente exercício e seguintes, no âmbito do Município e da Autarquia, classificadas e codificadas na forma da Lei Federal nº 4.320/64, e normas subsidiárias pertinentes; e

II - a liberação dos recursos para cobertura das despesas previstas no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho do presente CONTRATO DE PROGRAMA, serão liberados em favor do NIGS/COMAGSUL, em conta específica, indicada no ANEXO I, parte integrante deste Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Rescisão, Denúncia ou Distrato

I - O presente Contrato de Programa poderá ter seu termo final por acordo entre as partes, através de distrato, denunciado ou rescindido administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis e do previsto na Lei 8.666/93, nas seguintes situações:

II - descumprimento de solicitação de documentos essenciais à consecução do processo de licitação/chamada pública;

III - superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível;

IV - ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, respeitando as atividades em curso.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Rescisão Unilateral

O Município ou a Autarquia COMAGSUL poderá utilizar-se das prerrogativas inerentes ao Poder Público, e rescindir unilateralmente o presente contrato, observando-se eficiência, a economicidade, a conveniência, a oportunidade e o Interesse Público.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Das Penalidades

I - a inobservância pela PERSOMED das cláusulas desse instrumento de ajustes, estará sujeita as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) por sobre o valor do total dos serviços do último quadrimestre;

III - suspensão do direito de licitar junto à Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV - declaração de Inidoneidade;

V - as penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em especial aquelas listadas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais dispositivos legais;

VI - nenhum pagamento será processado a PERSOMED penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta;

VII - é assegurado à PERSOMED em todo processo legal referido acima o Contraditório e a Ampla Defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Das Disposições Finais

I - o presente Contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a EMPRESA colocar na entrega do objeto;

II - o Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Consórcio COMAGSUL, a qualquer momento, atendendo a oportunidade e conveniência administrativa, não recebendo a PERSOMED qualquer valor a título de indenização pela unilateral rescisão;

III - as omissões do presente Edital serão preenchidas pelos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

IV - o COMAGSUL reserva-se o direito de anular ou revogar o presente contrato, nos casos previstos em Lei, ou de homologar o seu objeto no todo ou em parte, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isso caiba aos proponentes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Agrestina, Estado de Pernambuco, sede do COMAGSUL, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO DE PROGRAMA.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com o Grupo Gestor da Autarquia, servindo de testemunhas abaixo qualificadas, e se comprometem de boa fé a cumprir e fazer cumprir o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 3 de janeiro de 2018.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente Do NIGS/COMAGSUL

BEL. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Coordenador Administrativo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Coordenador de Articulação Institucional

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Partes Contratantes:

EDIVANIA TEODORO DE LIMA
Secretária Municipal De Saúde De Lagoa Dos Gatos/PE

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito Do Município De Lagoa Dos Gatos-PE

SEVERINO LOPES GAMA
Persomed Serviços MéDICOS LTDA

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito De São João - Presidente Do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

ANEXO I - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2017

CONTA BANCÁRIA

BANCO : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA : 4754-6 - CATENDE
OPERAÇÃO : 006
CONTA : 71009-1
TITULAR : COMAGSUL
PRESDIENTE : JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
GERENTE FINANCEIRO: IVALDO RAFAEL DA SILVA FILHO

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 3 de janeiro de 2018.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente Do NIGS/COMAGSUL

BEL. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Coordenador Administrativo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Coordenador de Articulação Institucional

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Partes Contratantes:

EDIVANIA TEODORO DE LIMA
Secretária Municipal De Saúde De Lagoa Dos Gatos/PE

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito Do Município De Lagoa Dos Gatos-PE

SEVERINO LOPES GAMA
Persomed Serviços Médicos LTDA

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito De São João - Presidente Do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

ANEXO II - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2017

TABELA DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E EXAMES DIAGNÓSTICOS
NIGS/COMAGSUL, RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 21/2014

CÓDIGO	CONSULTAS/CREMEPE/MEDICOS/CNHM CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADAS DE PROCEDIMENTOS MEDICOS (CBHPM) / SUS	VALOR / HORA
1. PROCEDIMENTOS POR ESPECIALIDADE		
1.1	MÉDICO ALERGOLOGISTA AMBULATÓRIAL	R$ 210,00
1.2	MÉDICO CARDIOLOGIA AMBULATORIAL	R$ 210,00
1.3	MÉDICO CARDIOLOGIA URGENCIA/EMERGENCIA	R$ 120,00
1.4	MÉDICO CLINICO GERAL AMBULATORIO	R$ 210,00
1.5	MÉDICO EM CLINICA GERAL URGENCIA/EMERGENCIA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	R$ 120,00
1.6	MÉDICO CLINICA GERAL URGENCIA/EMERGENCIA SÁBADO E DOMINGO	R$ 130,00
1.7	MÉDICO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 210,00
1.8	MÉDICO EM DOMICILIO NA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 80,00
1.9	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM URGENCIA/EMERGENCIA/HOSPITALAR/PLANTAO MÉDICO	R$ 120,00
1.10	ATENDIMENTO EM URGENCIA/UNIDADE MÓVEL DE URGENCIA: TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR TERRESTRE DE PACIENTES GRAVES POR TRASLADO DE ATÉ 04 HORAS.	R$ 120,00
1.11	TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR TERRESTRE DE PACIENTES GRAVES POR HORA ADICIONAL, ATÉ O RETORNO DO MÉDICO À BASE.	R$ 120,00
1.12	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS AUTORIZATIVOS CLINICO REGULADOR	R$ 120,00
1.13	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA	R$ 210,00
1.14	MÉDICO P/ PROCEDIMENTIOS EM ENDOCRINOLOGIA	R$ 210,00
1.15	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGIA	R$ 210,00
1.16	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	R$ 210,00
1.17	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM HEMATOLOGIA	R$ 210,00

1.18	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM HEPATOLOGIA	R$ 210,00
1.19	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM MASTOLOGIA	R$ 210,00
1.20	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM NEUROLOGIA	R$ 210,00
1.21	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA DE ACUIDADE VISUAL	R$ 210,00
1.22	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM ORTOPEDIA	R$ 210,00
1.23	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R$ 210,00
1.24	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PEDIATRIA	R$ 210,00
1.25	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PNEUMOLOGIA	R$ 210,00
1.26	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PROCTOLOGIA	R$ 210,00
1.27	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PSIQUIATRIA	R$ 210,00
1.28	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM REUMATOLOGIA	R$ 210,00
1.29	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA	R$ 210,00
1.30	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM ANGIOPLASTIA	R$ 210,00
1.31	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM CIRURGIÃO GERAL	R$ 210,00
1.32	MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS EM ULTRASONOGRAFIA	R$ 210,00
2. OUTRAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS /SUPORTE/CONSULTA		
2.1	PROFISSIONAL EM ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 30,00
2.2	PROFISSIONAL EM FARMACIA	R$ 30,00
2.3	PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA	R$ 30,00
2.5	PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO	R$ 30,00
2.7	PROFISSIONAL EM PSICÓLOGIA CLINICA	R$ 30,00
2.8	PROFISSIONAL EM TERAPIA OCUPACIONAL	R$ 30,00
2.9	PROFISSIONAL EM FONOAUDIOLOGIA	R$ 30,00
2.10	PROFISSIONAL EM BIOQUIMICA	R$ 30,00
3. SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA		
3.1	MEDICO EM ANESTESIOLOGIA LOCAL	R$ 30,00
3.2	OUTROS PROFISSIONAL EM ANESTESIOLOGIA	R$ 210,00
4. SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM		
4.1	PROFISSIONAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (HOSPITAL/SAMU)	R$ 30,00
4.2	PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NÍVEL SUPERIOR	R$ 30,00
5. SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA		
5.1	PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA	R$ 30,00
5.2	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL C/ GRAMPO	R$ 60,00
5.3	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL S/ GRAMPO	R$ 40,00
5.4	PROTESE TOTAL	R$ 70,00
6. CONSULTAS E EXAMES RELACIONADOS À DIAGNOSTICO DE PNEUMOLOGIA		
6.1	ESPIROMETRIA	R 120,00

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 3 de janeiro de 2018.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente Do NIGS/COMAGSUL

BEL. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Coordenador Administrativo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Coordenador de Articulação Institucional

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Partes Contratantes:

EDIVANIA TEODORO DE LIMA
Secretária Municipal De Saúde De Lagoa Dos Gatos/PE

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito Do Município De Lagoa Dos Gatos-PE

SEVERINO LOPES GAMA
Persomed Serviços Médicos LTDA

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito De São João - Presidente Do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

ANEXO III - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2017

PLANO DE TRABALHO

PROJETO:

PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR -PSICOM ATRAVÉS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE - NIGS EM APOIO ÀS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DESENVOLVIDO NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO COMAGSUL

AGRESTINA-PE
2018

PLANO DE TRABALHO

A seguir destacamos alguns pontos importantes e relevantes deste plano de trabalho.

NIGS

I - O **NIGS**, *Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde*, é uma organização com foco na pesquisa e inovação de melhores práticas tecnológicas para a gestão pública e operação da área de saúde no Brasil e exterior.
II - O **NIGS** trabalha de forma integrada com o setor institutorial nacional promovendo o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de serviços públicos de saúde, possibilitando a criação de produtos e serviços customizados e aderentes á realidade dos municípios brasileiros.
III - Com esse modelo diferenciado de atuação o **NIGS** consegue trazer diretamente para o cidadão as melhores práticas de operação e gestão que estão sendo desenvolvidos para área de saúde de todo mundo.
IV - Como resultado, os municípios brasileiros, independentemente de seu porte e arrecadação passam a contar com uma série de benefícios e vantagens antes muito difíceis de serem alcançadas.

BENEFÍCIOS

Os benefícios e vantagens são muitos, tanto para os gestores públicos, cidadãos e profissionais da área de saúde.

I - Gestores Públicos: melhor gerenciamento dos procedimentos de saúde, redução de desperdício, segurança, prevenção às fraudes, maior visibilidade política, informações atualizadas e disponíveis em tempo real, melhor gerenciamento dos recursos e profissionais médicos.
II -Comunidade: Aumento imediato da satisfação, implementação do acesso aos serviços de saúde, maior respeito pelo cidadão, atendimento mais ágeis, melhoria geral dos processos, maior dignidade, reconhecimento individualizado do cidadão, atendimento único e personalizado em toda a rede de saúde do município.
III-Profissionais de Saúde; Maior reconhecimento, melhor ambiente de trabalho, motivação adicional e orgulho por fazer parte de um projeto único e diferenciado, maior agilidade e gerenciamento integrado de toda a rede de saúde municipal, melhor gerenciamento de vínculos empregatícios.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

I - Aumento de satisfação dos cidadãos com os serviços públicos de saúde nas esferas municipal.
II - Orçamentos na área de saúde mais otimizados e melhor utilizados pelos gestores públicos.
III - Melhoria dos sistemas integrados de gestão e operação da área de saúde para os usuários e população de uma forma geral.
IV - Melhoria de eficiência nos processos, diminuição do desperdício e aumento de sustentabilidade da cadeia produtiva no setor.

RAZÃO / JUSTIFICATIVA DO PROJETO

I - A Administração moderna, que busca o "enxugamento, melhoramento e eficiência" da máquina "Administração", não se pode ser compelida, por estatismo, a criar cargos e estruturas burocráticas se puder ser atendido o interesse público com técnicas mais eficientes e menos onerosas as quais não cabe, no entanto, a transferência de gestão de atividade, permanecendo a responsabilidade com o Estado, que se vale de insumos privados (bens, pessoal, tecnologia, capital). O modelo brasileiro das organizações sociais representa uma das respostas possíveis a forma de parceria do estado com as instituições privadas sem fins lucrativos (perspectiva ex parte príncipe) ou, sob outro ângulo, uma forma de participação popular na gestão administrativa (perspectiva ex parte Populi), node são tematizadas as diferenças entre o marco legal das organizações sociais e das entidades de utilidade pública no Brasil, as notas distintivas entre a disciplina dos serviços privados de interesse público e dos serviços públicos, bem como o que distingue juridicamente o modelo das organizações sociais de processos de privatização e terceirização.
II - Essas tarefas, apenas mencionadas para formação de um quadro simplificado de referência, permitem também inferir os objetivos práticos que servem de base finalista aos projetos mais conhecidos de Reforma de Estado:
Objetivo econômico; diminuir o "déficit" público, ampliar a poupança pública e a capacidade financeira do Estado para concentrar recursos em áreas em que é indispensável a sua intervenção direta;
Objetivo social: aumentar a eficiência dos serviços sociais, oferecidos ou financiados pelo Estado, atendendo melhor o cidadão a um custo menor, zelando pela a interiorização na prestação dos serviços e ampliação do seu acesso aos mais carentes;
Objetivo político: ampliar a participação da cidadania na gestão da coisa pública; estimular a ação social comunitária; desenvolver esforços para a coordenação efetiva das pessoas políticas no implemento de serviços sociais de forma associada;
Objetivo gerencial: aumentar a eficácia e efetividade do núcleo estratégico do Estado, que edita leis, recolhe tributos e define as políticas públicas; permitir adequação de procedimentos e controles formais e substitui-los, gradualmente, porem de forma sistemática, por mecanismos de controle de resultados.
III - MOREIRA NETO, já ao lume da Constituição Brasileira de outubro de 1988, averbava:
"A descentralização social consiste em retirar do Estado a execução direta ou indireta de atividades de relevância coletiva que possam ser cometidas a unidades sociais já existentes, personalizadas ou não, como a família, o bairro, as agremiações desportivas, as associações profissionais, as igrejas, os clubes de serviço, as organizações comunitárias etc., mediante simples incremento de autoridade e institucionalização jurídica adequada, de modo a que possam promover, elas próprias, sua execução".

IV -De outra parte, vale insistir que essas formas de cooperação privativa e parceria com o Poder Público, de importância decresce na sociedade complexa dos nossos dias, estão diretamente vinculadas a ideia de participação popular na esfera pública.

V - Entre os dispositivos constitucionais que comtemplam diretamente essa união de objetivos convergentes sem as características de terceirização, que se pretende impingir podemos indicar os seguintes:
Art. 199. A assistência à saúde é livre a iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convenio, tendo preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.
Art. 204. As ações governamentais na área de assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:
01 - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais a esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas as esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 213. Os recursos públicos serão destinados as escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:
01 - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
02 - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.
Art. 126 - § 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.
Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligencia, descriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

VI - Outras disposições constitucionais referem de forma reflexa este mesmo tipo de colaboração de entidades privadas com a administração pública, a saber: (1) igrejas (arts.19, I - colaboração, de interesse público, com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; art. 226, §2, celebração do casamento religioso com efeito civil; art. 213, escolas confessionais); (2) instituições privadas de educação (art. 150, VI, c - imunidade tributária, desde que sem fins lucrativos); (3) instituições de assistência social beneficentes ou filantrópicas (art. 150, VI, c - imunidade tributária, desde que sem fins lucrativos; art. 195, § 7º - isenção de contribuição para a seguridade social); (3) terceiros e pessoas físicas e jurídicas de direito privado na área da saúde (arts. 197 - declaração de relevância publica das ações e serviços de saúde pelos mesmos executados); (4) organizações representativas da população 9art. 30, X - cooperação no planejamento municipal; art. 58, II - participação de audiências públicas de comissões do Poder Legislativo); (5) serviços notórias e de registros (arts. 236, e §§ - serviços privados mas por delegação do poder público); (6) entidades privadas em geral - art. 74, II (cabe ao sistema de controle interno integrado dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário a comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, também quanto a eficácia e eficiência, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado).

VII - Essas disposições revelam a extensão que tomou a cidadania participativa e a parceria público-privado na Constituição de 1988, assinalando ainda algumas das diversas modalidades de estimulo utilizadas pelo Estado para atrair e premiar a colaboração de entidades privadas em atividades de acentuada relevância social: (a) imunidade tributária (art. 150, VI, “c”, art. 195, § 7º e art. 240); (b0 trespasse de recursos públicos (art. 204, I; art. 213; art. 216, §3º, art. 61, ADCT); (c) preferência na contratação e recebimento de recursos (art. 199, § 1º, in fine).
VIII - Nesta nova ordem de ideias, tem-se que o Estado não deve nem tem condições de monopolizar a prestação direta, executiva, dos serviços públicos e dos serviços de assistência social de interesse coletivo. Estes podem ser geridos ou executados por outros sujeitos, públicos ou privados, inclusive públicos não estatais, como associações ou consórcios de usuários, fundações e organizações não governamentais sem fins lucrativos, sempre sob a fiscalização e supervisão imediata do Estado.

IX - Poderão ainda ser operados em regime de cogestão, mediante a instituição de Termos de Convenio com as organizações sem fins lucrativos, através de consórcio entre o poder público e pessoas jurídicas privadas, que os efetivem de modo mais eficiente ou econômico ou quando razoes ponderáveis de justiça social ou segurança, saúde e educação pública determinem sua intervenção.

X - A seguir, apresentamos algumas considerações para o estabelecimento deste plano de trabalho:
CONSIDERANDO as atribuições legais do COMAGSUL, especialmente a CF de 1988, a Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS;
CONSIDERANDO a necessidade do município em melhorar seus indicadores de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do município em oferecer a população usuária do sistema único de saúde uma maior acessibilidade ao sistema público de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do município em oferecer a população usuária do Sistema Único de Saúde melhor qualidade de assistência;
CONSIDERANDO a necessidade do município em oferecer a população usuária do sistema Único de saúde um melhor acolhimento no momento da necessidade da prestação da atividade;
CONSIDERANDO ainda, a importância e necessidade de implementar um processo de modernização de saúde pública, desde o pré-atendimento do cidadão, registro de dados cadastrais e ciclo de informações dentro da unidade de saúde, até o gerenciamento total do mesmo pela central de Regulação, Secretaria de Saúde e Gestor Municipal;
CONSIDERANDO a importância do Gestor Municipal de acompanhar de forma on-line e instantânea a situação geral especifica de todas as unidades de saúde integradas, diretamente de seu gabinete;
CONSIDERANDO que, de posse destas informações, o Gestor, SECRETÁRIA de Saúde e suas Equipes podem ter acesso informações customizadas e detalhadas e agir de forma imediata e com maior rapidez;
CONSIDERANDO a necessidade de oferecer a comunidade alvo trabalhada, atendimento em geral;
CONSIDERANDO a busca pela eficácia, utilizando material humano e tecnológico, visando uma melhora significativa nos processos, diminuição do desperdício e aumento da sustentabilidade da cadeia produtiva no setor de saúde; Propõe-se firmar convenio de comum acordo, através da celebração de “Tempo de Convenio”, com o intuito de complementar e modernizar as ações de saúde nos municípios, através do COMAGSUL.
XI - Vale frisar que o objetivo geral do NIGS é a melhoria de qualidade de vida das comunidades, proporcionando melhores resultados quanto ao IDH e promoção da saúde, segundo a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que prevê em seu art. 3º:

“Art. 3º - A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o laser e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País”.

(...)

Parágrafo Único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

XII -Destacamos que a atuação do **NIGS**, por si, já demonstra a melhor das intenções de melhorar o quadro da real situação existente abaixo, a qual, se somados os esforços dos governo municipal, juntamente com a força deste plano de trabalho, haveremos de obter sucesso esperado.
XIII - O objetivo do **NIGS** é propor união de esforços com o Poder Público através do **COMAGSUL**, sob certas condições, e prestar atividade de interesse público mediante fomento. Objetivamos atuar na área de serviços públicos não exclusivos do Estado. O Termo de Convenio será um instrumento que permitirá tão-somente a cooperação, a colaboração do **NIGS** com o **COMAGSUL**.

XIV - Considerando que as atividades a serem repassadas para o **NIGS** são específicas do TERCEIRO SETOR, fica excluída a caracterização de burla ao concurso público, bem como, as atividades a serem desenvolvidas, uma vez que são Constitucionais e Estatutariamente vinculadas às finalidades dos Municípios consorciados e ao **NIGS**, razão pela qual, submetemos a apreciação o presente Plano de trabalho.

XV- Não vislumbramos, *in casu*, desrespeito ao princípio constitucionalmente consagrado, da obrigatoriedade de realização de concurso para admissão de pessoal na administração pública, com o advento da celebração dos Termos de parceria entre o **COMAGSUL** e o **NIGS** para atender às necessidades no âmbito da saúde dos **Municípios,** tendo em vista a natureza dos serviços parcerizados, além do que, cabe a ela contratar e renumerar o seu quadro de pessoal, consoante estatuído no Art. 4º, inciso VI, da Lei nº 9.790/99.

OBJETIVOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

I - Este plano de trabalho tem como objetivo geral a complementação das ações de saúde nos municípios consorciados ao COMAGSUL, com o intuito da melhoria dos índices de qualidade, através do atendimento em saúde prestado à comunidade assistida;

II - Adequação das ações dos Gestores Municipais, através do COMAGSUL, em prol da comunidade mais carente seguindo a operacionalização de uma rede hierarquizada, com níveis assistenciais determinados, em função das condições de saúde da população e tendo claro, um mecanismo de referência organizado de acordo com as características de uma base territorial.

III - Envolvimento da comunidade, de acordo com os seus segmentos e representações, na avaliação e fiscalização de atuação do sistema.

IV – Promover a participação da comunidade de forma ampla, com discursão política para captação e aplicação de recursos; e

V – Buscar o atendimento prioritário à comunidade mais carente, como alvo deste projeto.

VI – Fomentar o fortalecimento das ações do governo municipal, parceiros e comunidade, na busca de melhor qualidade de vida da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I - Promover atenção essencial à saúde, baseada em métodos práticos, cientifica e socialmente aceitos com o uso de tecnologias acessíveis;

II - Proporcionar acompanhamento dos procedimentos de saúde;

III- Produzir bem estar na comunidade assistida, através da oferta de serviços básicos e especializados de saúde;

IV- Promover condições de apoio administrativo à Secretaria Municipal de Saúde;

V - Implementar um moderno processo de saúde pública, fazendo uso de tecnologia da informática, desde o pré-atendimento ao usuário, registro de dados cadastrais e ciclo de informações dentro da unidade de saúde;

VI - Proporcionar meios para gerenciamento das atividades nas unidades de saúde, disponibilizando de forma *on-line* para os gestores, a situação geral e especifica dos atendimentos e da estrutura física e operacional da saúde pública municipal;

VII - Promover meios para melhorar significativamente os processos, aumentar a sustentabilidade dos serviços na área de saúde, através de recursos humanos e tecnológicos;

VII - Aplicar recursos humanos, físicos e financeiros, primando pela eficiência na busca dos resultados a serem atingidos;

IX - Assentar as bases conceituais objetivando a melhoria da estrutura organizacional, levando-se em conta a força de trabalho, a massa salarial, e as condições operacionais, inclusive, o conceito de ambiência; e

XI - Aportar tecnologia especifica relativa à área de gestão de recursos humanos, de modo a garantir o domínio da operacionalização pela equipe técnica do Serviço Público Municipal.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR GLOBAL	
MENSAL	**R$ 300.000,00**
JANEIRO A NOVEMBRO	**R$ 3.300.000,00**

ATENÇÃO BÁSICA PSF		
PARCELA	**MÊSES**	**VALOR MENSAL**
01	**JANEIRO**	**R$: 120. 000,00**
02	**FEVEREIRO**	**R$: 120. 000,00**
03	**MARÇO**	**R$: 120. 000,00**
04	**ABRIL**	**R$: 120. 000,00**
05	**MAIO**	**R$: 120. 000,00**
06	**JUNHO**	**R$: 120. 000,00**

07	**JULHO**	**R$: 120. 000,00**
08	**AGOSTO**	**R$: 120. 000,00**
09	**SETEMBRO**	**R$: 120. 000,00**
10	**OUTUBRO**	**R$: 120, 000,00**
11	**NOVEMBRO**	**R$: 120, 000,00**
TOTAL		**R$: 1.320.000,00**

ATENÇÃO BÁSICA NASF		
PARCELA	**MÊSES**	**VALOR MENSAL**
01	**JANEIRO**	**R$:30. 000,00**
02	**FEVEREIRO**	**R$:30. 000,00**
03	**MARÇO**	**R$:30. 000,00**
04	**ABRIL**	**R$:30. 000,00**
05	**MAIO**	**R$:30. 000,00**
06	**JUNHO**	**R$:30. 000,00**
07	**JULHO**	**R$:30. 000,00**
08	**AGOSTO**	**R$:30. 000,00**
09	**SETEMBRO**	**R$:30. 000,00**
10	**OUTUBRO**	**R$:30. 000,00**
11	**NOVEMBRO**	**R$:30. 000,00**
TOTAL		**R$: 330.000,00**

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
PARCELA	**MÊSES**	**VALOR MENSAL**
01	**JANEIRO**	**R$: 150.000,00**
02	**FEVEREIRO**	**R$: 150.000,00**
03	**MARÇO**	**R$: 150.000,00**
04	**ABRIL**	**R$: 150.000,00**
05	**MAIO**	**R$: 150.000,00**
06	**JUNHO**	**R$: 150.000,00**
07	**JULHO**	**R$: 150.000,00**
08	**AGOSTO**	**R$: 150.000,00**
09	**SETEMBRO**	**R$: 150.000,00**
10	**OUTUBRO**	**R$: 150.000,00**
11	**NOVEMBRO**	**R$: 150.000,00**
TOTAL		**R$: 1.650.000,00**

METAS DO PLANO DE TRABALHO

I - Proporcionar monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde;

II - Ampliar a oferta e melhoria da qualidade dos procedimentos de saúde no Município;
III - Reestruturar, se necessária e possível, da rede municipal de saúde pública existente;

IV- Fomentar a organização dos sistemas e serviços de saúde existentes no Município;

V - Melhorar a qualificação e quantificação da gestão do sistema e serviços de saúde no Município;

VIII - Implantar processo de capacitação institucional em programação, regulação, controle e avaliação dos sistemas e serviços de saúde;

ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR AS METAS PROPOSTAS

I - Avaliação dos sistemas municipais, visando à ampliação, controle e oferta dos serviços de saúde com melhoria e humanização no atendimento aos usuários;

II - Cooperação técnica entre o NIGS/COMAGSUL, a Secretaria Municipal de Saúde e demais entes federativos e órgãos com atuação em saúde pública, especialmente entre os Municípios integrantes da Autarquia; e

III - Monitoramento, avaliação e diagnóstico das ações e serviços de saúde, formalizados através de relatórios.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 3 de janeiro de 2018.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente do NIGS/COMAGSUL

BEL. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Coordenador Administrativo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Coordenador de Articulação Institucional

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Partes Contratantes:

EDIVANIA TEODORO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Lagoa Dos Gatos/PE

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito do Município de Lagoa Dos Gatos-PE

SEVERINO LOPES GAMA
Persomed Serviços Médicos LTDA

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João - Presidente do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:6AE30FA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 02/2020

DECRETO Nº 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotações existentes no Orçamento Municipal de 2020, para execução de despesas com previdência e investimentos, com recursos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal destinado ao Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Emenda Constitucional nº 102, de 28 de setembro de 2019, da Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, da Lei Municipal nº 2.556, de 4 de setembro de 2019, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2020 e da Lei Orçamentária vigente no corrente exercício:
CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 102, de 26 de setembro de 2019, mudou a redação do § 1º, do art. 20 da Constituição Federal e incluiu o inciso V ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, para assegurar aos Municípios a participação no resultado da compensação financeira pela exploração de petróleo e parte dos valores dos leilões dos volumes excedentes;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, estabeleceu a repartição dos recursos dos leilões de volumes excedentes destinados aos municípios, distribuídos conforme coeficientes do FPM;
CONSIDERANDO que a referida Lei nº 13.885/2019, no § 3º do art. 1º, assim dispõe sobre a aplicação dos recursos:
§ 3º. Os Municípios destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo alternativamente para:
I - Criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do cumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou II – Investimento.
CONSIDERANDO a existência de dotações aprovadas pelo Poder Legislativo, no Orçamento Municipal, para despesas previdenciárias e para investimentos, com diversas fontes de recursos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, da Lei Municipal nº 2.556 de 4 de setembro de 2019, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2020, autoriza alterações de fontes de recursos por meio de decreto:

Art. 47. As alterações na lei orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as disposições legais vigentes e condições de que trata este artigo:
I - [...]
II - [...]
III - as alterações de fontes de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das dotações orçamentárias, inicialmente contempladas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto, por não constituir categoria de programação nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que o art. 10 da Lei nº 2.561, de 26 de novembro de 2019, que aprovou o Orçamento Municipal de 2020, dispõe:
Art.10. As alterações de fontes de recursos e modalidade de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das dotações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.
DECRETA:
Art. 1º Para atender as disposições da Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, parte das dotações orçamentárias consignadas para despesas com obrigações previdenciárias, constantes no Orçamento do Município de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 2.561, de 26 de novembro de 2019, terão as fontes de recursos mudadas para a fonte da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal, discriminadas no ANEXO I.
Art. 2º As dotações orçamentárias para despesas com investimentos, discriminada no ANEXO II, terão as fontes de recursos mudadas para a fonte Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal.
Art. 3º As receitas recebidas da União Federal, provenientes dos recursos arrecadados nos leilões referentes ao Bônus da Cessão Onerosa de exploração de petróleo no Pré-Sal, ficarão reservados na conta bancária aberta em nome do Município, junto ao Banco do Brasil, para pagamento das despesas previdenciárias e dos investimentos, através das dotações do orçamento vigente, discriminadas nos anexos deste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 2 de janeiro de 2020.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Município de Arcoverde				
AV. CAP. ARLINDO PACHECO DE ALBUQUERQUE, 88 - CENTRO - 56.509-461 - Arcoverde/ PE				
CNPJ: 10.105.955/0001-67	**Usuário: Lenilson**		**Chave de Autenticação**	
			2060-0305-023	
Anexo I ao Decreto Nº 02/2020				
Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020				
Fixado		**Empenhado**	**Empenhado até Período**	**A pagar não Liquidado**
Suplementado		**Anulado**	**Anulado até Período**	**A pagar Liquidado**
Reduzido		**Em Liquidação**	**Em Liquidação até Período**	**Total a Pagar**
Contingenciado		**Liquidado**	**Liquidado até Período**	
Cancelado		**Retido/Consignado**	**Retido até Período**	
Créditos Especiais		**Pago**	**Pago até Período**	
Créditos Extraordinários		**Pago+Retido**	**Pago+Retido até Período**	**Saldo Bloqueio Adm.**
Remanejamento Acréscimo				**Saldo Demais Bloqueios**
Remanejamento Decréscimo				**Saldo Disponível**
Total Cred. (Orçam./Adic.)				**Total Disponível**
Unidade Gestora: 13001 - Prefeitura Municipal de Arcoverde				
Órgão Orçamentário: 6000 - Secretaria de Administração				
Unidade Orçamentária: 6002 - Secretaria Executiva de Administração				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 414 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE				
Ação: 2.55 - Coordenar, elaborar e executar a folha de pagamento de pessoal da administração direta do município.				
Despesa 1608 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso: 95 - Recursos da Cessão Onerosa Bônus do Pré-Sal	1.061.636,99	0,00	0,00	0,00
Id-Uso:	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa LDO: 3168	0,00	0,00	0,00	
Despesa PPA: 789	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			1.061.636,99
	1.061.636,99			1.061.636,99
Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.061.636,99	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			1.061.636,99
	1.061.636,99			1.061.636,99
Total do Órgão Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.061.636,99	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			1.061.636,99
	1.061.636,99			1.061.636,99
Município de Arcoverde				
AV. CAP. ARLINDO PACHECO DE ALBUQUERQUE, 88 - CENTRO - 56.509-461 - Arcoverde/ PE				
CNPJ: 10.105.955/0001-67	**Usuário: Lenilson**		**Chave de Autenticação**	
			2060-0305-023	
Anexo I ao Decreto 02/2020				
Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020				
Fixado		**Empenhado**	**Empenhado até Período**	**A pagar não Liquidado**
Suplementado		**Anulado**	**Anulado até Período**	**A pagar Liquidado**
Reduzido		**Em Liquidação**	**Em Liquidação até Período**	**Total a Pagar**
Contingenciado		**Liquidado**	**Liquidado até Período**	
Cancelado		**Retido/Consignado**	**Retido até Período**	
Créditos Especiais		**Pago**	**Pago até Período**	
Créditos Extraordinários		**Pago+Retido**	**Pago+Retido até Período**	**Saldo Bloqueio Adm.**
Remanejamento Acréscimo				**Saldo Demais Bloqueios**
Remanejamento Decréscimo				**Saldo Disponível**
Total Cred. (Orçam./Adic.)				**Total Disponível**
Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.061.636,99	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			1.061.636,99
	1.061.636,99			1.061.636,99
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.061.636,99	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	

	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			1.061.636,99
	1.061.636,99			1.061.636,99

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Educação , FUNPREMARC - Fundo Previdenciário, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE, Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Consórcio Dom Mariano - CONDOMAR, Prefeitura Municipal de Arcoverde, Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde , Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA, FUNPREMARC - Fundo Financeiro, Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, Fundo Municipal de Assistência Social de Arcoverde, Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde - ARCOTTRANS

Município de Arcoverde

AV. CAP. ARLINDO PACHECO DE ALBUQUERQUE, 88 - CENTRO - 56.509-461 - Arcoverde/ PE

CNPJ: 10.105.955/0001-67	**Usuário: Lenilson**	**Chave de Autenticação**
		2032-3794-367

Anexo II ao Decreto Nº 02/2020

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Fixado	**Empenhado**	**Empenhado até Período**	**A pagar não Liquidado**
Suplementado	**Anulado**	**Anulado até Período**	**A pagar Liquidado**
Reduzido	**Em Liquidação**	**Em Liquidação até Período**	**Total a Pagar**
Contingenciado	**Liquidado**	**Liquidado até Período**	
Cancelado	**Retido/Consignado**	**Retido até Período**	
Créditos Especiais	**Pago**	**Pago até Período**	
Créditos Extraordinários	**Pago+Retido**	**Pago+Retido até Período**	**Saldo Bloqueio Adm.**
Remanejamento Acréscimo			**Saldo Demais Bloqueios**
Remanejamento Decréscimo			**Saldo Disponível**
Total Cred. (Orçam./Adic.)			**Total Disponível**

Unidade Gestora: 13001 - Prefeitura Municipal de Arcoverde

Órgão Orçamentário: 10000 - Secretaria de Obras e Projetos Especiais

Unidade Orçamentária: 10003 - Departamento de Engenharia

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1505 - ESPAÇOS VERDES DE CIDADANIA

Ação: 1.149 - Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins

Despesa 1598	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso: 95 - Recursos da Cessão Onerosa Bônus do Pré-Sal		150.000,00	0,00	0,00	0,00
Id-Uso:		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa LDO: 3873		0,00	0,00	0,00	
Despesa PPA: 1625		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00			0,00
		0,00			150.000,00
		150.000,00			150.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1503 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS

Ação: 1.148 - Pavimentação de vias em paralelepípedos granítico e drenagem pluviais

Despesa 1599	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de recurso: 95 - Recursos da Cessão Onerosa Bônus do Pré-Sal		850.000,00	0,00	0,00	0,00
Id-Uso:		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa LDO: 3872		0,00	0,00	0,00	
Despesa PPA: 1624		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00			0,00
		0,00			850.000,00
		850.000,00			850.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00			0,00
		0,00			1.000.000,00
		1.000.000,00			1.000.000,00

Município de Arcoverde

AV. CAP. ARLINDO PACHECO DE ALBUQUERQUE, 88 - CENTRO - 56.509-461 - Arcoverde/ PE

CNPJ: 10.105.955/0001-67	**Usuário: Lenilson**	**Chave de Autenticação**
		2032-3794-367

Anexo II ao Decreto 02/2020

Valores em R$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Fixado	**Empenhado**	**Empenhado até Período**	**A pagar não Liquidado**
Suplementado	**Anulado**	**Anulado até Período**	**A pagar Liquidado**
Reduzido	**Em Liquidação**	**Em Liquidação até Período**	**Total a Pagar**
Contingenciado	**Liquidado**	**Liquidado até Período**	
Cancelado	**Retido/Consignado**	**Retido até Período**	
Créditos Especiais	**Pago**	**Pago até Período**	
Créditos Extraordinários	**Pago+Retido**	**Pago+Retido até Período**	**Saldo Bloqueio Adm.**
Remanejamento Acréscimo			**Saldo Demais Bloqueios**
Remanejamento Decréscimo			**Saldo Disponível**
Total Cred. (Orçam./Adic.)			**Total Disponível**

Total do Órgão Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			1.000.000,00

	1.000.000,00			1.000.000,00
Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			1.000.000,00
	1.000.000,00			1.000.000,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			1.000.000,00
	1.000.000,00			1.000.000,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Educação , FUNPREMARC - Fundo Previdenciário, Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE, Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Consórcio Dom Mariano - CONDOMAR, Prefeitura Municipal de Arcoverde, Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde , Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA, FUNPREMARC - Fundo Financeiro, Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, Fundo Municipal de Assistência Social de Arcoverde, Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde - ARCOTTRANS

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4C4EE7D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 246/2019- **Processo Licitatório**: **045/FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de alimentos dietéticos, para os Hospitais do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA(MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, com 100% de proteína isolada de soja com 1,2 cal/ml, isenta de sacarose, lactose e glúten. Tipo: Nutri enteral Soya, Isosource Soya ou similar.	Litro	600
2	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, com 1,5 cal/ml, hiperprotéica (mínimo de 16% de proteína) isenta de sacarose, lactose e glúten, sem fibras.Tipo: Enteral 1,5, Trophic basic ou similar.	Litro	600
4	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa para diabéticos com mínimo de 20% de proteína, 1,5 cal/ml, isenta de sacarose, lactose e glúten. Tipo: Diason HP Energy, Glucerna 1,5, Nova Source GC ou similar.	Litro	480
5	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa para cicatrização de úlceras por pressão, normocalórica, hiperprotéica suplementada com arginina e enriquecida com zinco e vitamina C. Isenta de sacarose, lactose e glúten, enriquecida com mix de fibras. Tipo Cubison, Proline, Nutri Repair ou similar.	Litro	480
6	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa para pacientes renais em diálise, hipercalórica(2,0cal/ml), hiperprotéica e isenta de sacarose, lactose e glúten. Tipo Nepro HP, Nutri Renal D, HD Max, Nova source Renal ou similar	Litro	600
7	Dieta enteral nutricionalmente completa, semi-elementar (oligomérica), normocalórica, normoprotéica, hipolipídica, sem fibras. Tipo: Peptisorb, Peptimax ou similar	Litro	480
8	Suplemento alimentar líquido específico para cicatrização de úlceras por pressão. Hiperprotéico, acrescido de arginina (15%) e alto teor de zinco, selênio, vit C, A e E. Tipo: Cubitan, Proline, Nutri Repair ou similar.	Litro	600
10	Suplemento alimentar especializado para pacientes diabéticos tipo 1 e 2. Com densidade calórica entre 1 e 1,5cal/ml. Normo ou hiperprotéico Isento de lactose, sacarose e glúten, com fibras. Tipo: Nova Source GC, Diasip ou similar.	Litro	720
12	Módulo de carboidratos – 100% maltodextrina. Tipo Nutridextrin, Carbodex, Bem Vital Carboidrat ou similar.	Kg	12
13	TCM (triglicerídeos de cadeia média). Tipo: Danone, Nutrimed ou similar.	Litro	5
14	Módulo de proteínas – 100% caseinato de cálcio. Tipo Resource Protein, Protein PT, Caseical, Bem Vital Caseinato ou similar	Kg	12
15	Regulador intestinal simbiótico com 4 cepas de probióticos e frutooligossacrídeos. Tipo: Simbioflora, Sinfort, Attilus Multi ou similar.	Sachê 6g	7.200
16	Regulador intestinal a base de 100% fibras solúveis p/ manejo da diarréia. Tipo: Fiber Mais, FOS - Frutooligossacarídeos ou similar	kg	6.240
17	Módulo com mix de fibras insolúveis (40%) e insolúveis (60%) com 6 tipos de fibras. Tipo Enterfiber, Fiber mix, Stimulance MF6 ou similar.	kg	5
18	Espessante alimentar a base de maltodextrina, goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Tipo Thicken up clear, Nutilis, Tick Easy, Espefor ou similar.	kg	6
19	Para o cálculo desses custos, foram relacionados os gêneros e produtos alimentícios, a serem utilizados por tipo de refeição, com os respectivos per capita, apurando-se os valores de cada gênero ou produto, obtendo-se o custo unitário - Fórmula enteral padrão nutricionalmente completa para crianças de 1 a 6 anos de idade - Tipo Nutrini Standard ou similar	Litro	12
20	Para o cálculo desses custos, foram relacionados os gêneros e produtos alimentícios, a serem utilizados por tipo de refeição, com os respectivos per capita, apurando-se os valores de cada gênero ou produto, obtendo-se o custo unitário - Fórmula enteral hipercalórica nutricionalmente completa para crianças de 1 a 6 anos de idade - Tipo Nutrini Energy MF	Litro	12
21	Para o cálculo desses custos, foram relacionados os gêneros e produtos alimentícios, a serem utilizados por tipo de refeição, com os respectivos per capita, apurando-se os valores de cada gênero ou produto, obtendo-se o custo unitário - Fórmula enteral em pó nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos de idade - Tipo Nutren Junior ou similar	kilo	70
22	Para o cálculo desses custos, foram relacionados os gêneros e produtos alimentícios, a serem utilizados por tipo de refeição, com os respectivos per capita, apurando-se os valores de cada gênero ou produto, obtendo-se o custo unitário - Fórmula enteral líquida, a base de peptídeos, nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos de idade - Tipo Nutrini Pepti ou similar	Litro	12
23	Para o cálculo desses custos, foram relacionados os gêneros e produtos alimentícios, a serem utilizados por tipo de refeição, com os respectivos per capita, apurando-se os valores de cada gênero ou produto, obtendo-se o custo unitário - Fórmula enteral líquida padrão nutricionalmente completa para crianças de 7 a 12 anos de idade - Tipo Nutrini Max MF ou similar	Litro	12
24	Para o cálculo desses custos, foram relacionados os gêneros e produtos alimentícios, a serem utilizados por tipo de refeição, com os respectivos per capita, apurando-se os valores de cada gênero ou produto, obtendo-se o custo unitário - Fórmula enteral líquida nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses de idade - Tipo Infatrini ou similar	Litro	50
25	Para o cálculo desses custos, foram relacionados os gêneros e produtos alimentícios, a serem utilizados por tipo de refeição, com os respectivos per capita, apurando-se os valores de cada gênero ou produto, obtendo-se o custo unitário - Suplemento em pó sem sabor nutricionalmente completo para uso oral ou enteral - Tipo Fortini em pó ou similar	kilo	50
26	Para o cálculo desses custos, foram relacionados os gêneros e produtos alimentícios, a serem utilizados por tipo de refeição, com os respectivos per capita,	Litro	250

	apurando-se os valores de cada gênero ou produto, obtendo-se o custo unitário - Suplemento líquido hipercalórico nutricionalmente completo para uso oral ou enteral - Tipo Fortini ou similar		

PARTICIPAÇÃO RESERVADA 25% (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, com 1,5 cal/ml, hiperprotéica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com fibras solúveis/insolúveis. Tipo: Isosource 1,5 cal, Nutrison Energy Multifiber, Nuricomp energy ou similar.	Litro	600
9	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4Kcal/ml), 12g de proteína por embalagem. Rico em vitaminas e minerais. Enriquecido com exclusivo mix de carotenóides. Isento de sacarose, lactose e glúten. Tipo: Nutridrink compact, Nutridrink compact protein, Nutren 2.0 ou similar.	Litro	180
11	Suplemento alimentar especializado para pacientes oncológicos, hipercalórico e hiperprotéico, rico em EPA (ácido eicosapentaenóico). Tipo: Forcare, Prosure ou similar	Litro	120

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, com 1,5 cal/ml, hiperprotéica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com fibras solúveis/insolúveis. Tipo: Isosource 1,5 cal, Nutrison Energy Multifiber, Nuricomp energy ou similar.	Litro	1.800
9	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4Kcal/ml), 12g de proteína por embalagem. Rico em vitaminas e minerais. Enriquecido com exclusivo mix de carotenóides. Isento de sacarose, lactose e glúten. Tipo: Nutridrink compact, Nutridrink compact protein, Nutren 2.0 ou similar.	Litro	540
11	Suplemento alimentar especializado para pacientes oncológicos, hipercalórico e hiperprotéico, rico em EPA (ácido eicosapentaenóico). Tipo: Forcare, Prosure ou similar	Litro	360

Sagrando-se vencedora a empresa: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ Nº 28.167.665/0001-03 **Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26(Disputa Exclusiva) e 3, 9 e 11(Disputa Reservada)** pelo valor total de R$ 549.072,00;
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 01.884.446/0001-99 **Itens: 3, 9 e 11(Disputa Ampla)** pelo valor total de R$ 262.900,00;
ESPECIALTY NUTRITION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 30.532.007/0001-15 **Item: 10 (Disputa Exclusiva)** pelo valor total de R$ 75.600,00.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2D09B389

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EDITAL 01/2020

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Floresta-PE, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**,na área de Educação Infantil – Pré-escola, com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsista FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de Floresta, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (Pré-escola)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (Pré-escola);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos de Educação Infantil (Pré-escola), conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização.	10 (DEZ) PONTOS FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função de FORMADOR apenas o 1º colocado.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
16/01/2020 a 21/01/2020, na Secretaria de Educação de 9:00 às 13:00
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida: FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:

ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrição (presencial): 16 a 21/01/2020, na Secretaria de Educação de 9:00 às 13:00
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato (a): 21/01/2020
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 22/01/2020
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 23/01/2020
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 23/01/2020

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 23/01/2020
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 27/01/2020, na Secretaria de Educação às 9:00
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 28/01/2020
10.2.4 Período para interposição de recursos: 29/01/2020
10.2.5 Resultado final: 30/01/2020

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O formador será avaliado pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 60 dias, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Floresta

Floresta, 15 de janeiro de 2020

LUANDA DE SOUZA CAHÚ GOMES VILARIM
Secretária Municipal de Educação

RICARDO FERRAZ
Prefeito

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____ RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____
_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:AEFCD743

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal a Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza,** brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/11/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

Empresa BOM GOSTO CRIAÇÕES – INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97, com sede à Rua Ismael Tino e Silva, nº 563, bairro: Aloísio Souto Pinto, Garanhuns – PE, CEP: 55.292-085, Telefone: (87) 3762-5630/ (87) 9 9993-3849, E-mail: bomgostocriacoes@outlook.com, representada por sua Representante Legal, a Sra. Maria de Lourdes Ferreira da Silva (brasileira, divorciada judicialmente), RG nº 1.898.742 (SSP/PE), CPF/MF nº 238.399.104-04, residente e domiciliada à Rua Capitão Waldemar Viana (LOT JD MONTE SINAI), 430, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP: 55.297-090.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Bolsas para alunos da Educação Infantil, creche, EJA e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, em lona com 30 cm de largura 35cm de altura e 11cm de profundidade. Bolso frontal com tela de nylon na cor preta, acabamento em viés, zíper preto, passador de plástico e alça em nylon na cor preta. Conforme modelo anexo.	4000	R$ 36,00	R$ 144.000,00
				R$ 144.000,00

Valor Total registrado: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 035/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 035/2019.**

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Bom Gosto Criações – Indústria Comércio & Serviços LTDA – ME
Prefeita	CNPJ nº 27.414.586/0001-97
Órgão Gerenciador	***MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA***
	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Barbara do Nascimento Braga
Código Identificador:5E77561D

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Aos 11 (ONZE) dias do mês de dezembro de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza,** brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, , neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 10/12/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – ITEM

Empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL – EIRELI, CNPJ Nº 07.139.305/0001-28, com sede à Av. Dantas Barreto, 1º andar 2089, Centro, Moreno-PE, Telefone/Fax: (81) 3531 - 0456, representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a) Faviane Souza de Moura, (brasileira, casada), residente e domiciliado(a) à Av. Historiador Pereira Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.510-360 RG Nº 7029956 (SDS - PE), CPF/MF Nº 059.515.614-26.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOT TOTAL
2	01 Gerador silenciado IGUAL OU SUPERIOR a 180 KVA, com eletricista de plantão e combustível para dez horas de funcionamento por diária.	Diárias	13	R$1.400,00	R$18.200,00
3	01 (um) PALCO TIPO I medindo 12,00 (doze) metros de largura (frente) por 12,00 (doze) metros de comprimento, 7,0 (sete) metros de profundidade e altura de 2,00 (dois) a 3,00 (três) metros do chão, confeccionado em alumínio; 01 (uma) escada; cobertura do teto em lona KP 1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01 extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01 extintor CO2 de 06 quilos. Deverá apresentar laudo técnico, responsável técnico e ART).	Diárias	2	R$7.000,00	R$14.000,00
4	01 (um) PALCO TIPO II medindo 6,00 (seis) metros de largura (frente) por 6,00 (seis) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros de profundidade e altura de 1,00 (um) a 2,00 (dois) metros do chão, confeccionado em aço galvanizado, piso acarpetado; 01 (uma) escada; cobertura do teto em lona KP 1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais;; Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01 extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01 extintor CO2 de 06 quilos. Deverá apresentar laudo técnico, responsável técnico e ART).	Diárias	10	R$4.000,00	R$40.000,00
5	SOM TIPO I PA01 console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48Khz; 01 multicabo 56 vias com mais 12 vias para canais auxiliares, com spliter de 60 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, stéreo com 02 entradas e 08 saídas, com multicabo exclusivo que atenda a necessidade do equipamento;02 equalizadores 31 bandas; 12 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600w RMS;16 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas com sistema Fly de 2 ou 3 vias, ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema, Cabeamento de AC com 50 metros no mínimo;Intercomunicar entre as mesas de PA e de Monitor; Fios e cabos para a ligação do sistema.Monitor: 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização, 31 bandas, com resolução mínima de 48Khz; 01 processador do sistema digital , stéreo, com 02 entradas e 8 saídas para o sidefill; 02 sidefill com 02 subs e 02 caixas 3 vias similares as especificadas para o PA; 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + driver de 2") ou similar; Amplificação compatível com o sistema; 2.6 – 02 caixas de sub 1 x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria; 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras e 08 sub multicabos de 12 vias; 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF; 16 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento	Diárias	2	R$5.000,00	R$10.000,00
6	SOM TIPO II - 04 caixas amplificados de grave com fone de 15" 04 caixas amplificados de médio grave com fone de 18" 01 mesa de som de 16 canais 02 microfones sem fio 04 microfones com fio 04 pedestais de microfone 04 monitores de chão para retorno com fone de 15 01 aparelho de cd player	Diárias	13	R$3.000,00	R$39.000,00
7	Tenda 12X12 com cobertura em lona nighday em estrutura metálica tubular.	Diárias	10	R$2.000,00	R$20.000,00
8	Tenda 6X6 com cobertura em lona nighday em estrutura metálica tubular.	Diárias	9	R$650,00	R$5.850,00
9	Trio Elétrico Grande Porte - Locação de Trio elétrico-tipo carreta- veiculo em ótimo estado de conservação, com motorista, alimentação para motorista, combustível e um técnico a disposição da contratada, de acordo com as especificações: potência IGUAL OU SUPERIOR a 160.000 watts, com mesa de som de 48 canais, 02(dois) processadores de sistema digital com 02(duas) entradas e 08(oito) saídas, 08(oito) compressores, 06(seis) equalizadores, 31(trinta e uma) bandas estéreo, 08(oito)guetes, 112(cento e doze) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, 112(cento e doze) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, 48(quarenta e oito) drive de 2(duas)polegadas, 14(quatorze)amplificadores sub grave, 14(quatorze)amplificadores médio grave,06(seis)amplificadores médio alta, 06(seis)caixas de retorno com 01(um) alto falante de 15(quinze)polegadas ou 02(dois) de 12 polegadas, 01(um)aparelho de CD, 01(um) tubo de guitarra tipo combo, 01(um)tubo de baixo tipo combo, 01(uma)via para teclado,50(cinqüenta) cabos de microfones, 30(trinta) microfones de voz, 01(um) microfone sem fio, 01(um) kit de bateria, 01(uma)bateria, 02(dois)banheiros completos e 01(um)gerador de 180KVA.	Diárias	3	R$9.990,00	R$29.970,00
10	Trio Elétrico Pequeno Porte - Locação de mini-trio elétrico - de pequeno porte - veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, alimentação para motorista, combustível e um técnico a disposição da contratada, de acordo com as especificações: potência IGUAL OU SUPERIOR A de 60.000 watts, com mesa de som de 24 canais, 02(dois) compressores, 03(três) equalizadores, 31(trinta e uma) bandas estéreo, 04(quatro) guetes,01(um) efeito, 01(um) Crossouver com 02(duas) entradas e 08(oito) saídas 24(vinte e quatro) alto falantes sub grave, 16(dezesseis) alto falantes médio grave, 12(doze) drive titânio de 2(duas)polegadas, 03 (três) amplificadores sub grave, 03 (três) amplificadores médio grave, 03(três) amplificadores médio alta, 02(duas)caixas de retorno, 04(quatro) caixas de monitores, 01(um) tubo de guitarra tipo combo, 01(um)tubo de baixo tipo combo, 01(uma)via para teclado,20(vinte) microfones dinâmico, 01(um) microfone sem fio, 01(um) kit de bateria, 01(uma)bateria acústica ou eletrônica,30(trinta) cabos de microfone e 01(um)gerador de 30KVA.	Diárias	4	R$6.200,00	R$24.800,00
12	Locação de disciplinadores em aço ou ferro galvanizado de 2 X 1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades	Metros	100	R$46,24	R$4.624,00
13	*FECHAMENTO em tapumes modulados com armação de metalon com placas de aço galvanizado, com 3mts. X 2mts. de altura.*	Metros	100	R$65,41	R$6.541,00
VALOR TOTAL					**R$212.985,00**

Valor Total registrado: R$ 212.985,00 (duzentos e doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 029/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 029/2019**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 11 de dezembro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	***FLAVIANE SOUZA DE MOURA***
CPF nº 333.277.854-48	CNPJ: 07.139.305/0001-28
Prefeita	Representante Legal
Órgão Gerenciador	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Barbara do Nascimento Braga
Código Identificador:19E38EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

Ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de dezembro de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza,** brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, , neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 10/12/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.963.541/0001-31, com sede à Av. Alfredo Bandeira de Melo nº 332 – B, Centro, Igarassu-PE, CEP: 53.610-000, Telefone: (87) 9 8111- 0786, E-mail: duarteconstrutora.20@hotmail.com, representada por seu Representante Comercial, Sr. Edison Gonçalves da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Olinda-PE, RG Nº 5.466.030 SSP-PE, CPF/MF Nº 996.127.804-63.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
11	Segurança Privada de Eventos Contratação de homens devidamente uniformizados, os quais atuem com e sem detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, crachás de identificação e apoio, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	Unidade	50	R$175,00	R$8.750,00

Valor Total registrado: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 029/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 029/2019**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 11 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Gameleira	Duarte Construtora E Empreendimentos EIRELI
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	CNPJ: 11.963.541/0001-31
CNPJ nº **11.343.902/0001-47**	***EDISON GONÇALVES DA SILVA***
Prefeita	Representante Comercial
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Barbara do Nascimento Braga
Código Identificador:CBB4B96E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

Ao **12 (décimo segundo) dia do mês de dezembro de 2019**, de um lado o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza,** brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. **Joselma Maria da Silva Costa**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08 no uso de

suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 10/12/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº 28.167.665/0001-03, com sede à Av. Engenheiro Clodoaldo Gouveia, nº 165, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-370, Telefone (83) 3506-2194, E-mail: sos.matmedico@gmail.com, representada por sua Procuradora, Srtª **Érika Patrícia Barbosa Silva** (brasileira, solteira), Nutricionista, residente e domiciliada à Rua Felix Cavalcante Albuquerque, 107, Aptº 1004- Prado – Recife/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.871.364-50 e RG: 8.557.968 (SDS-PE).

Item	Descrição Detalhada do Item	Forma de Apresentação do Item	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	FORMULA INFANTIL ESPECIAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM ALERGIA AO LEITE DA VACA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM: LATA DE 400G	NANSOY, APTAMIL SOJA OU SIMILAR	50	**R$ 35,00**	R$ 1.750,00
18	CEREAL INFANTIL EM PÓ, A BASE DE ARROZ/ AVEIA, CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. EMBALAGEM: LATA DE 400G	MUCILON OU SIMILAR	200	**R$ 5,00**	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$ 2.750,00**

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 025/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 025/2019**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 12 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Gameleira	SOS Comercio De Materiais Médicos Hospitalares –EIRELI
CNPJ nº 11.343.902/0001-47	CNPJ Nº 28.167.665/0001-03
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	***ÉRIKA PATRÍCIA BARBOSA SILVA***
Prefeita	Procuradora
Órgão Gerenciador	
Fundo Municipal De Saúde	
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA	
CNPJ Nº 11.334.929/0001-73	
Secretária Municipal de Saúde	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Barbara do Nascimento Braga
Código Identificador:1AD9EA39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS AO SORTEIOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão, por meio da Secretaria de Promoção Social e Cidadania, torna público as Relações de Candidatos aptos a participarem do sorteio dos Empreendimentos Belmira Arcoverde (100) e Ivanildo Barros e Silva (100), PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, totalizando 200 casas, de acordo com o Edital 001/2019.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS AO SORTEIO EMPREEDIMENTO BELMIRA ARCOVERDE

Adilma Maria da Silva	16149800742	080433914-75
Adriana Maria da Silva	12699332455	027645924-50
Adriana Maria da Silva	16035793305	016202554-80
Adriana Maria das Chagas	16149801080	066379564-81
Ailles Belarmino da Silva	21266007271	116933144-01
Airla Cintia Gomes da Silva	16139317240	101534814-98
Amanda Emanoelly da Silva Oliveira	21239231352	050009144-73
Ana Cleide do Nascimento Melo	16149439160	104406806-03
Andreia Maria Candido da Silva	16146669750	026938164-32
Andreza Kelly Candido Ramos	20200127041	067565374-66
Andreza Tacila Felix de Andrade	16149430228	083508114-12
Benedita Cezaria da Conceição	16087749579	734158714-87
Bonegil Antonio da Silva	12389897853	361887274-72
Carolina Samira Cavalcanti de A. Silva	13073781454	043813794-97
Claudia Maria de Souza	16440321677	084157454-51
Cleane Amorim de Abreu	16210046289	061178754-79
Daniçy Karla Ferreira Cavalcanti de Albuquerque	21040261355	098084034-17
Daniela Albertina da Conceição	15354454224	060038924-39
Dayana Rodrigues Oliveira de Sousa	16119578103	115440524-99
Dayane Silva Muniz Santos	16155819611	122584624-28
Débora Alessandra Tenório da Silva	23751674051	126027724-02
Denily Maria da Silva	16168121413	096020334-60
Dione Barbosa dos Santos	16141796609	064756054-25
Edilene Batista Guedes	16098076007	024845654-70
Edinete Maria da Silva	16129916508	068728274-83
Edvania Eleuterio da Silva	16036534834	036240974-90
Elenice Maria de Sousa	21226471228	363910424-20
Eliane Inacia da Silva	21228216101	093963914-92
Elidiana Simere de Oliveira	16036600748	068521334-00
Eligene Maria Borba	12680570458	794406064-87
Elizandra Ferreira de Lima	16119610317	123565184-36
Emanuelly Priscilla Ferreira da Silva	13636340459	066954864-25
Fabiana de Araujo Santos	21206640512	057505134-59
Flaviana de Sena	16248092266	103240574-07
Geraldo Adelino Almeida Filho	12715737450	907008724-34
Gercina Maria Correia	12061718096	052726984-01
Gessika Caroline Rodrigues Batista	16269628300	107282314-41
Gilberto Manoel de Mendonça	23811615420	707570054-54
Girlaine Maria da Silva	23667826296	110364794-63
Hugo Fernando da Silva Freitas	16597604505	121878914-02
Ingrid Galvão Gama	13893489931	402669928-54
Ione Maria Miranda	16268773382	077886894-08
Irene Maria Lima de Queiroz	16266065232	114629784-00
Iris Adriano Oliveira da Silva	16230046513	069225314-93
Isabel de Carvalho Sousa	16307750023	743523264-53
Ivanilda José Silvestre	12212335360	318278964-34
Ivanilda Maria da Conceição Cruz Silva	16297264873	022202874-24
Jacilene de Lima Costa	16209467874	088084374-85
Jailson Florencio da Silva	21040264540	089760850-26
Jaime Severino da Silva	10661266343	218122924-49

Jandacy Soares de Andrade	20200128609	132985494-28
Jessica de Paula Lacerda	21040260332	067937604-67
Jéssica Patrícia da Silva	21040288431	127289804-03
Joana Juliana Jorge Veríssimo	16211092882	109265404-06
José Otílio de Melo	16267201520	025888884-96
José Vitalino da Silva	10813408285	706418974-72
Josélia Maria da Conceição	16272083654	021641994-80
Josenilda da Silva	12511385440	055750674-32
Josilene Maria da Silva	16254497035	035692654-04
Josineide Maria dos Santos	12644315451	007623054-60
Kaline Maria da Silva	16288228673	129689634-06
Karina Mirelly de Lima	23744197847	113092664-84
Karla Wanessa Macedo da Silva	23840642104	075241164-03
Karlla Rafaella Souza de Andrade	16258278087	078574484-35
Kelanderson dos Santos Campos	16455299877	125419384-70
Kleyton Kriz Luna	16425996995	073068504-74
Laercio Barros da Silva	12517664015	040555734-56
Laudicelia Britto de Oliveira Roque	19007561696	048898728-84
Leidiane Maria Gomes Alves	16420364672	119626284-50
Leonice Avelino Felix	16383365607	693211754-15
Lindinalva Antonieta de Oliveira	12335164440	509067634-87
Lucia Maria da Silva	20498289898	015281584-33
Lucicleide Maria da Silva	16383527704	096217694-00
Luciene Lima de Melo	16450892510	063259324-55
Lucilene Arcanjo de Mendonça	16421648992	047555854-57
Lucineide de Lima Silva	16511581773	053699454-46
Luiz Carlos da Silva	16489453801	390717744-49
Luiza Laiany da Silva Aquino	16431713797	120608024-82
Maiara Inglines Soares da Silva	16436971212	703538774-92
Marcia Maria da Silva	16409328770	057295284-85
Marcilene Maria da Silva	16495059311	087217114-02
Marcilene Maria Moura da Silva	16421693998	063633734-09
Maria Aparecida da Silva	16383842936	016567074-62
Maria Aparecida Oliveira Silva	12466063680	757257974-49
Maria Betania da Silva	16523207383	063951754-38
Maria Betania Macedo	16424472291	072302544-42
Maria Cláudia de Lima	16471128429	087423974-56
Maria Cristina dos Santos	20602851046	051660694-80
Maria das Graças da Silva	10898220936	509434137-53
Maria do Carmo de Albuquerque	16462643367	051094024-26
Maria do Carmo Tenório da Silva	20052836333	017729304-74
Maria Joelma Herculano Pereira	20631457121	038274394-65
Maria José Aleixo da Silva	16398940696	085026294-17
Maria José Alves da Silva	22819814696	088262974-36
Maria José Angelo Barbosa	16398752067	796547034-91
Maria José da Silva	20631763494	038658964-05
Maria José da Silva	16445697667	016413624-05
Maria José da Silva	12458936077	026324994-88
Maria José da Silva Pereira Filha	16426105830	020476684-25
Maria José dos Santos Silva	16427769899	712984954-15
Maria José Rodrigues dos Santos	12502317381	795928994-87
Maria Nazaré da Conceição	16454454011	50926654-
Maria Roseli da Silva	16450910051	078813014-57
Maria Rosilda da Silva	16400588648	116169534-62
Maria Serate da Silva	16394152391	021901494-95
Maria Solange de Lima	16495591412	013685294-70
Marieta Samila Ramos de Araujo	21040262890	
Marinalva Batista da Silva	21040280104	063992574-09
Mayara Maria do Nascimento Nogueira	16438373630	107840724-00
Messias José dos Santos	16420754969	111175204-47
Michelle Alves da Silva	23773318185	117149174-36
Monica Ramos dos Santos Silva	13572662930	040251334-74
Natalia Rodrigues da Silva	16661356252	105128354-03
Nathallya Camila Vieira Nascimento	16600329476	372853398-06
Nelcir Maria de Lima Silva	20760118927	121577954-21
Odete Maria de Sousa	16601892646	667017754-20
Oziel Germano da Silva	16616183018	900455644-34
Paulo André de Oliveira Silva	12832436457	041692624-09
Rafael Feliciano do Nascimento	16596649181	092022834-86
Reginaldo da Costa	10268520795	245316004-44
Ronaldo Machado Barcelos de Melo	16621368179	112834224-33
Rosangela Maria de Melo	12616497141	278175938-41
Rosimere Maria Rolim de Melo	23656037562	084764404-67
Rubens Guilherme Matias dos Santos	16607595627	124739704-16
Sanderson José Ferreira de Mello	16599312625	107143584-10
Selma Ferreira de Souza	12519930421	248525958-52
Silvana Maria da Silva	16658423521	900170214-72
Silvania Ferreira da Silva	16624064391	055420524-60
Simone Maria do Nascimento	16683309001	097918024-40
Simone Maria dos Santos	16620578218	794396754-20
Solange Maria Santos	16585130732	948879004-06
Solange Tavares de Brito	16627576539	067641254-81
Suelene Cristina Lins de Araújo	12383677312	706886724-34
Sueli Arcanjo de Mendonça	16622923451	011511584-61
Sueli Maria da Silva	16690080502	084530644-82
Suely Lins de Araujo	12076751345	306682714-34
Taciana Pereira da Silva	16664507146	052083674-08
teresa Minervino da Silva	12117518178	578638304-00
Vania Maria da Silva	16597608993	068728284-55

Vera Lúcia de Oliveira Silva	12531794486	077976234-73
Vera Lucia Pontes	165597106	079111184-93
Viviane Lima da Silva	16574949867	122475754-80

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS AO SORTEIO DO EMPREEDIMENTO IVANILDO DE BARROS E SILVA

16095882355	Adelide Adelia de Vasconcelos
16095882908	Adeline Adelia de Vasconcelos
21244183476	Adeline Ferreira Barros Alves
23668734824	Alaide Bismark de Oliveira
23759134307	Aline Aparecida da Silva Oliveira
23655297773	Amanda Tiburcio da Silva
21223211578	Ana Lucia da Silva
16122372456	Ana Lucia da Silva
16095184380	Ana Paula Maria da Silva
21209800715	Andreia Lucia de Oliveira
16145511142	Andreia Maria da Silva
12532064260	Antonia Uriel da Silva
23702937737	Carolina da Silva Barros
16607602615	Cicera Maria de Albuquerque Venceslau
19060009617	Claudia Ramos dos Santos
16450866080	Claudiana Ramos da Silva
16445049304	Clecia Maria da Silva
16456332886	Cleonice Ramos de Oliveira
16432235341	Cleonice Tereza da Silva
16377383305	Cristian Maria da Silva
12343254550	Daniel Arcanjo de Macena
23646290664	Daniela Maria da Silva
16121345986	Edielson Macena da Silva
21205532732	Edilma Pessoa Ferreira
20959927810	Edlene Mendonça da Silva
16096404538	Edneide Maria Lima da Silva
12273712083	Elenildo Pedro Celestino
21231529239	Elissandra Maria da Silva
13015012451	Elissandra Muniz da Silva
16150487661	Elizabete Maria da Silva
21251810502	Elizabete Miranda Ribeiro
16119610481	Elizangila Henrique de Freitas
16149483690	Elza Maria da Silva
16036666765	Enicleia da Silva Souza
16096535764	Ericka Patricia da Silva
16139354626	Eronita Maria do Carmo de Araujo
16119622048	Fabiana da Silva Leite
13264683457	Fabiana Maria da Silva
20200125928	Flavia Maria da Silva
12095495561	Florenilda Cavalcante Santana
23850821346	Genoveva Luiza de Oliveira da Silva
23633627134	Gerlane Jose Lins
16264899101	Gilclecia Maria da Silva Barros
20201038441	Ivanielly Karine Silva
20200125286	Jaine Maria de Lima
16324543782	Janaina Uriel da Silva
13838539450	Jean Antonio das Chagas
16250984209	Joana Arcanjo de Mendonça
16263904535	Joanne Millena Siqueira Antonino
21040255886	Joao Henrique da Silva
13824543450	Jose Carlos Pereira da Silva
13551116457	Jose Estevam da Silva Junior
10726541416	Jose Maria Roque
23843696884	Josefa Felix da Silva
16252625877	Josefa Maria Barbosa da Silva
16209777016	Josicleide Marques dos Santos
16233818363	Josinete Cabral Bezerra
16427744950	Leidjane Ferreira da Silva
16431707622	Leniticia Galdino dos Santos
16501397643	Lindinalva Albuquerque Ribeiro
20640330554	Lindinalva Tiburcio de Melo Silva
16420190798	Lucas Francisco da Silva
16423388629	Luciana Kelly Ferreira da Silva
16476992407	Lucicleide Maria Albuquerque Venceslau
16421648151	Lucidalva Domingos Nogueira
12560787859	Lucineide Amara da Silva
12318127176	Luzinete Maria da Silva
20094142399	Maria Alequisandra Fabricio da Silva
16383895274	Maria Cicera da Silva
16383875532	Maria da Conceição da Silva Nascimento
16423426563	Maria das Graças da Silva
23655287751	Maria do Carmo da Silva
13648938451	Maria do Carmo de Paula da Silva
16474405989	Maria do Socorro Ferreira da Silva
16420740712	Maria do Socorro Lucia
16398921845	Maria Dolores Sobrinho da Silva
16501407991	Maria Edvania Ferreira
20408047830	Maria Gercilei Anselmo da Silva
16377189401	Maria Ivan de Araujo da Silva
22819316564	Maria Jose Belo do Nascimento
16493251258	Maria Jose de Fatima Venceslau Albuquerque
16447658359	Maria Lucia da Silva

16444774889	Maria Luiza Rego Torres
16436982095	Maria Salvadora de Lima
16395717236	Maria Ytamires Sales da Silva
15850954167	Mariane Thais Melo da Silva
16478195741	Marineide da Silva Ferreira
16383968182	Marinete Ferreira da Silva
12212335549	Mauricio Marques da Silva
10838083940	Maurilene Josefa Xavier Nunes
16487742105	Miriam Santos da Silva
12887549458	Olecion Bezerra da Silva
16599278001	Paulo Luiz de Oliveira
16620560300	Rayane Kelly da Conceição Vicente
16620566198	Rita de Cassia da Conceição Vicente
21040285599	Rita Maria da Conceição
16622686808	Roberta Florencio da Silva Souza
16559149804	Rosa Maria Pedrosa dos Santos
12366258870	Rosalia Maria da Silva
16585052553	Rosalia Maria Silva de Lima
17038750419	Rosalia Silva de Lima
13038766819	Rosana de Maceno Beserra
16655937141	Rosangela Maria Ferreira
16596657184	Rosangela Maria Sobral
16574552452	Rosangela Ramos da Silva
16585818688	Roseane Maria da Silva Nascimento
16573644043	Rosenilda Maria Barbosa da Silva
23705491292	Rosicleide Maria da Conceição
16574583846	Rosineide Silva de Lima
16607594779	Rozimar Maria da Silva
16632563830	Rozineide Maria da Silva
13948443458	Samuel Ferreira de Paula
16657423579	Selma Maria Lima
16602006593	Severina Assunção da Silva
12031607954	Severino Ramos dos Santos
16598836876	Silvana da Silva Victor de Lira
16652327814	Silvana Maria da Silva Santos
16698337324	Silvania Maria da Silva
16599324151	Simone da Silva Victor de Lira
17059049736	Sonia Rodrigues de Lira
16690080502	Sueli Maria da Silva
16612867648	Terezinha Feitosa de Lima
20361906727	Thiene Estefane Ramos Leal
16571604044	Vanesa Vieira de Sales
23633892598	Vanessa Eugenia dos Santos Silva
16621559349	Vera Lucia Gonzaga
16626642198	Welington Cicero Francisco da Silva
13900208459	Wilson Pereira Ramos Junior

Ribeirão, 15 de janeiro de 2020.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2B9D6284

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2020

LEI Nº 728/2019

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de São Caetano para o exercício financeiro de 2020 e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como nos termos do Acórdão nº 1400/19 do TCE/PE, faço saber que o Poder Legislativo do Município de São Caetano aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 34, §§6º e 8º da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º - O **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de São Caetano,** discriminados pelos anexos que integra esta Lei, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de **2020** em **R$ 93.000.000,00 (Noventa e três milhões de reais),** nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2020**, prevendo inclusive os orçamentos referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal – *R$ 70.928.000,00 (setenta milhões, novecentos e vinto e oito mil reais);*
II – Orçamento da Seguridade Social – *R$ 22.072.000,00 (vinte e dois milhões, setenta e dois mil reais).*
Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da Legislação em vigor e especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

I – RECEITAS CORRENTES

a)Receita de Impostos,Taxas e Contrib. de Melhoria	R$	3.474.000,00
b)Receitas de Contribuições	R$	1.900.000,00
c)Receita Patrimonial	R$	1.283.000.00
d)Receita de Serviços	R$	405.000,00
e)Transferências Correntes	R$	81.785.000,00
f)Outras Receitas Correntes	R$	782.000,00
Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	R$	(8.154.000,00)
Subtotal	R$	***81.475.000,00***

II – RECEITAS DE CAPITAL

a) Alienação de Bens	R$	280.000,00
b) Transferências de Capital	R$	11.245.000,00
Subtotal	R$	**11.525.000,00**
TOTAL GERAL.....	**R$**	**93.000.000,00**

Parágrafo Único – As receitas que custearão as entidades da Administração Indireta, são as previstas na natureza da receita, abaixo discriminadas, por categorias, descrição e valores:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

1321.00.1.1.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários – FMAS	R$	10.000,00
1718.10.3.1.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog. Assistência	R$	50.000,00
1718.12.1.1.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	R$	1.280.000,00
1718.99.1.1.05	Outras Transferências da União - FMAS	R$	15.000,00
1718.99.1.106	Transferências de Emendas Parlamentares – FMAS	R$	25.000,00
1728.10.9.1.02	FEM Mulher	R$	60.000,00
1728.10.9.1.03	Transferências de Convênios dos Estados - FMAS	R$	5.000,00
1728.99.1.1.02	Benefícios Eventuais	R$	30.000,00
1728.99.1.1.03	PAIF – Programa de Atenção Integral a Família	R$	85.000,00
1728.99.1.1.04	Outras Transferências dos Estados – FMAS	R$	20.000,00
1921.99.1.1.00	Indenizações – FMAS	R$	5.000,00
1922.99.1.1.00	Restituições – FMAS	R$	5.000,00
2418.99.1.1.05	Outras Transferências da União – FMAS	R$	5.000,00
2418.99.1.1.06	Transferências de Emendas Parlamentares – FMAS	R$	5.000,00
	Repasse Financeiro	R$	1.400.000,00
Subtotal		***R$***	***3.000,000,00***

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

1321.00.1.1.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	R$	100.000,00
1718.03.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$	6.510.000,00
1718.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	R$	100.000,00
1718.99.1.1.03	Outras Transferências da União - FMS	R$	60.000,00
1718.99.1.1.04	Transf. de Emendas Parlamentares – FMS - Custeio	R$	600.000,00
1728.03.1.1.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde	R$	50.000,00
1728.10.1.1.00	Transferências de Convênio do Estado para SUS	R$	50.000,00
1921.99.1.1.00	Outras Indenizações - FMS	R$	5.000,00
1922.99.1.1.00	Outras Restituições - FMS	R$	35.000,00
1990.99.1.1.03	Outras Receitas – FMS	R$	10.000,00
2418.04.0.0.00	Transferência de Recursos. do SUS - Bloco Invest. na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$	140.000,00
2418.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	R$	300.000,00
2418.99.1.1.03	Outras Transferências da União - FMS	R$	100.000,00
2418.08.1.1.00	Transf. de Emendas Parlamentares - FMS – INVEST.	R$	400.000,00
2428.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	R$	50.000,00
2428.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -SUS	R$	100.000,00
	Repasse Financeiro	R$	9.390.000,00
Subtotal		***R$***	***18.000.000,00***

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1321.00.1.1.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - FMDDCA	R$	18.000,00
1921.99.1.1.00	Outras Indenizações - FMDDCA	R$	1.000,00
1922.99.1.1.00	Outras Restituições - FMDDCA	R$	1.000,00
1990.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias- FMDDCA	R$	250.000,00
	Repasse Financeiro	R$	230.000,00
	Subtotal	***R$***	***500.000,00***
	TOTAL.....	***R$***	***21.500.000,00***

Art. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluindo a da Administração Direta, e indireta, por Programa de Trabalho por funções, órgãos e categorias econômicas, com os seguintes desdobramentos:

I – FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01-LEGISLATIVA	2.575.000,00	135.000,00		2.710.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	8.746.000,00	271.000,00	-	9.017.000,00
06-SEGURANÇA	190.000,00	115.000,00	-	305.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.057.000,00	495.000,00	-	3.552.000,00
09-PREVIDÊNCIA	400.000,00	-	-	400.000,00
10-SAÚDE	15.621.000,00	2.499.000,00	-	18.120.000,00

12-EDUCAÇÃO	32.652.000,00	2.362.000,00	-	35.014.000,00
13-CULTURA	910.000,00	165.000,00	-	1.075.000,00
14-DIREITOS DA CIDADANIA	9.000,00	6.000,00	-	15.000,00
15-URBANISMO	2.340.000,00	1.875.000,00	-	4.215.000,00
16-HABITAÇÃO	-	50.000,00	-	50.000,00
17-SANEAMENTO	-	12.320.000,00	-	12.320.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	135.000,00	50.000,00	-	185.000,00
20-AGRICULTURA	1.507.000,00	375.000,00	-	1.882.000,00
22-INDUSTRIA	-	20.000,00	-	20.000,00
25-ENERGIA	-	20.000,00	-	20.000,00
26-TRANSPORTE	319.000,00	165.000,00	-	484.000,00
27-DESPORTO E LAZER	86.000,00	210.000,00	-	296.000,00
28-ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00	1.210.000,00	-	1.320.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
Subtotal	**68.657.000,00**	**22.343.000,00**	**2.000.000,00**	**93.000.000,00**

II – DESPESAS POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01-CÂMARA MUNICIPAL	2.975.000,00	135.000,00	-	3.110.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	1.954.000,00	116.000,00	-	2.070.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.033.000,00	15.000,00	-	4.048.000,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS	816.000,00	1.235.000,00	2.000.000,00	4.051.000,00
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.792.000,00	902.000,00	-	9.694.000,00
06-FUNDEB	23.760.000,00	740.000,00	-	24.500.000,00
07-SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	963.000,00	35.000,00	-	998.000,00
08-SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	4.058.000,00	16.020.000,00	-	20.078.000,00
09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	7.000,00	-	27.000,00
10- SEC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	204.000,00	15.000,00	-	219.000,00
11- SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.507.000,00	275.000,00	-	1.782.000,00
12- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	23.000,00	5.000,00	-	28.000,00
13-SEC. MUN. DE SEGURANÇA PBLICA	195.000,00	115.000,00	-	310.000,00
14-CONIAPE	580.000,00	5.000,00	-	585.000,00
Subtotal	**49.880.000,00**	**19.620.000,00**	**2.000.000,00**	**71.500.000,00**

III – DESPESAS POR ORGÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÓRGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.741.000,00	259.000,00	-	3.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.641.000,00	2.359.000,00	-	18.000.000,00
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	395.000,00	105.000,00	-	500.000,00
Subtotal	**18.777.000,00**	**2.723.000,00**		**21.500.000,00**
TOTAL GERAL.....	**68.657.000,00**	**22.343.000,00**	**2.000.000,00**	**93.000.000,00**

IV – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DESPESAS CORRENTES

a) Pessoal e Encargos Sociais	R$	43.713.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida	R$	26.000,00
b) Outras Despesas Correntes	R$	24.918.000,00
Subtotal.....	***R$***	**68.657.000,00**

DESPESAS DE CAPITAL

a) Investimentos	R$	21.133.000,00
b) Amortização da Dívida	R$	1.210.000,00
Subtotal.....	***R$***	**22.343.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
a) Reserva de Contingência	R$	2.000.000,00
Subtotal.....	***R$***	**2.000.000,00**
TOTAL GERAL.....	***R$***	***93.000.000,00***

Art. 4º - Nos termos do artigo 22, parágrafo único da Lei Municipal nº 721 de 02 de setembro de 2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total das despesas fixadas nesta lei, utilizando como fonte de recursos o disposto no art. 43, §1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo mencionados por ocasião da abertura do decreto de crédito, e:

I – repassar para o Poder Legislativo Municipal o percentual permitido no inciso I, do art. 29A, da Constituição Federal, para atendimentos dos incisos I e II, § 2º do mesmo artigo.

II – fica proibido de utilizar a reserva de contingência como recurso para abertura de créditos suplementares;

III – as emendas impositivas deverão complementar somente investimentos e serão retiradas da reserva de contingência, limitando-se as emendas impositivas do valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) por Vereador;

IV – autorizado a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma unidade orçamentária, no limite de 10% (dez por cento), conforme art. 167, alínea VI da Constituição Federal.

V – a pedir autorização do Poder Legislativo para utilizar os recursos de convênios como fonte para abertura de créditos adicionais a ser aplicado no objeto do próprio convênio.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados no exercício de 2019, serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal e obedeceram a codificação constante desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de **2020.**

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Lei promulgada e publicada em quadro de avisos da Prefeitura do Município de São Caetano, onde são publicados os atos administrativos do Poder Executivo, em 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5968F1D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS – SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2019

A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados a relação dos profissionais convocados para apresentarem documentos mencionados no edital da seleção simplificada n° 001/2019, de acordo com cada secretaria, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE - RETIFICAÇÃO DE RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	NOME	CPF
41	Médico Generalista - ESF	Joaquim Antonio Curchatuz de Godoy	022.295.444-20
41	Médico Generalista - ESF	Roberto Hamilton de Carvalho Bezerra	083.254.214-87
41	Médico Generalista - ESF	Maria da Conceição Ferreira da Silva	097.452.814-50
41	Médico Generalista - ESF	Josias Rosa Netto	066.247.354-06
41	Médico Generalista - ESF	Rodolpho Kleber Malta de Brito	047.637.864-82
41	Médico Generalista - ESF	Vladia Maria Torres Muniz Soares	784.482.394-15
41	Médico Generalista - ESF	José Erivaldo Teixeira Junior	015.378.626-42
41	Médico Generalista - ESF	Ian Vitor Paiva de Lima	099.356.254-00
41	Médico Generalista - ESF	Joelma Maria do Nascimento Silva	773.980.414-20
41	Médico Generalista - ESF	Mariana Carvalho Soares	064.294.384-22
41	Médico Generalista - ESF	Nathalia Santos Almeida de Farias	056.280.294-08
41	Médico Generalista - ESF	Gabriela Maria Carvalho Araujo	100.284.234-45
41	Médico Generalista - ESF	Dante Canuto dos Anjos Sobrinho	030.501.344-02
41	Médico Generalista - ESF	Leticia Liege Fialho de Paula	084.351.234-21
41	Médico Generalista - ESF	Lorena A C Dutra	097.545.884-14
41	Médico Generalista - ESF	Camila Maria Alvares Costa Vasconcelos	089.790.234-30
41	Médico Generalista - ESF	Jessica Coelho Brito	043.370.545-02
60	Médico Samu	João Augusto Perreira Lins	171.618.784-20
60	Médico Samu	Miguel Tabosa Hirakawa	418.518.204-00
60	Médico Samu	Ivo Ferreira de Sousa Junior	039.344.164-46
60	Médico Samu	José Augusto Ferreira da Silva	049.380.154-55
60	Médico Samu	Luiz Vieira Gomes Segundo	008.081.514-60
60	Médico Samu	Karina Fioretti Josua	784.279.322-00
40	Médico Especialista Clinica Médica	Jonas Lopes da Silva	073.515.494-51
56	Médico Psiquiátra Centro de Psiquiatria	José Severino Alves da Trindade	247.679.054-00
20	Enfermeiro - ESF	Iara Rodrigues da Silva	284.836.424-68
86	Auxiliar de Saúde Bucal	Nelcilene Gonçalves Campelo	021.340.114-24
14	Cirurgião Dentista - ESF	José Siqueira Filho	124.348.844-15
13	Cirurgião Dentista - PNE	Edvaldo Ferreira de Paula - PCD	113.477.914-34
25	Farmaceutico NASF	Marta Rosa de Souza Figueiredo	390.367.074-04
69	Psicologo NASF	Lucia Laurinda de Souza	335.165.704-82
67	Profissional de Ed. Física - NASF	Alom Fernandes Campos	464.143.394-15
67	Profissional de Ed. Física - NASF	Monica Cabral Pereira	459.633.394-72
103	Técnico de Enfermagem Cond. Motolancia	Gabriel Cirilo da Silva	609.753.694-15
63	Nutricionista NASF	Rejane Pinheiro Rocha	215.247.774-04
63	Nutricionista NASF	Lucicleide Leal de Assis	921.536.744-68
93	Técnico de Enfermagem - ESF	Luzia Francisca de Oliveira Santos	394.483.394-53
99	Técnico de Enfermagem - PNI	Joselma Maria da Silva	794.669.314-15
14	Cirurgião Dentista - ESF	Edvaldo Ferreira de Paula - PCD	113.477.914-34
14	Cirurgião Dentista - ESF	Luiz Otaviano de Albuquerque Filho	179.090.154-53
14	Cirurgião Dentista - ESF	Nsi Bezerra Albuquerque de Menezes	127.914.824-15
15	Cirurgião Dentista - Unidade Móvel	Lenise Dalma da Silva Nascimento	090.903.704-39
20	Enfermeiro - ESF	Edna Maria Maximo de Medeiros	468.406.724-68
20	Enfermeiro - ESF	Gilvane Rodrigues de Araujo	452.199.404-06
20	Enfermeiro - ESF	Maria Eusemar Massena	434.964.664-72
59	Médico Reumatologista - Centro de Especialidades	Maria Venus Monteiro	620.274.094-91
86	Auxiliar de Saúde Bucal - ESF	Valeria de Santana Pereira	074.446.294-04
86	Auxiliar de Saúde Bucal - ESF	Luzineide Maria Santiago	071.743.604-75
86	Auxiliar de Saúde Bucal - ESF	Selma de Oliveira da Luz	060.695.014-11
93	Técnico de Enfermagem - ESF	Maria de Socorro de Meneses Francelino	644.989.302.82

93	Técnico de Enfermagem - ESF	Luciane Maria Soares da Silva	023.303.794-20
93	Técnico de Enfermagem - ESF	Rosangela Moreira de Lima Queiroz	049.890.894-13
93	Técnico de Enfermagem - ESF	Darcilene Macedo Ferreira	004.361.683-67
98	Técncio de Enfemagem - Centro de Especialidades	Joana Darc Alves Nobrega	321.193.054-04
98	Técncio de Enfemagem - Centro de Especialidades	Suzana Cavalcanti de Albuquerque	551.788.474-15
102	Técnico de Enfermagem - SAD	Alice Araujo da Silva	122.503.424-82
73	Psicólogo - Centro de Psicologia e Psiquiatria	Joseane Pulcina Barros de Andrade	608.923.664-00
122	Analista de Tecnologia de Informática	José Aglailson Alvares de Amorim	058.753.094-40
34	Médico Auditor	Nayrton Kalys Cruz dos Anjos	107.393.154-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	NOME	CPF
66	Professor da Educação Especial	Lucia Gualberto Vitor Holanda	040.718.064-86
66	Professor da Educação Especial	Ana Lucia Damião	298.742.894-49
66	Professor da Educação Especial	Josefa Honorata de Albuquerque	102.387.514-49
66	Professor da Educação Especial	Lucia Maria Santos Moreira	214.675.874-00
66	Professor da Educação Especial	Luzia Maria Oliveira de Lima	665.956.224-91
66	Professor da Educação Especial	Valdeci Xavier do Nascimento	478.097.524-72
66	Professor da Educação Especial	Maria José da Silva Scavone de Mello	653.727.004-91
66	Professor da Educação Especial	Rizelda Araújo Barreto	520.993.504-34
66	Professor da Educação Especial	Maria do Socorro da Cruz	664.997.044-15
66	Professor da Educação Especial	Sivalna Dayse Felix da Silva Santos	609.412.004-34
66	Professor da Educação Especial	Oneilda Marques Gomes de Sena	795.573.684-20
66	Professor da Educação Especial	Maria Betânia Balbino de Lima	774.053.154-53
66	Professor da Educação Especial	Eloiza Prazeres Silva da Costa	817.435.564-20
66	Professor da Educação Especial	Maria Simone da Silva	007.784.734-22
66	Professor da Educação Especial	Domitila Severina da Silva	734.529.394-72
66	Professor da Educação Especial	Cleide Ana Bezerra Silva dos Anjos	712.543.904-72
66	Professor da Educação Especial	Joelma Santiago Nunes Leite	819.135.324-53
66	Professor da Educação Especial	Joseane Severina Gomes Ferreira	779.983.084-00
66	Professor da Educação Especial	Joelma Medeiros Silva e Lima	021.215.014-60
66	Professor da Educação Especial	Joseane Maria de Souza Pereira	987.516.114-49
66	Professor da Educação Especial	Selma da Silva Costa Santos	025.221.084-09
66	Professor da Educação Especial	Eliete Maria da Silva	028.688.684-79
66	Professor da Educação Especial	Lidiana Maria dos Santos Silva	026.197.934-59
66	Professor da Educação Especial	Creusa Maria da Silva Gomes	023.274.794-60
66	Professor da Educação Especial	Karline Fátima Felipe Nery	029.453.384-24
66	Professor da Educação Especial	Laudenice Alice da Silva	031.358.124-05
66	Professor da Educação Especial	Zoraia Maria da Silva	038.688.044-12
66	Professor da Educação Especial	Rosileide da Silva Santos	036.202.644-06
66	Professor da Educação Especial	Soraia Angelica Moraes de Oliveira Costa	036.146.674-99
66	Professor da Educação Especial	Katiane Cibele de Souza	044.941.649-12
66	Professor da Educação Especial	Laudijane Conceição de França	043.943.034-86
66	Professor da Educação Especial	Cristiana Maria de Lima Cosmo	058.711.054-67
66	Professor da Educação Especial	Maria Andresa de Souza Silva - PCD	074.885.184-46
66	Professor da Educação Especial	Eliane Maria Batista - PCD	002.029.744-05
83	Professor Interprete	Glaucilene Maria dos Santos	697.141.504-34
83	Professor Interprete	Elaine Galdino de Araújo	898.562.524-15
83	Professor Interprete	Lucio Costa de Andrade	029.130.124-00
83	Professor Interprete	Marta Gomes da Silva lopes	038.092.354-82
83	Professor Interprete	Erika da Luz Costa	010.020.254-35
83	Professor Interprete	Alexsandra Silva de Lima	044.727.924-60
83	Professor Interprete	Ieda Regina Mendes Emidio	046.713.514-20
83	Professor Interprete	Josenaide Maria Alves da Cruz Silva	043.875.924-94
83	Professor Interprete	Silei Aparecida de Melo	045.094.234-11
83	Professor Interprete	Marilia Montalvão Pimentel da Silva	053.848.324-52
83	Professor Interprete	Fabiana Luzia da Silva Lima	055.815.134-57
83	Professor Interprete	Barbara Maria Martins dos Santos	060.294.294-26
81	Professor Brailler	Lucia Gualberto Vitor Holanda	040.718.064-86
81	Professor Brailler	Martha Santos Lima	430.708.174-91
81	Professor Brailler	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	794.740.474-72
81	Professor Brailler	JOSELMA BENTO DA SILVA	038.539.514-06
81	Professor Brailler	ELIANE CLEIDE GOMES FALÇÃO PINTO	896.652.874-00
81	Professor Brailler	CRISTIANO CABRAL DE MOURA	023.807.424-21
81	Professor Brailler	Eliete Maria da Silva	028.688.684-79
81	Professor Brailler	Juliana Costa Costa de Araujo - PCD	073.124.674-82
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Rosita Oliveira Santos Zeferino	025.789.914-72
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Iracema do Carmo Aráujo	609.150.134-87
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Rocheide Ferreira dos Santos	543.003.556-49
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Gisele Codeceira da Silva	449.267.074-20
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Rosana Maria Fernandes Souza	492.451.394-68
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Maria das Graças da Silva	623.400.694-91
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Edjane Balbino Bezerra	609.576.704-00
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Zenilde Maria da Silva	027.390.214-88
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Samuel Pedro Gonzaga	769.276.794-72
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Maria das Graças Silvestre da Silva	773.934.494-04
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Ana Luzia de Souza	537.400.174-49
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Ana Paula Ribeiro de Melo	922.202.404-44
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Maria Aparecida Nascimento dos Santos	039.385.594-54
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Leonilda Faria Lima dos Santos	808.163.714-15
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Miriam Beatriz Cazorla Mendoza	016.191.864-62
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Suzete Maria Araújo da Silva	847.097.074-72
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Lindinalva Marques de Souza de Paula	763.333.704-44
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Luciene Maria da Silva	831.206.704-30
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Eliane Ramos de Souza	905.836.474-72
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Cileide Rodrigues dos Santos Paiva	743.489.814-37
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Maria Cristina Freire	896.636.404-72

82	Professor Auxilar de Educação Especial	Meire Estela da Anunciação	038.471.214-21
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Maria José de Almeida Santos	868.777.474-53
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Valcira Santina Ferreira	028.980.684-46
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Roxelane Quesia Damasceno	921.219.934-87
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Jaciara Sueli de Lima	963.292.894-68
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Josiane Pereira José	948.749.054-04
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Maria das Dores dos Santos	891.488.864-91
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Eliane Maria Batista - PCD	002.029.744-05
82	Professor Auxilar de Educação Especial	Maria José dos Santos - PCD	088.699.004-10
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Veralucia Ferreira de Oliveira	361.165.804-91
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Cleonice Maria da Silva	577.932.714-91
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Joseane de Araujo Barreto	746.071.034-20
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Lindalva José da Silva	592.525.704-97
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Jaidete de Souza Galvão	649.667.204-00
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria Nazaré Marcolino	661.144.384-34
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Samuel Pedro Gonzaga	769.276.794-72
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Frederico Rodrigues de Freitas	829.644.244-20
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Eliane Ramos de Souza	905.836.474-72
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria das Dores dos Santos	891.488.864-91
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Zélia Simone da Cruz Silva	028.455.374-33
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria J S de Lima	066.118.814-09
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Hozana de Lima Silva	031.691.924-18
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria Aparecida da Silva	045.299.304-08
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Laurinalva Severina da Silva	038.451.344-10
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Lucia Carla Silva Gonçalves Paiva	704.916.741-04
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Fabiaba de Lima Silva	031.688.794-36
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Lenira Batista da Silva	039.505.674-88
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Andrea Carla Franco Bezerra	009.907.024-30
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Fatima Lima de França	708.753.161-15
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Ana Celia da Silva Nascimento	066.756.394-63
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Josefa Maria da Silva Santos	014.674.554-07
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Marcela Maria da Silva	060.534.424-88
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Suelma Amorim do Nascimento	061.371.914-00
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Luciene Conceição de Sousa Amaro	080.634.394-06
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Uberlandia Elisandre da Silva Lacet	088.653.674-07
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Simone Saria de Santana	088.059.914-65
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Aldenir Soares Silva	084.234.184-64
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Jose Severino da Silva	080.162.124-09
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Alexsandra Freire dos Santos Santana	077.973.014-33
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Josefa Priscila Chaves Alves da Silva	099.886.304-17
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Suelania da Silva Souza	086.943.614-77
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Mayara Monique Damasio da Silva	093.193.504-00
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Sintiane Maria Santos da Silva	102.045.034-77
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Nilma da Costa Gomes	104.421.584-40
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Fabiola Michelle Alves	097.860.394-08
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Manoel Lucas Bezerra de Lima	111.595.714-73
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Raissa Fernanda de Aguiar Silva Andrade	097.306.804-08
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Adriana da Silva Santos	112.258.494-62
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Priscila Ingred Soares dos Santos	113.990.874-01
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Jose Luciano da Silva Filho	123.924.084-83
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Flavio Augusto Paiva Soares	114.720.094-79
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria Cristina da Silva	009.600.654-40
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Elis Dayana Ferrão Teixeira de Freitas Araujo	083.903.744-98
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Lidiana Maria dos Santos Silva	026.197.934-54.
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria do Socorro dos Santos	024.612.584-57
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria José da silva	906.558.424-20
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Marinalva Bezerra da Silva - PCD	694.068.474-34
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Edjane Francisca Menezes da Cruz	694.324.814-68
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria José de Almeida Santos	868.777.474-53
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Suedna Millena de Melo Barros	129.347.924-12
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Palloma Ferreira Santos	099.365.974-86
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Natanael de Luna Silva	061.447.554-62
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Suzankelly Maria da Silva	074.855.594-35
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Adalgisa Angelica do Nascimento Freitas	022.193.314-07
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Suelen Pamela de Melo Barros	116.934.514-09
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Deivson Lauentino da Silva	099.035.364-88
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Leila Tenorio Cavalcante	407.037.624-00
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Monica de Cassia da Rocha Silva	963.766.864-00
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Suzankelly Mirelle de Melo Barros	129.348.184-03
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Tereza Cristina Gomes Bezerra Reis	019.485.674-74
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Lucicleide Maria Lins	592.176.424-87
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Conceição Ataize Ferreira dos Santos	071.163.004-65
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Lidelma Rodrigues da Silva Avelino	049.591.364-21
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria Lucineide de Lima Silva	097.492.664-71
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Andreia Batista dos Santos	024.695.924-02
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Waldete Gomes da Silva Clemente	030.993.784-10
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria Atanaelly da Silva Nascimento	017.696.944-63
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Jaqueline Silva dos Anjos	097.507.524-14
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Stefane Kelle da Silva	701.588.144-60
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria Serrate da Silva	035.347.414-20
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Edson Gomes de Oliveira	072.210.574-60
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Ubiraneide Maria de Araujo Silva	710.187.354-53
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Emanuel de Sousa Silva	122.162.464-41
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria de Lourdes da Silva Teles	214.076.824-20
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Neide Soares de Lima	216.148.734-53
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Ana Maria Pereira	306.196.024-49
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Jose Cicero do Nascimento	765.237.484-72
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Demetrius Romão Ferreira	867.194.834-04
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria do Socorro Freire de Carvalho Vieira	033.957.294-94

116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Rosineide Conceição da Silva	042.475.144-58
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Maria de Fatima Silva de Santana	034.093.804-85
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Carla Patrícia de Melo Silva	036.234.894-41
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Lisiane Regina de Assis - PCD	745.787.824-68
116	Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial	Julia Olga Pereira da Silva - PCD	713.307.254-84

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RETIFICAÇÃO DE RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	NOME	CPF
6	Assistente Social SUAS - Proteção Social Especial	Elisangela Barbosa da Costa Coelho	779.641.954-68
6	Assistente Social SUAS - Proteção Social Especial	Carlos André Lisboa Oliveira	021.569.454-62
106	Agente Social do Cadúnico	Magaly Barbosa Falcão Silva	609.677.734-15
106	Agente Social do Cadúnico	Paulo Fernando de Goes Santos	470.713.034-87
106	Agente Social do Cadúnico	Mariclezia Ribeiro da Silva	041.585.084-36
106	Agente Social do Cadúnico	Jameson João de Moura	072.468.564-20
106	Agente Social do Cadúnico	Julho Felipe da Silva	103.357.924-64
106	Agente Social do Cadúnico	Caio Augusto Carneiro Machado	119.180.974-96
106	Agente Social do Cadúnico	Izabel Luciana de Lima	710.393.254-91
106	Agente Social do Cadúnico	Verônica Severina da Conceição	766.471.104-53
106	Agente Social do Cadúnico	Conceição Jaciara Casado de Souza Oliveira - PCD	023.952.864-60
106	Agente Social do Cadúnico	Eliane Maria Leite	129.189.154-32
16	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Básica	Maria Simone Mesquita Pessoa da Silva	451.853.794-72
16	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Básica	Eliane Angelita dos Santos Franca	870.056.544-04
16	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Básica	Erika Fernanda Montenegro de Oliveira	041.973.944-03
16	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Básica	Edson Antonio Domingos	072.172.984-31
16	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Básica	Andrea Alytuane de Sousa Alves	096.009.554-33
16	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Básica	Claudia Simone Martins de Sena	071.052.564-86
16	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Básica	Nayane Olindina Marques de Moura	088.167.064-22
16	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Básica	Viviane Lins Silva	773.511.504-00
17	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Especial	Zilda Machado de Oliveira	014.755.494-23
17	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Especial	Daniella Maria Pereira de Lima	765.089.194-15
17	Coordenador Social SUAS - Proteção Social Especial	Nathalia Julia Melo de Paula	073.751.114-13
77	Supervisor do Programa 1º Infância no SUAS	Gerailton Luiz da Silva	027.473.804-08
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Maria Betânia Ferreira da Silva	389.846.284-68
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Cilene Demesio Oliveira Silva	029.373.814-99
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Josefa Edna de Lira	045.705.814-55
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Karina Albertina Areias Carneiro de Albuquerque - Gestante	026.020.544-37
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Deyvison Vasconcelos dos Santos	041.384.604-03
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Fabia Maria do Nascimento	065.021.024-76
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Valério Luiz da Silva	041.341.824-33
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Adriano Laurindo da Silva	063.599.884-02
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Djailson Ferreira da Silva	065.112.704-16
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Edja Kelly Rodrigues de Oliveira	037.414.854-62
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Diego Lutson Vieira da Silva	066.363.684-11
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Hélio José de Lima	947.818.774-00
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Ana Claudia de Lima Santos	108.736.594-57
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Carlos Fernandes Honorato da Silva	086.055.214-49
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Maria Lucia de Oliveira Rufino	079.481.174-40
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Mônica Cordulina Pereira	869.037.304-78
110	Orientador para Visitação do Programa 1º Infância no SUAS	Marinalva Bezerra da Silva - PCD	694.068.474-37
1	Advogado - SUAS	Jane Alves Cabral	421.167.244-49
5	Assistente Social SUAS - Proteção Social Básica	Vandalucia Gomes dos Santos	609.770.274-49
5	Assistente Social SUAS - Proteção Social Básica	Maria das Neves dos Santos Nogueira	849.571.664-04
5	Assistente Social SUAS - Proteção Social Básica	Eliene Maria Souza de Oliveira	023.499.564-58
5	Assistente Social SUAS - Proteção Social Básica	Eliane Angelita dos Santos Franca	870.056.544-04
5	Assistente Social SUAS - Proteção Social Básica	Andreza de Melo Silva Luiz	027.580.604-93
109	Orientador Social SUAS	Maria Aparecida do Nascimento	464.354.254-34
109	Orientador Social SUAS	Lucia Salustiano da Silva Gomes	027.904.014-89
108	Educador Social SUAS	Maria de Fátima Ferreira	022.919.058-80
108	Educador Social SUAS	Veralucia Ferreira de Oliveira	361.165.804-91
108	Educador Social SUAS	Karina Albertina Areias Carneiro de Albuquerque - Gestante	026.020.544-37
108	Educador Social SUAS	Roberto Lasaro Germano Reis	053.549.394-02
108	Educador Social SUAS	Luciano Gomes da Silva	029.080.444-20
108	Educador Social SUAS	Charlene Santana da Silva	044.684.394-67
64	Pedagogo SUAS - Proteção Social Básica - SCFV	Vania Maria Lima da Silva	397.246.204-25
65	Pedagogo SUAS - Proteção Social Especial	Evi Zeferino de Assunção	397.154.504-15
75	Psicólogo SUAS - Proteção Social Básica	Maria Simone Mesquita Pessoa da Silva	451.853.794-72
75	Psicólogo SUAS - Proteção Social Básica	Ana Cristina Amaral de Alencar	745.540.694-00
75	Psicólogo SUAS - Proteção Social Básica	Marcia Gomes Silva	422.108.442-15
75	Psicólogo SUAS - Proteção Social Básica	Luiza Maria Santos Ferreira	025.310.714-82
75	Psicólogo SUAS - Proteção Social Básica	Josicleide Nunes Brito	032.996.814-94
76	Psicólogo SUAS - Proteção Social Especial	Rubenil Quirino de Sousa	820.561.964-68
76	Psicólogo SUAS - Proteção Social Especial	Daniella Maria Pereira de Lima	765.089.194-15
107	Agente Administrativo SUAS	Marcia Maria de Lima	009.918.444-32
107	Agente Administrativo SUAS	Maria Cristina Barreto da Silva	043.581.194-09
107	Agente Administrativo SUAS	Ana Deyze Nunes dos Santos	055.275.344-09
107	Agente Administrativo SUAS	Ana Carla Anselmo da Silva	077.153.954-12
107	Agente Administrativo SUAS	Bruno Rafael de Azevedo Souza	084.719.464-75
107	Agente Administrativo SUAS	Vinicius Gustavo de Melo Silva	083.545.384-78
107	Agente Administrativo SUAS	Igor Cesar Pereira da Silva	116.665.414-19
107	Agente Administrativo SUAS	Caio Augusto Carneiro Machado	119.180.974-96
107	Agente Administrativo SUAS	Sergio Leandro de Lima	068.872.404-32
107	Agente Administrativo SUAS	Watiane Ramos de Sousa	091.241.124-45
107	Agente Administrativo SUAS	Joseane da Costa Silva	053.314.524-42
107	Agente Administrativo SUAS	João Vitor Araújo de Lima Santos - PCD	097.420.314-95
113	Copeira SUAS	Maria de Lourdes de Amorim - PCD, mas concorreu no geral	031.870.294-00
113	Copeira SUAS	José Genildo Joaquim da Silva	074.695.704-11
114	Auxiliar de Limpeza	Berenice Tomas Silva	817.522.374-04

114	Auxiliar de Limpeza	Maria Cristina da Silva	609.041.514-68
114	Auxiliar de Limpeza	Andreia da Silva Santos	047.107.414-41
114	Auxiliar de Limpeza	Sandro Augusto Lira de Lima	035.408.114-80
114	Auxiliar de Limpeza	Maria da Conceição de Lima Silva	054.196.714-25
114	Auxiliar de Limpeza	Gliceria Gomes da Silva	390.797.834-04
114	Auxiliar de Limpeza	Tania Braz Vieira de Lima	045.511.534-60
114	Auxiliar de Limpeza	Zuleide Maria da Silva	509.057.944-00
114	Auxiliar de Limpeza	Uelito Bezerra da Silva	412.308.094-49
114	Auxiliar de Limpeza	Rosana Cristina Marcelino da Silva	492.417.704-06
114	Auxiliar de Limpeza	Alexandre da Silva Xavier - PCD	029.176.754-03
115	Segurança	José Helio Ferreira de Lima	578.190.684-34
115	Segurança	Valmir aquino Ferreirade Lima	710.393.504-10
115	Segurança	Geraldo alves de Lima	908.091.064-34
115	Segurança	José Luiz de Souza Lemos	784.585.524-34
115	Segurança	José Andrade Leite	868.830.114-04
115	Segurança	Demetrius Romão Ferreira	867.194.834-04
115	Segurança	Glaucio Mario da Silva Junior	021.781.344-59
115	Segurança	Wilson Fabiano da Silva	868.023.214-91
115	Segurança	Fabio Olimpio da Silva - PCD	047.474.794-81

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na Secretaria de Gestão de Pessoas, no endereço supracitado ou pelo e-mail: gestaodepessoaspmv@gmail.com, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 15 de janeiro de 2020.

ANNA ELIZABETH GLASER QUERALVARES
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:022AF27B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2016.004.0000032-3 PR
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 021/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0026/2016 da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: TIM S/A.

CNPJ/MF: 04.206.050/0001-80

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 033/2017, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, por solicitação da Secretaria de Administração para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulista, fica acrescido no citado instrumento contratual o percentual de 24,68% (vinte e quatro inteiros e sessenta oito centésimos por cento), perfazendo o acrescido no valor de R$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), passando o valor global do referido contrato de R$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais) para o valor global de R$ 330.120,00 (trezentos e trinta mil e cento e vinte reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Sexta.

Nota de Empenho: 2019-000000400
Projeto/Atividade: 8005 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração
Elemento: 33.90.39 – Outros serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Estimativo Empenhado: R$ 133.050,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo – conforme solicitação através do **Ofício Nº 671/2019**, Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao referido **Contrato nº 033/2017**, no que pertine à correção das suas Cláusulas quarta e sexta, valor do item 13 e valor total do Contrato.
Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$) (24 MESES)
13	SMS	250	Unid.	0,30	**75,00**	**1.800,00**
TOTAIS					**11.087,50**	**266.100,00**
VALOR MENSAL: R$ 11.087,50 (onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)						
VALOR TOTAL: R$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais)						

Leia-se:

I TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (R$) (24 MESES)
13	SMS	250	Unid.	0,08	20,00	**480,00**
TOTAIS					**11.032,50**	**264.780,00**
VALOR MENSAL: R$ 11.032,50 (onze mil e trinta de dois reais e cinquenta centavos)						
VALOR TOTAL: R$ 264.780,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).						

ASSINATURA: 28/02/2019.

Paulista/PE, 28 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F13AA9A1

